SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1810

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A LEI MUNICIPAL N.º 379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA a Lei Municipal n.º 379, de 03 de Fevereiro de 2017, a que Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de Interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais, e Federais e dá outras providências, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
LEI MUNICIPAL N° 379, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PASSA-SE A LER:
LEI MUNICIPAL N° 379, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PASSA-SE A LER:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:837292A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017.

Ata de Registro de Preço nº 001/2017. Processo: **nº 001/2017**. **Pregão Presencial nº 001/2017-SRP**. **Objeto**: **Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 06/03/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: **GUAREZZI E PELISSARO LTDA – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01,** sendo vencedora dos itens nº**003, 022, 028, 045, 052, 054, 055 ,059, 072 ,073 ,074 ,101, 102, 103, 110, 111, 118 ,124 ,126 ,127 ,128, 146, 163, 166 ,168, 176, 190, 196, 197, 198, 213, 227,** constando em seu valor global de **R$ 73.320,62 (setenta e três mil trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), N. DE F. DA SILVA GARCÊS - ME CNPJ/MF: 84.540.723/0001-73,** sendo vencedora dos itens nº. **002, 004, 008, 011, 012 ,013 ,027, 029, 051, 058, 068, 075, 077, 079, 087, 089 ,094, 096, 097, 106, 113, 114, 117, 129 ,135, 136, 138, 140, 141, 142, 149, 152, 157, 161, 164 ,170, 171, 187 ,188, 195, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 228,** constando em seu valor global de **R$ de R$ 89.746,38 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), M. M. C. LIMA-ME, CNPJ: 02.338.791/0001-90,** sendo vencedora dos itens nº. **: 017, 046, 053, 057, 060 ,070, 078 ,145 ,165, 167, 169, 208, 225,** constando em seu valor global de **R$ 73.804,15 (Setenta e três mil oitocentos e quatro reais e quinze centavos), WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** sendo vencedora dos itens**: : 019, 031, 035, 040, 041, 042, 071, 076, 100, 112, 119, 137, 139, 154, 175, 194, 210, 212 ,** constando em seu valor global de **R$ 259.574,00. (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais), SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** sendo vencedora dos itens**: 009, 015, 016, 043 ,044, 061, 093, 095, 099, 104, 105, 107, 109, 115, 116, 120 ,130, 150, 160, 172, 177, 178, 179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,184 ,185 ,186, 189, 209, 220, 222, 223, 224,** constando em seu valor global de **R$ 65.192,18 (sessenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** sendo vencedora dos itens **: 001, 005, 006, 007, 036 , 048 , 049, 050, 192, 215, 216, 217, 218 ,** constando em seu valor global de **R$ 67.213,12 (sessenta e sete mil duzentos e treze reais e doze centavos)** e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64,** sendo vencedora dos itens **: 010, 014, 018, 020, 021, 024, 025, 026, 030, 032, 033, 034, 037, 038, 039 , 047, 056, 069 , 080 , 081, 082, 083 , 084 , 085, 086, 088 ,090 , 091 , 108, 121, 122, 123, 125 ,131, 132, 143 , 144, 148, 151, 153,155 ,156, 158 , 159, 162, 191, 193, 199, 201, 202, 211, 214, 219, 221** constando em seu valor global de **R$ 190.352,80 (Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretária Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AE8EB0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017– SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada as Licitantes: **GUAREZZI E PELISSARO LTDA – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01**,constando o valor total de **R$ 73.320,62 (Setenta e três mil trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ:63.668.222/0001-05,** constando o valor total de **R$ 65.192,18 (sessenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), N. DE F. DA SILVA GARCÊS - ME CNPJ/MF: 84.540.723/0001-73,** constando o valor total de **R$ 89.746,38 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), M. M. C. LIMA-ME, CNPJ: 02.338.791/0001-90,** constando o valor total de **R$ 73.804,15 (Setenta e três mil oitocentos e quatro reais e quinze centavos), WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** constando o valor total de **R$ 259.574,00. (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** constando o valor de **R$ 67.213,12 (sessenta e sete mil duzentos e treze reais e doze centavos)** e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64, constando** o valor de **R$ 190.352,80 (Cento e noventa mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017- SRP,** tendo como **Aquisição de Materiais de Expediente,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 06.03.2017.

MARCOS ANTÔNIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7B00D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2017.

Ata de Registro de Preço nº 002/2017. Processo: **nº 002/2017**. **Pregão Presencial nº 002/2017-SRP**. **Objeto**: **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 06/03/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: **M. M. C. LIMA-ME, CNPJ: 02.338.791/0001-90,** sendo vencedora dos itens nº**. 002, 024, 029, 030, 031, 032, 050, 053,** constando em seu valor global de **92.836,68 (Noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** sendo vencedora dos itens**: 001, 006, 010, 012, 014, 015, 017, 019, 021, 028, 033, 039, 041, 044, 051, 052, 056, 057, 058, 060,** constando em seu valor global de **R$ 220.944,80 (Duzentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** sendo vencedora dos itens**: 011, 020, 023, 026, 040, 042, 043, 046, 047, 048, 049, 054, 059,** constando em seu valor global de **70.168,65 (setenta mil centos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** sendo vencedora dos itens**: 007, 022, 025, 037, 055,** constando em seu valor global de **21.399,32 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)** e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64,** sendo vencedora dos itens**: 003, 004, 005, 008, 009, 013, 016, 018, 027, 034, 036, 038, 045,** constando em seu valor global de **R$ 181.907,50 (Cento e oitenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretária Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EC1992C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017– SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada as Licitantes: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** constando o valor total de **R$ 70.168,65 (setenta mil centos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** constando o valor total de **R$ 220.944,80 (Duzentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** constando o valor total de **R$ 21.399,32 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) M. M. C. LIMA-ME, CNPJ: 02.338.791/0001-90,** constando o valor total de **R$ 92.836,68 (Noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos**)e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64, constando** o valor de **R$ 181.907,50 (cento e oitenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017- SRP,** tendo como **Aquisição de Materiais de Higiene e**

Limpeza, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 06.03.2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E74479AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2017.

Ata de Registro de Preço nº 003/2017. Processo: **nº 003/2017**. **Pregão Presencial nº 003/2017-SRP**. **Objeto**: **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 06/03/2017. **Vigência**: 12 meses a contar da Publicação na Imprensa Oficial. **Fornecedores Adjudicatários**: **WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** sendo vencedora dos itens**: : 006, 007, 009, 012, 013, 014, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 033, 034, 035, 045, 050, 051, 052, 057, 065, 066, 076, 077, 083, 087,** constando em seu valor global de **R$ 802.801,10 (Oitocentos e dois mil oitocentos e um reais e dez centavos), SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** sendo vencedora dos itens**: 015, 018, 019, 020, 030, 032, 040, 041, 053, 055, 061 ,070, 071, 074, 079, 082, 084,** constando em seu valor global de **R$ 686.564,30 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** sendo vencedora dos itens**: 001, 005, 031, 039, 043, 049, 063, 067 ,080, 081,** constando em seu valor global de **R$ 525.257,35 (Quinhentos e vinte cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64,** sendo vencedora dos itens**002, 003, 004, 008, 010, 011, 016, 027, 029, 036, 037, 042, 044, 046, 047, 048, 056, 058, 059, 060, 062, 068, 069, 072, 073, 075, 078, 085, 086** constando em seu valor global de **R$ 692.757,10 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

FERNANDO DE JESUS ARAUJO
Secretária Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AB6364F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017– SRP,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - SRP**.
DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foi considerada as Licitantes: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05,** constando o valor total de **R$ 686.564,30 (seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26,** constando o valor total de **R$ 802.801,10 (Oitocentos e dois mil oitocentos e um reais e dez centavos), C. M. RIBEIRO FERRAZ -ME CNPJ: 63.743.371/0001-83,** constando o valor total de **R$ 525.257,35 (Quinhentos e vinte cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)** e a empresa **R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL-ME, CNPJ: 01.776.529/0001-64,** constando o valor de **692.757,10 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos),** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017- SRP,** tendo como **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 06.03.2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:69707220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 146/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MYRIAM DE OLIVEIRA FROIS,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 08 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:E465BDDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N.º: 011A/2016

Contrato n.º: 011A/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte.
Contratado: Gumercindo Vieira Gonçalves
Dispensa de licitação n°. 11/2016

LOCAÇÃO DE (UM) 01 IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 17 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:BD973B45

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 009/GP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, **Dia Internacional da Mulher** a ser comemorado nesta Quarta – Feira dia 08 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas Municipais no dia 08 de Março de 2017, referente ao **Dia Internacional da Mulher**.
Art. 2º. Nas repartições públicas de serviços considerados essenciais como saúde, coleta de lixo e Defesa Civil por conta do Aviso de Alerta da (enchente); funcionarão normalmente sem causar transtornos ou prejuízos à população.
Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9A64D923

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO: CONTRATO N.º006A/2017-PMATN

Contratante: Prefeitura Mun. de Atalaia do Norte.
Contratado: Elizete Monteiro da Silva
Objeto: Locação de Imóvel para atender a Educação Infantil na modalidade creche idade 3 anos - Anexo da Escola Municipal Raimunda Galate.
Vigência: 07/02/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 07/02/2017.

Atalaia do Norte/AM, 07 de Fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:45F986DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO: CONTRATO N.º006B/2017-PMATN

Contratante: Prefeitura Mun. de Atalaia do Norte
Contratado: Maria José Souza Bastos Saraiva
Objeto: Locação de Imóvel para atender a Educação Infantil na modalidade Creche– Anexo 1 da Escola Municipal Raimunda Galate - Almoxarifado
Vigência: 07/02/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 07/02/2017.

Atalaia do Norte/AM, 07 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:879A9A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PARA REGISTROS DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Município de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 10:00 HS do dia 17 de março de 2017, fará realizar na Rua 02 – Quadra 13 – Casa 04 – Conjunto Vista Bela, Bairro Planalto - Sala da Comissão de licitação, Fone - (92 3345-4119), CEP nº 69044-490, Manaus/AM, a abertura da licitação na modalidadePREGÃO PRESENCIAL N°007/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo**MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto é eventual, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM** ,na forma do disposto na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 037/2013, publicado no D.O. dos Municípios, em 11 de julho de 2013. Aplicando-se subsidiariamente o decreto municipal n° 024/2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço já citado, pelo preçoR$ 50,00(Cinquenta Reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 as 12:00 das 14:00 as 17:00horas, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte (AM), 08 de março de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal, de Atalaia do Norte

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A8B82207

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONVITE Nº 06/2017-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de licitação Carta Convite a seguir:
Objeto:Reforma da Unidade Básica de Saúde Clemência Lucas.
Contratado:SB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.780.035/0001-30.
Fundamento Legal:art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de vencedor emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 01 de fevereiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5E2BF8F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017 –PMB – Município de Barreirinha e SB Construções LTDA - CNPJ Nº 07.780.035/0001-30, Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Clemência Lucas. Vigência 30 (trinta) dias à contar 01.02.17 a 02.03.17: Valor Global: R$ 110.845,44 (Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 06 – Secretaria Municipal de Saúde – Proj/Ativ – 10.301.0052.1014.0000 – Construção, Ampliação e ou Reforma de Postos de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 006/2017.

BARREIRINHA - AM, 01 de fevereiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:94449E55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PR 002/17 - AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da seguinte licitação:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração

Beruri/AM, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eloilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:9D701859

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 142/2017-GPMB, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

GUARDA MUNICIPAL

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	JOSÉ DA CASTRO ASSUNÇÃO FILHO	1758

VIGIA

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
02	JOSÉ RODRIGUES DE GOES	4480

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
03	ALUIZIO FERREIRA DE SOUZA	3748
04	ANDREISE MACIEL GOES	7640

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/Am, 31 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:8C97674A

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 140/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	FRANCISCO COLARES RAMOS	4434
02	JUSSARA ARAUJO DOS SANTOS	5510
03	LILIANA DINIZ DOS SANTOS	6239

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:89F681D4

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 145/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

AUXILIATR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	FABIO MAR CHAVES	3733
02	JORGE CHAGAS MARQUES	3736

GARI

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	JOSÉ ANTONIO DE SÁ MAR	1379

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:F46CB174

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 146/2017-GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo n° 0066/2017, datado de 09/01/2017, no qual o servidor, de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo (estagio probatório) de Técnico de Informática.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Borba - Lei Municipal n° 107/84, Art. 82..., § 2°. Dar-se-á a exoneração: I – A pedido do funcionário;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei **o** servidor **ELIONAI DE ARAÚJO MILLER**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos (Estagio Probatório) da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo **Técnico de Informática**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM,27 Fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:A2E56963

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 144/2017-GPMB, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado é para as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e/ou títulos de 2014 através do decreto n. 36/2015;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos aprovados no concurso público de Borba n. 01/2014;

CONSIDERANDO a ilegalidade de permanência de servidor público contratado em caráter temporário sem previsão de vaga na Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, em face a posse dos servidores concursados;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, inciso V da Lei Municipal n. 160, de 16 de dezembro de 2015, que prevê a extinção do contrato administrativo, sob o regime de direito público, sem direito a indenização, em decorrência da nomeação de candidatos por concurso público para cargos correspondentes às funções desempenhadas pelos contratados temporários;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o princípio do Interesse da Administração Pública**;**
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei os servidores abaixo relacionados por cargo, pertencentes ao quadro de servidores contratados em regime temporário pela Prefeitura de Borba/AM:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	MARCIA DAIANA PEREIRA SOARES	2090
02	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA	1241
03	RAIMUNDO LOPES DUARTE	1115
04	RAMILZA MECEDO FERREIRA	5059
05	MARLUCE PACIFICO PINHEIRO	8030
06	ANTONIO BORBA QUEIROZ DA FONSECA	8031

TECNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	JULIO MAURO COUTINHO DE PAULA	3136

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 02 de Março de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:E6335D73

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 147/2017-GPMB, DE 31 JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o (a) servidor (a) **JEANE MACIEL SARAIVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** sob a SIMBOLOGIA CCC-VIII.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 31 Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:3BFF62B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 079/2017 - GP, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Retifica, por força da decisão nº 1301/2016-TCE, o Decreto nº 143/2014-GP, de 20 de outubro de 2014, que aposentou o Sr. José Raulino da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o que consta do Processo TCE nº 132882015/2015 em nome de José Raulino da Silva;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado, por força do que diz a Decisão nº 1301/2016-TCE, o Artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto será de acordo com o Artigo 40, § 1º, II da C.F. Média das 80% maiores remunerações, proporcionalidade de 43,78% 321,62, mais complementação para atingir o piso salarial R$ 402,38 total do provendo a ser pago R$ 724,00.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 08 de março de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:99FA20CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 080, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA VERBA DESTINADA AO PAGAMENTO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES NOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI.

CONSIDERANDO a redução do valor do duodécimo da Câmara Municipal de Coari neste exercício de 2017;

CONSIDERANDO a exigência da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal sobre o limite de gastos com pessoal;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente, Vereador **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A verba para atender as despesas com pessoal lotado no gabinete do vereador será de R$ **5.000,00** (**cinco mil reais**), a partir de março de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:10F3C8EE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico e assessoria de comunicação institucional para promover a Prefeitura Municipal de Coari, sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Comunicação – SECOM.

Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 10hrs00min, do dia 22 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Manaus/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 08 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7FE4D64

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, o Senhor **ALDO SOARES EVANGELISTA** do cargo de Procurador Geral do Município, a contar de 22 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 22 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9CD38761

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **BRUNO GOMES PIRES** para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, a contar de 23 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8EB103F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ, torna público a **ERRATA** do despacho de homologação referente ao:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017-CML/EIRUNEPÉ.

1 - ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF.
LEIA-SE: O PREFEITO DE EIRUNEPÉ.

2 - ONDE SE LÊ: ANTÔNIO GEORGE DE ARAÚJO BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF.
LEIA-SE: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
PREFEITO DE EIRUNEPÉ.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (DOM) n° 1805, no dia 02 de março de 2017, fls.13.

Eirunepé, 08 de Março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:5B5D6BD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2016

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **13 de outubro de 2016**
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUTORA LTDA - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 21 de outubro de 2016 à 22 de dezembro de 2016**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 13 de outubro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:32DC70C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 138-2017

DECRETO Nº 138 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o Feriado do dia 08 de março de 2017 (quarta-feira) – Dia Internacional da Mulher, para o dia 10 de março de 2017(sexta-feira).

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E1D41575

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 118-2017

DECRETO Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe de Gabinete e Relações Institucionais, na Secretária de Educação, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **SOCORRO CLEA GONDIM DE FREITAS, brasileira, CPF: 864.588.762-20, RG: 2023291-8,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2A3A7528

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 119-2017

DECRETO Nº 119, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Biblioteca e Acervo Público, na Secretária de Educação, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **CLAUDIO DE FREITAS, brasileiro, CPF: 595.354.662-91, RG: 0293466,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE BIBLIOTECA E ACERVO PÚBLICO, NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4F28EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 120-2017

DECRETO Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Oficina, Manutenção, Garagem e Abastecimento, na Secretária de Infraestrutura, Habitação, Trânsito e Transporte, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FRANCISCO DE ASSIS VITOR DA SILVA, brasileiro, CPF: 465.270.102-06, RG: 251184,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE OFICINA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E ABASTECIMENTO, NA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:68080209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 121-2017

DECRETO Nº 121, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretário de Gabinete, do Secretário Adjunto de Educação do Interior, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **JOSÉ EDERVANE PINTO DE MATOS, brasileiro, CPF: 002.182.182-81, RG: 2193786-9,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO INTERIOR, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FEF0F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 122-2017

DECRETO Nº 122, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Departamento Administrativo, na Secretaria de Educação, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **JÚLIO CÉSAR DA SILVA MATOS, brasileiro, CPF: 726.350.292-53, RG: 287054,** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:89035FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 123-2017

DECRETO Nº 123, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefia de Academia de Saúde, na Secretaria de Assistência Social, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **RAIMUNDA DINIZ RODRIGUES VILANOVA, brasileira, CPF: 807.407.822-15, RG: 1237083-5,** para exercer o cargo de **CHEFIA DE ACADEMIA DE SAÚDE, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1A8DE983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 124-2017

DECRETO Nº 124, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Urbanismo e Limpeza Pública, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **RAIMUNDO ELIESIO DA SILVA MOTA, brasileiro, CPF: 000.152.352-03, RG: 2204130-3,** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE, NA SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7F8B3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 125-2017

DECRETO Nº 125, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretário de Gabinete da Secretária de Assistência Social, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **HELIO GOMES DE LIMA, brasileiro, CPF: 484.033.932-53, RG: 0260494,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE, NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:89CA261B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 126-2017

DECRETO Nº 126, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Habitação, Construção e Conservação Predial na Secretaria de Infraestrutura, Habitação, Trânsito e Transporte, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **MANOEL ELINHO DE ALMEIDA ALVES, brasileiro, CPF: 618.206.102-25, RG: 1364838-1,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FEA7B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 127-2017

DECRETO Nº 127, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Água e Saneamento na Secretaria de Infraestrutura, Habitação, Trânsito e Transporte, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FRANCISCO CLAUDIOMAR SOUZA DA SILVA, brasileiro, CPF: 004.794.602-48, RG: 1621795-0,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AGUA E SANEAMENTO, NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B6E8F303

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 128-2017

DECRETO Nº 128, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Cadastro, Fiscalização e Arrecadação, na Secretaria de Finanças e Planejamento, do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **EVANDRO FARIAS DE MENEZES, brasileiro, CPF: 762.432.812-72, RG: 1726605-0,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8B54295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 129-2017

DECRETO Nº 129, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretária de Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Habitação, Trânsito e Transporte do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ANA CARLA LIMA DA SILVA, brasileira, CPF: 036.240.862-94, RG: 3136554-0,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE, NA SECRETARIA DE INFRAESTRTURA, HABITAÇÃO, TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:052AB1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 130-2017

DECRETO Nº 130, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretária de Gabinete do Prefeito do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **MARIA ANTONIA VIEIRA FERREIRA, brasileira, CPF: 725.247.232-91, RG: 1758503-1,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D7D19A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 131-2017

DECRETO Nº 131, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretária de Gabinete, Protocolo e Arquivo na Secretaria de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **KARITA LIMA DE SOUZA, brasileira, CPF: 022.266.672-29, RG: 2609603-0,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE, PROTOCOLO E ARQUIVO, NA SECRETARIA DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BD37BA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 132-2017

DECRETO Nº 132, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Coordenador de Polo Regional de Desenvolvimento do Gama e Bacia do Rio Boa Fé, na Secretaria de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FRANCISCO FONSECA DA SILVA, brasileiro, CPF: 434.493.872-00, RG: 0236803,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO GAMA E BACIA DO RIO BOA FÉ, NA SECRETARIA DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:452CABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 133-2017

DECRETO Nº 133, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Aquicultura, Pesca e Pecuária, na Secretaria de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FRANCISCO HÉLIO FONSECA DA SILVA, brasileiro, CPF: 478.270.502-63, RG: 0272542,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AQUICULTURA, PESCA E PECUÁRIA, NA SECRETARIA DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:69F0768F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 134-2017

DECRETO Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Prestação de Contas, na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **ANTONIA RISONETE GONZAGA MARTINS, brasileiro, CPF: 002.421.232.60, RG: 1349218-7,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:EA696D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 135-2017

DECRETO Nº 135, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Secretária de Gabinete, Protocolo e Arquivo, na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **FRANCICANDIDA DE SOUZA MACIEL, brasileira, CPF: 932.549.972-04, RG: 2103410-9,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE, PROTOCOLO E ARQUIVO, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:08F5500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 136-2017

DECRETO Nº 136, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Setor de Convênios, Programas e Projetos, na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **IGILA CARDOSO SAMPAIO, brasileira, CPF: 022.221.892-41, RG: 1183784-5,** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONVENIOS, PROGRAMAS E PROJETOS, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:992780C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 137-2017

DECRETO Nº 137, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **CRISTIANO COSTA DA SILVA,** brasileiro**,** casado, **CPF: 945.349.692-87, RG: 10307524 SSP/AC,** para exercer o cargo de Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Guajará.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B46BCF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 139-2017

DECRETO Nº 139, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Faz nomeação para exercício do cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, Convênios, Programa Projetos e Custos, na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **BARBARA DAYANA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira**, CPF: 946.956.522-34, RG: 2028699-6,** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIOS, PROGRAMAS PROJETOS E CUSTOS, NA**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:534FFB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 008-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 22/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de material elétrico e hidráulico** (OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E801401A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 007-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 07/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 21/03/2017
Horário: 11h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza** (OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DA83107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 006-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 06/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 21/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e acessórios de informática**
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B4E71C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 009-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 09/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 23/03/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de Água mineral e gelo em escamas** (OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FD56A29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO 010-2017

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 10/2017-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 23/03/2017
Horário: 10h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de Combustíveis e Derivados do Petróleo** (OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 23 de fevereiro de 2017.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0B93B02D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2017

DECRETO Nº 037/2017-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **KENEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portador do RG: 21840020 e CPF: 835.800.342-00 residente e domiciliado na Estrada José de Lemos s/n, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Interno do Município**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.
Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:47B83A63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 06/03/2017. EDIÇÃO 1807, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física **JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO**, CPF 042.835.892-68, **com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)...**

Leia-se:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física **JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO**, CPF 042.835.892-68, **com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)...**

Iranduba - AM, 08 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:102901D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL III, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **NAYSA GARCIA DUARTE**, na função de GESTORA ESCOLAR NÍVEL III, DA ESCOLA MUNICIPAL DELPHINA AZIZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:83C926CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GESTOR ESCOLAR NÍVEL III, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO DA SILVA DANTAS**, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL III, DA ESCOLA MUNICIPAL DELPHINA AZIZ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6CB8C2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL II, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **REGINA DA SILVA AMAZONAS**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Março de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6521816F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de provimento, CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** na função de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA. **A partir do dia 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2E8F396E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I - A.T.01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **WILLIAMS DOS SANTOS VIANA,** na função de ASSESSOR TÉCNICO I - A.T.01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Março 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5EDA1C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo em Regime Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **EDNEI NEVES COELHO**, em regime Efetivo na função de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 01 de Março 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5C0BB823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2017 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **SUELI DIAS DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a contar do dia 07 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B0A00990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA SIMAS MESQUITA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA – SERRA BAIXA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:903977F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **DESIGNAR** o Sr. **JÚNIOR MESQUITA DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Março de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2DAA8027

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Vereador JOAO BOSCO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itacoatiara quanto ao Pregão Presencial nº 001/2017, o qual atendeu aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor a licitante que ofereceu a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL**;

CONSIDERANDO ainda que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, onde foram respeitados todos os prazos legais, não existindo nenhum recurso administrativo pendente,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o procedimento do Pregão Presencial nº 001/2017.

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2017 ao licitante **ROSINEIDY SOUZA DINIZ - ME.** No valor de **R$277.159,80 (duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, oitenta centavos).**

III – DETERMINAR que os serviços gerais contínuos referente a conservação e limpeza das instalações prediais móveis utensílios e também a parte externa da Câmara Municipal de Itacoatiara e o respectivo instrumento contratual, nos termos da legislação em vigor.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, 09 de março de 2017.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente da CM

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:BF3FF264

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED torna público que realizará o seguinte procedimento:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - SEMED
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, durante o período de março à dezembro de 2017.

Data e Horário: Os interessados (Grupos Formais), deverão apresentar Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até as 09h do dia 20 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Torquato Tapajós esquina com rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, s/n – Centro, Itacoatiara/AM.

O edital deste chamamento está à disposição dos interessados na íntegra na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado e adquirido sem ônus caso haja interesse.

Itacoatiara/AM, em 07 de março de 2017.

MARIA FRANCELIZIA DA SILVA
Subsecretária Municipal de Educação

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:153F8327

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	732.435,24	0,00
Pessoal Ativo	732.435,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	732.435,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	26.958.845,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	732.435,24	2,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.617.530,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.536.654,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.455.777,67	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:DAAED2A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do **PROGRAMA DOS AGENTES DE ENDEMIA - MALARIA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11)meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO ENDEMIAS.

AGENTES DE ENDEMIAS:

01	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
02	ALEXANDRO TAVARES DE ABREU
03	AMAURI GOMES DE SOUZA
04	ANTONIO ERIVELTON DOS SANTOS
05	ANTONIO JÚNIOR NATARIO DA SILVA
06	ANTONIO MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
07	ARICLEI RIBEIRO SOARES
08	ATILA NUNES MALVEIRA
09	BRUNO HENRIQUE DE AMORIM
10	CÉLIO CASTRO DE OLIVEIRA
11	CLEUTON SILVA DOS SANTOS
12	DEUZEMIR ALVES GUIMARÃES
13	EDELILSON CASTRO DE OLIVEIRA
14	ELEILSON SANTOS DE SOUZA
15	ELIARDO FELIX DA SILVA
16	EVANDRO NASCIMENTO VIANA
17	FRANNCISCO ALEF SILVA DE SOUZA
18	FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO
19	FRANCISCO DE ASSIS GARCIA GOMES
20	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA GALVÃO
21	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
22	FRANCIVALDO MORAES DO NASCIMENTO
23	GILLY DUARTE LIMA
24	IRANDIR ALVES SOARES
25	JENIL DA SILVA FREIRE
26	JOEL FERREIRA DE ARAÚJO
27	JONAS SANTOS DE SOUZA
28	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
29	JOSÉ DE LIMA BATISTA
30	JOSÉ EDSON SOUZA DO NASCIMENTO
31	JOSÉ FERNANDES DE LIMA
32	LUIZ AUGUSTO DA COSTA LIMA JÚNIOR
33	MANOEL JACINTO DE SOUZA
34	MARIA LUCIENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
35	NELSIMAR PAULINO DE SOUZA
36	RAILTON BATISTA DE SOUZA
37	RÉGIS FARIAS DA SILVA
38	ROSY ANNY BATISTA NUNES
39	SEBASTIÃO BENTO DOS SANTOS
40	VALBEIR BEZERRA DA SILVA
41	VALCEMIR MONTEIRO DA SILVA
42	VILSON BRAGA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:065D1563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MICROSCOPISTA: ZONA RURAL

01	MAXIMINA HILARIO GOMES	BOCA DO ITUXI
02	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RAMAL DO KM 26
03	LUCICLEUDO DE OLIVEIRA SANTOS	VOLTA DO BUCHO
04	JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO FILHO	RAMAL DO KM 12
05	TELMA OLIVEIRA LEMES	JEQUITIBÁ/ SUL DE LÁBREA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:23DA04B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: MÉDICO GINECOLOGISTA

01 – CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:E6827982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: NUTRICIONISTA

01 - HÉLIDA MARIA MAIA DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:590C0A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: FARMACÊUTICA

01 - JESSICA BRITO FALCÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:711A9C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL

01 - JESSICA KATERINY DA SILVA ALMEIDA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:F6396318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENFERMEIRA (O):

01	DAYANA TABITA ROCHA CORREA
02	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
03	ELICIANE RAMOS DA SILVA
04	ELYCLEIDE BARREIROS DA CUNHA
05	FÁBIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
06	FLENSDEIA BEZERRA DE LIMA
07	FRANCIMIR CAVALCANTE DE ANDRADE
08	MARIA AUXILIADORA MAIA GALVÃO
09	MARIA BATISTA RENOVATO
10	RODRIGO DE ANDRADE RODRIGUES
11	SUZAN DA SILVA LIMA
12	VEGENILSON BARRETO DE FREITAS
13	ZOYLA OLENKA BANDEIRA FERNANDES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:FAF5BD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2017 – GPML

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de (01) ano, a contar de janeiro de 2017, os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TÉCNICO EM ANALISES CLÍNICAS:

01	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
02	ELIGLENDA ALVES BRASIL
03	ELLEN KAREN SILVA DE SOUZA
04	FRANCISCO ADSON MEDEIROS DA SILVA
05	ILCIMAR DE SOUZA GALVÃO
06	RENATA JACO DE OLIVEIRA
07	ROSINEIDE JACINTO DOS SANTOS
08	ANTONIO JORGE FILHO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 20 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B69AEF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetros legais no anexo V do Quadro Suplementar da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013; que Cria os Quadros de Provimento, Fixa vencimento e dá outras providências.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM RADIOLOGIA:

01 - MARIA MICHELES ALVES SOARES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:DC6E9011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67/2017 – GPML

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por

tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses, as servidoras infra relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TÉCNICAS EM ENFERMAGEM:

01	GERLIANE NASCIMENTO DA SILVA
02	ANA LÚCIA GOMES RIBEIRO
03	JOSINEIS BRITO DE ARAÚJO
04	ELIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 20 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:61141E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetros legais no anexo V do Quadro Suplementar da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013; que Cria os Quadros de Provimento, Fixa vencimento e dá outras providências.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM INFORMATICA DO PNI:

01 - MARIA RITA B. BRITO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:15090735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetros legais no anexo V do Quadro Suplementar da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013; que Cria os Quadros de Provimento, Fixa vencimento e dá outras providências.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICA EM PROTESE DENTARIA:

01 - IRISANGELA DE OLIVEIRA DIAS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:EBB44B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº71/2017 – GPML

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses, as servidoras infra relacionadas, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AUXILIAR DE SAÚDE:

01	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA
02	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
03	MARIA CRISTINA RENOVATO DE BRITO
04	ÁDILA PATRICIA RIBEIRO SOARES
05	ZOIRADE DA SILVA NUNES
06	ALEX MENEZES DA SILVA
07	ROMULO ANTHONY DO NASCIMENTO SEQUEIRA
08	ANTONIO GLEUBISON BARBOSA
09	AILTON BARROS DOS SANTOS
10	RAIMUNDA BARBOSA FARIAS
11	CHARLES CONCEIÇÃO DA SILVA
12	SHIRLEI DE OLIVEIRA PAIVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 20 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:13958A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2017 – GPML

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de Educação Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NIVEL SUPERIOR: NUTRICIONISTA

01 - LÚCIA DA SILVA BRITO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 20 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:71FD9D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2017 – GPML

Lábrea, 18 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos

essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, referente ao repasse do Governo Federal ao Município, para implantação do **Programa dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO PACS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ZONA RURAL

01	JOSÉ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
02	JOSÉ UCHOA FERREIRA DO NASCIMENTO
03	MARINA MAIA MALVEIRA
04	EDIDEUS ALVES DUTRA
05	GELCIMAR FLOR DE ALMEIDA
06	FRANCISCA COSMA MALVEIRA DA SILVA
07	MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO CRISPIM
08	JANETE ALVES DA SILVA
09	ANTONIA ALVES DA SILVA
10	ANTONIO CARLOS NUNES ALVES
11	FRANCISCA ABDON PINHEIRO
12	ANTONIO FRANCISCO VEIGA DE SOUZA
13	MARINETE OLIVEIRA DE MORAIS
14	MARIA NUNES CRISPIM
15	JAIR LIMA FERREIRA
16	FRANCISCO FERNANDES BARBOSA
17	JOÃO CARLOS DA SILVA
18	ALDACIMAR DE SOUZA FERNANDES
19	MARIA FRANCISCA BRITO DE MATOS
20	ANGELINA UCHOA RODRIGUES
21	IOLANDA GOMES RODRIGUES
22	IVAN GOMES DE SOUZA
23	RIZOMAR FRANCO FAUSTINO
24	EDNA VITORINO DA SILVA
25	JOÃO FERNANDES NOGUEIRA
26	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
27	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA
28	RAIMUNDA CASTRO FREITAS
29	GEANE GOMMES GALVÃO
30	JOÃO RODRIGUES DIAS
31	ACLEUMA RAMOS DE ARAÚJO
32	PEDRO LUIZ NUNES
33	RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO
34	RAIMUNDO ANTONIO G. CAVALCANTE
35	MARIA CÉLIA MARQUES DOS SANTOS
36	CINTIA NUNES RODRIGUES
37	CICERO BRAGA DE OLIVEIRA
38	FRANCINILDO COSTA DE MESQUITA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 18 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:8035C342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2017 – GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e com parâmetro na Lei Municipal nº 370/2013 que Cria os Quadros de Provimento e Fixa vencimento.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde, educação e administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses a servidora infra relacionada, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NIVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL

01 - LUCILEIA DE ALMEIDA COSMO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:061EDCC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017 – GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos

essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: ODONTOLOGO

01 - BED NAHIM SILVA ANDRADE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0360CC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017 – GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NIVEL SUPERIOR: MÉDICO

01 - RICARDO ARRIAZA VELASCO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5CF1468E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017 – GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SANITARISTA (O):

01 - DÁRIO VICENTE DA SILVA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:76564FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017 – GPML

Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO os ditames que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 241/2002 de 15/12/2002, c/c o Artigo 37º Inciso IX, da Constituição Federal - A Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público e, com parâmetro no Anexo I, do Quadro de Cargos e Salários, subgrupo II – Nível Superior da Lei municipal nº 3702013 de 01/04/2013.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de dá continuidade aos serviços essenciais na área de saúde pública, educação, voltados para os Convênios Federais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses o servidor infra relacionado, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENGENHEIRO CIVIL (O):

01 - MICHEL DE SOUZA BENTES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:FD2C71CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017GPML

LABREA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

.
R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR o Senhor **DÁRIO VICENTE DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** simbologia **CC,** anexos **II**, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:9926D00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017GPML

LABREA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos, do Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

.
R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **DÁRIO VICENTE DA SILVA,** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** sem ônus para o Município,

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 21 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:97ACDDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2017 – GPL

Lábrea, 20 de janeiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores infra relacionados, 60 (sessenta) horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho.

•	**FRANCISCO CLESIO RAMOS DA SILVA**
•	**FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DA COSTA**
•	**LADISLAU MACIEL BRANDÃO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 20 de janeiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:7CA15A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2017GPML

LÁBREA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **ANTONIO GUIOMAR ALVES BEZERRA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL II** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013 de 01/04/2013**, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo para 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 03 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito do Município de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:5348A517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2017 GPML

Lábrea/ Am, 08 de fevereiro de 2017.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que entende á Vigilância Sanitária, fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais, para posterior liberação do Alvará de Funcionamento dos mesmos, conforme estabelece a Legislação vigente;

CONSIDERANDO, finalmente a imperiosa necessidade de se criar uma Coordenadoria para desempenhar os trabalhos de Vigilância Sanitária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo prazo de onze (11) meses os servidores infra - relacionados, pelas considerações acima expostas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	**FRANCISCO NAZARÉ SEFERINO DE MORAES FREITAS– VIGILANTE SANITÁRIO**
02	**PAULO GALVÃO NETO – VIGILANTE SANITÁRIO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 08 de fevereiro de 2017**.**

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:694EBFC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2017GPML

LÁBREA, 17 de fevereiro de 2017.

O Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR o Senhor **RAISONEY ALVES DA COSTA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL I** do Município de Lábrea, simbologia CC, anexos II, da Lei Municipal **nº 370/2013**

de 01/04/2013, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Lábrea, 17 de fevereiro de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:398D5253

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017- SEMSA/PMM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017-SEMSA/PMM
PROCESSO N.1133/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 023/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sr. SEBASTIÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, CPF Nº.073.368.292-87, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, "Zona Rural" – Vila do Jacaré, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru**, oriunda do processo administrativo nº.1133/2017-SEMSA/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Valor Global: R$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20431121030151000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 02.
Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 12 (meses) contados da assinatura do contrato.

Manaus, 07 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:835A3C86

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 086/2017 - CGPL/SEMSA-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU - SEMSA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à pesquisa de mercado para contratação pelo menor preço global da locação do imóvel destinado a SEMSA;
CONSIDERANDO que o Sr. SEBASTIAO MEDEIROS DE VASCONCELOS é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel residencial localizado na av. Nossa Senhora do Carmo, nº 131"Zona Rural" – Vila do Jacaré, para atender as necessidades das atividades da SEMSA/PMM,
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 1133/2017- SEMSA/PMM;

RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor mensal de R$. 820,00 (oitocentos e vinte reais) e o valor global de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 07 de março de 2017.

MARILYN AGRA D'ÂNGELO
Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 07 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:EB80246B

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017- SEMSA/PMM PROCESSO N.1133/2017

Espécie: Contrato de locação de imóvel nº 023/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. BETANAEL DA SILVA, bem como o Sr. SEBASTIÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, CPF Nº.073.368.292-87, proprietária do Imóvel Locado.
Objeto: Contratação da Locação do Imóvel, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, "Zona Rural" – Vila do Jacaré, para satisfazer as necessidades da **Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru**, oriunda do processo administrativo nº.1133/2017-SEMSA/PMM, tudo de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico.
Valor Mensal: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Valor Global: R$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas necessárias para execução do objeto do item II correrão à Classificação orçamentária 20431121030151000, Natureza da Despesa 339036 e Fonte de Recurso: 02.

Fundamento da contratação: Licitação dispensada nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Prazo: 12 (meses) contados da assinatura do contrato.

Manaus, 07 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA DÁNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:80CFE3CF

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 087/2017 - CGPL/SEMOSP-PMM

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21 junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, quanto à locação do imóvel destinado a SEMOSP;
CONSIDERANDO que o Sra. MARIA ZELINDA DE SOUZA BARROSO é proprietário do Imóvel objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas, no período de 12 meses;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da locação do imóvel localizado a Rua Boulevard Pedro rates de oliveira, nº 443 – Centro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras Publicas – SEMOSP/PMM,
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelo proprietário, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme propostas de preços e mapa comparativo de preços constantes no Processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 1204/2017- SEMOSP/PMM;
RESOLVE:
I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação de Imóvel destinado ao atendimento das formalidades precípuas da administração Pública;
II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário do imóvel em questão pelo valor mensal de R$. 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) e o valor global de R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA, em Manacapuru, 03 de março de 2017.

PAULO ONETY DE SOUZA FILHO
Secretario Municipal de Obras

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 03 de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:FF930E69

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017-FUNPREVIM

Processo: 017/2017-PMM
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2017-CGPL/FUNPREVIM.
O Objeto: é a Contratação de pessoa física para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nos processos de aposentaria e outros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru – FUNPREVIM, oriundo do Processo Administrativo nº. 411/2017-PMM, conforme Termo de Referência;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.
Contratado: FRANCIELY DA SILVA MATOS.
Prazo: 365 dias.
Vigência: 02/02/2017 a 02/02/2018.
Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados aos exercícios de 2017/2018, sob a nomenclatura, Programa de trabalho: classificação - 20341010912211000, Natureza de Despesa 339035 e 339036.
Valor do Contrato: R$ 60.000,00
Data Contrato: 02/02/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 02 de fevereiro de 2017.

BETANEIL DA SILVA D`ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:8F471B14

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DA PORTARIA DE INEXIBILIDADE N. º 002/2017-CGPL/FUNPREVIM

O Diretor Geral do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru - FUNPREVIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017-CGPL/FUNPREVIM, oriundo do Processo Administrativo nº. 411/2017-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nos processos de aposentaria e outros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru – FUNPREVIM, oriundo do Processo Administrativo nº. 411/2017-PMM, conforme Termo de Referência;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer impedimento ao referido processo, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório descrito no relatório da CGPL, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa física para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nos processos de aposentaria e outros, por inexigibilidade de Licitação. A despesa correrá por conta dos recursos destinados aos exercícios de 2017/2018, sob a nomenclatura, programa de trabalho: classificação - 20341010912211000, Natureza de Despesa 339035 e 339036.

II – **ADJUDICAR** a pessoa física FRANCIELY DA SILVA MATOS – ME, CPF Nº. 651.142.482-00 e inscrição OAB/AM nº. 10.971, com o valor global de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

À consideração do Senhor Diretor Geral do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru – FUNPREVIM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO DIRERTOR GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU, em Manacapuru, 02 de fevereiro de 2017.

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Diretor-Geral do FUNPREVIM

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:8CE8CD97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que determina Resolução nº 11/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60(sessenta dias) dias, o prazo disposto no Decreto nº 008/2017, art. 4º, para a Comissão Especial de Auditoria finalizar a auditoria *in loco*, nas áreas orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa, em todas as unidades e órgãos Administração Direta e Indireta, devido a situação precária em que se encontra o Município de Manaquiri, causada pela problemática transição de governo realizada no município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaquiri/AM, 24 de fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO
Secretario Interino de Administração
Decreto n.º 004 de 02/01/2017

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:8014DD27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 07 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 68, da Lei Orgânica do Município de Manaquiri,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 019, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 03 de março de 2017, que prorrogava o prazo do Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Manaquiri.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaquiri/AM., 07 de março de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

SEBASTIÃO DE MELO BERNARDO
Secretario Interino de Administração
Decreto n.º 004 de 02/01/2017

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:99F58941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº. 009/2017

Data: 01/02/2017; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as atividades funcionais do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculada àSecretaria Municipal de Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Senhor:NELSON PEREIRA DA SILVA, no Valor de R$ 20.400,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: 0205.01.10.302.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 705-FES-CAPS; Carta Contrato Nº.009/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura deManaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:D3CA6EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº. 010/2017

Data: 09/02/2017; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: **Serviços de Acesso Dedicado à Internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri**; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri por intermédio da Prefeitura Municipal e a Empresa: **N C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**, no Valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais),** Dotação Orçamentária:
0202.01.04.122.0011.2.006;
0204.01.12.122.0011.2.012;
0204.01.12.361.0062.2.013;
0301.01.08.244.0034.2.044;
0301.01.08.244.0034.2.047;

0302.01.10.301.0052.2.048; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10-RECURSO PRÓPRIO; Carta Contrato Nº. 010/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:75A2E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº. 005/2017, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº. 005/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri e destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica visando à Prestação de Serviços de Acesso Dedicado à Internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaquiri**.
II – ADJUDICAR à firma **N C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME → R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais),** do Mapa Comparativo;

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em de 08 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:404335EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Locação de imóvel. Aplicabilidade do artigo 24 X da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**;**
CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**"** localizado na Travessa 08, s/nº., Bairro Novo, Manaquiri/AM, pertencente ao Senhor **NELSON PEREIRA DA SILVA** portador da cédula de identidade nº. 10949194 SSP/AM e do CPF nº 444.644.602-91, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.05.01.
Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.028.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 705.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri, 01 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9B699F9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 890/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 ANEXO I

ANEXO I

Cargo Vencimento básico	Cargo Vencimento básico
Assessor Jurídico R$	Assessor Jurídico R$ 6.000,00

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:80920F79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Às 11:00 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (2017), realizou-se a sessão solene da legislatura de 2017 a 2020, no

Ginásio poliesportivo Luís Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em sessão solene de instalação da legislatura de 2017 a 2020, com a presença dos senhores vereadores: Braule de Andrade Melgueiro, Daniel Barros da Cruz, João Rodrigues da Silva, José Roberto Nascimento da Silva, Marcos Janio da Silva, Nerita de Castro Menezes, Rocicleide Andrade Brandão, Rosivaldo Souza dos Santos, Rosemberg de Souza Branco. Assumiu a Presidência a vereadora Nerita de Castro Menezes por ser mais votada do pleito e designa a vereadora Rocicleide Andrade Brandão para secretariar os trabalhos. Comparecem para presta compromisso e tomar posse os seguintes vereadores: Braule de Andrade Melgueiro, Daniel Barros da Cruz, João Rodrigues da silva, José Roberto Nascimento da Silva, Marcos Janio da Silva, Nerita Castro Menezes, Rocicleide Andrade Brandão, Rosivaldo Souza dos Santos, Rosemberg de Souza Branco. Após as formalidades regimentais expressaram novamente a afirmação de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. “ASSIM PROMETO”. Em seguida a presidente em exercício declarou-os legalmente empossados. E para constar Eu, Rocicleide Andrade Brandão lavrei o presente Termo, que após lido em sessão solene, vai assinado pela Presidente em exercício da Câmara, e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2013

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente em Exercício

ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Secretária em Exercício

BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ROSEMBERG SOUZA BRANCO
Vereadora

JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador

MARCOS JANIO AS SILVA
Vereador

ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:A63BD99C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Às 11:00 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (2017), realizou-se a Sessão Solene da legislatura de 2017 a 2020, no Ginásio poliesportivo Luis Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 2017 a 2020, com a presença dos senhores vereadores: BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO, DANIEL BARROS A CRUZ, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, MARCOS JANIO DA SILVA, NERITA DE CASTRO MENEZES, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS, ROSEMBERG DE SOUA BRANCO. Assumiu a presidência a vereadora Nerita de Castro Menezes por ser mais votado do pleito e designa a vereadora Rocicleide Andrade Brandão para secretariar os trabalhos. Compareceu o senhor Wilton Pereira dos Santos, Prefeito eleito, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Novo Airão. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. “ASSIM PROMETO”. Em seguida o presidente declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Novo Airão. E para constar eu, Rocicleide Andrade Brandão, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pela Presidente da Câmara em Exercício, Prefeito empossado, Secretária em exercício e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2017

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente em Exercício

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Secretária em Exercício

BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador

MARCOS JANIO DA SILVA
Vereador

ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO
Vereador

ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:073DA6AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Às 11:00 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (2017), realizou-se Sessão Solene da legislatura de 2017 a 2020, no Ginásio poliesportivo Luis Jorge da Silva, sito a Rua Pedro Sabo Mendes, s/n Centro, em Sessão Solene de instalação da legislatura de 2017 a 2020, com a presença dos senhores vereadores: BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO, DANIEL BARROS DA CRUZ, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO, MARCOS JANIO DA SILVA, NERITA DE CASTRO MENEZES, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS, ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO. Assumiu a presidência a vereadora Nerita Castro Menezes por ser mais votado do pleito e designa a Vereadora Rocicleide Andrade Brandão para secretariar os trabalhos. Compareceu o senhor Antônio Tiburtino da Silva, Vice-Prefeito Municipal eleito, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-prefeito Municipal de Novo Airão. Após as formalidades regimentais fez a afirmação solene de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em alta voz o seguinte compromisso: PROMETO CUMPRIR A

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESENPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO MEU POVO. "ASSIM PROMETO". Prosseguindo a senhora Presidente declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito do Município de Novo Airão. E para constar eu Rocicleide Andrade Brandão, lavrei o presente Termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pela Presidente em Exercício, Vice-Prefeito empossado, Secretária em Exercício e demais vereadores presentes.

Novo Airão, 01 de janeiro de 2017.

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente em Exercício

ANTÔNIO TIBURTINO DA SILVA
Vice-Prefeito

ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Secretário em Exercício

BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO
Vereador

DANIEL BARROS DA CRUZ
Vereador

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO
Vereador

MARCOS JANIO DA SILVA.
Vereador

ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Vereador

ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO
Vereador

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:DC0E5F5F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, REALIZADO EM 01 JANEIRO DE 2017 PARA O BIÊNIO DE 2017 A 2018.

Às doze horas e quarenta minutos (12:40) do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete (2017), reuniu-se a Câmara Municipal para Instalação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Airão para o Biênio de 2017 a 2018, A senhora Presidente em Exercício, autorizou a Secretária em exercício a fazer a chamada dos vereadores estando presentes os seguintes: BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO, DANIEL BARROS DA CRUZ, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, MARCOS JANIO DA SILVA, NERITA DE CASTRO MENEZES, ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO, ROSIVALDO SOUZA DOS SANTOS E ROSEMBERG DE SOUZA BRANCO. A Senhora Presidente em exercício ao verificar quorum legal deu inicio a Sessão e autorizou a Secretária da Mesa em Exercício a fazer a leitura do expediente que constava o seguinte: Chapa 1: Presidente Nerita de Castro Menezes, Vice-Presidente, Daniel Barros da Cruz, 1º Secretário, Rocicleide Andrade Brandão e 2º Secretário, João Rodrigues da Silva. Chapa 2: Presidente, Rosivaldo Souza dos Santos, Vice-Presidente, Rosemberg de Souza Branco, 1ºSecretário, José Roberto Nascimento da Silva e 2º Secretário Marcos Janio da Silva. A Senhora Presidente passou para Ordem do Dia e autorizou o secretário em exercício a fazer a leitura das chapas que iriam concorrer os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretario, após a leitura autorizou a secretaria a fazer a chamada nominal dos vereadores para proceder a votação, após o término da votação a Senhora Presidente autorizou a servidora da Casa a fazer a escrutinação dos votos, tendo como vencedora a chapa 1 : Presidente, Rosivaldo Souza dos Santos, Vice-Presidente, Rosemberg de Souza Branco, 1º Secretário, José Roberto Nascimento da Silva, 2º Secretário, Marcos janio da Silva. Em seguida a senhora Presidente proclamou a chapa vencedora que obteve a maioria dos votos e passou a Mesa Diretora aos eleitos. O presidente eleito deu continuidade à sessão e após agradecer a todos deu a sessão por encerrada e para constar eu, Rocicleide Andrade Brandão, lavrei a presente ata que após lida será assinada por quem de direito de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Airão.

Ginásio Poliesportivo Luís Jorge da Silva, em 01 de Janeiro de 2017.

NERITA DE CASTRO MENEZES
Presidente em Exercício

ROCICLEIDE ANDRADE BRANDÃO
Secretário em Exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:03D74408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **CARLINE DE ALMEIDA GOMES**, CPF Nº 008.028.342-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotada na Coordenação de Gestão, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 20 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:986F163A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **KALIL JANSEN MARQUES DA SILVA**, CPF Nº 016.520.382-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado na Coordenação de Licenciamento e Controle Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 9 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:7C607EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **KALIL JANSEN MARQUES DA SILVA**, CPF nº 016.520.382-05, do cargo de COORDENADOR DE ÁREA TECNICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Art. 2º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 27 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:ED2B14F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173, DE 1 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **HAYDSON DYONE GIMON RODRIGUES**, CPF Nº 690.220.542-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado na Coordenação de Licenciamento e Controle Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de março de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:52615462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:
I - Nomear a senhora **ELLEN CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 815.513.202-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 8 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:70C86D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ALDENORA MORAES DE LIMA**, CPF Nº 650.999.402-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 9 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:1E7ADA90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2017-GPMNA DE 08 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80 inciso II e VII, Art. 128 inciso I, Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã.
CONSIDERANDO também os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, que dispõem sobre a nomeação de Secretários,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Srs**. Arley Cardozo de Santana, CPF nº 514.899.702-82, RG nº 1598392-7** e **Elienai Cardoso de Santana, CPF nº 717.605.472-04, RG nº 1699283-0,** os poderes junto ao Banco do Brasil e Banco Bradesco, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **04.278.818/0001-21**, do Município de Novo Aripuanã e CNPJ nº **19.688.581/0001-24** do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM.

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPOSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALIONARIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE, RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS DE EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSF. P/MESMA TITULARIDADE – POR MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/AM, em 08 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

ELCINEY DE PASSOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:8A6EC3C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2017-GPMNA DE 08 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, senhor **AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos pela Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO ainda, o artigo 43, II da Lei Orgânica de Novo Aripuanã, que dispõe sobre a nomeação de Secretários e a Portaria nº 007/2017-GPMNA de 02 de Janeiro de 2017 que nomeou a Secretária de Assistência Social da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à senhora **Sueli Raimunda Vale de Souza, RG nº 0451900-0 SSP/AM, CPF nº 310.353.102-87,** os poderes abaixo relacionados junto ao Banco do Brasil, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **19.688.581/0001-24** do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã/AM.

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPOSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALIONARIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE, RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS DE EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSF. P/MESMA TITULARIDADE – POR MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/AM, em 08 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

ELCINEY DE PASSOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:AE23B490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017-GPMNA DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANDERSON DOS SANTOS BRAGA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANDERSON DOS SANTOS BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº 1514144-6 SSP/AM, CPF nº 648.881.422-20, para exercer a Função de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta **PORTARIA**, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã-AM

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:456820D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2017/SRP-PMNA

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005.2017/SRP – CML OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino para o ano letivo de 2017.

DATA/HORARIO: 20-03-2017, às 10h00min horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã situada na Avenida 16 de fevereiro nº 73, Centro - CEP 69.260-000. O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura no período de 27/02/17 a 17/03/17, localizada na Avenida 16 de fevereiro no. 73, Centro - CEP 69.260-000, NOVO ARIPUANÃ (AM), no horário das 08h00min às 14h00min, no horário das 08h00min às 14h00min, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Novo Aripuanã (AM), 24 de fevereiro de 2017.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:24E06185

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2017/SRP-PMNA

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006.2017/SRP – CML OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias e Órgãos desta Municipalidade.

DATA/HORARIO: 20-03-2017, às 14h00min horas na sala do prédio onde funciona a Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã situada na Avenida 16 de fevereiro nº 73, Centro - CEP 69.260-000. O Edital, Termo de Referência e demais planilhas encontra-se a disposição na sede da Prefeitura no período de 27/02/17 a 17/03/17, localizada na Avenida 16 de fevereiro no. 73 Centro - CEP 69.260-000, NOVO ARIPUANÃ (AM), no horário das 08h00min às 14h00min, no horário das 08h00min às 14h00min, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Novo Aripuanã (AM), 24 de fevereiro de 2017.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:CCD88C63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 073-CMP, DE 07 DE MARÇO 2017.

O Vereador **MAILDSON ARAUJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais etc.;

R E S O L V E:

I –Tornar sem efeito a portaria nº 072-CMP de 06 de janeiro de 2017, publicada no diário dos municípios de nº 1808 do dia 08 de Março de 2017,

II –Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8813B643

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 074-CMP, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA VEREADORA PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da Vereadora para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para viajar a Manaus no período de 14 à 18/03/2017, com o objetivo participar de reuniões na Assembléia Legislativa com o Dep. Sebastião Reis e Dep. Alessandra Campelo, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parintins.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	14/03/2017	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	18/03/2017	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F9BFC527

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 075-CMP, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NAS COMUNIDADES: SANTO ANTONIO DO PANAUARÚ, SANTA TEREZINHA DO CABURY E APARECIDA DO PANAUARÚ-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** , para viajar Zona Rural no período de 10 a 12/03/2017, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades, para tratar de assuntos relacionados a situação das escolas das comunidades citadas.

II – CONCEDER 200 litrosde Gasolina Comum para o trecho Parintins/Santo Antonio do Panauarú/Santa Terezinha do Cabury/Aparecida do Panauar/Parintins.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2017.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D14B75A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parintins – CMP, através de seu Presidente, o Sr. Maildson Araújo Fonseca, retifica o CNPJ da empresa ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, constante no Extrato de Homologação de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017-CPL/CMP, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA RADIOTRANSMITIR AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas (Ano VIII/Nº 1809, dia 08 de março de 2017, fl. nº 64).

Onde se lê:
(...) ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 11.844.562/0001-09. (...)

Leia-se:
(...) ALAN GOMES DOS SANTOS PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 11.844.562/0001-38. (...)

Parintins-AM, 08 de março de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AEFAEDB7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2017-CMP, celebrada em 08.03.2017.
2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDOR REGISTRADO: E E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09.
4. OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais para Copa/Cozinha".
5. VALOR GLOBAL: R$ 80.100,94 (oitenta mil e cem reais e noventa e quatro centavos).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal - Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - RP.

Gabinete da Presidência em Parintins, 08 de março de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7999FAF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2017-CMP

ERRATA de PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 066/2017-CMP de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/02/2017, Edição 1792.

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE:
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE
E PUBLIQUE-SE.

Parintins, 10 de fevereiro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:DBD2D508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 150/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SAMUEL LUIS REIS DA SILVA, para o cargo de Coordenador Especial Municipal de Defesa Civil do Gabinete Civil, a contar de 01.03.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 03 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:DD39FB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMED

EDITAL Nº 004/2017

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA COM NOVAS DATAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar os prazos constantes no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017, que passa a vigorar conforme anexo I, a seguir:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

DATA	FASES
09/02	Publicação do Edital
15 a 22/02	Abertura de Inscrição
22/02	Encerramento do Prazo de Inscrição
27/02	Publicação da relação de inscrições deferidas
28/02 a 05/03	Análise de título e documentação apresentados
06/03	Apresentação do resultado preliminar do PSS/2017
07/03	Apresentação e interposição de recursos
09/03	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
10/03	Resultado final do PSS/2017
10/03	Homologação do resultado
13/03	Edital de convocação dos classificados para a apresentação de documentos para contratação temporária
15 a 17 /03	Assinatura dos contratos

Parintins (AM), 07 de março de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:DEA7884C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017
OBJETO: Registro de Preços para EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I, II E III da Lei 8.666/93. Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **20/03/2017 as 08:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 08/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:2A27A9B8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017
OBJETO: Registro de Preços para EVENTUAL locação de som e produção de eventos culturais para realização de shows locais em eventos e festividades organizadas, que faça parte ou que sejam patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Pauini, observados os

quantitativos e especificações constantes, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I, II E III da Lei 8.666/93. Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **20/03/2017 as 16:00min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 08/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:B4715A05

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar, material laboratorial e material odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I, II E III da Lei 8.666/93. Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **21/03/2017 as 08:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 08/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:3556CCEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **21/03/2017 as 15:00min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:674048CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente e escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **22/03/2017 as 08:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:4616A8E6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pauini, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **22/03/2017 as 10:30min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:B0BA9EDB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP Eventual locação de Barcos com Marinheiro, pessoa física ou jurídica, afim de atender as necessidades da Prefeitura de Pauini/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **22/03/2017 as 15:00min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:D1A7259B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fábrica de gelo e outros, compreendendo fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra, afim de atender as necessidades de recuperação da fábrica de Gelo do Município de Pauini/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Pauini, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia **23/03/2017 as 08:00min**.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 07/03/2017, sito a **Rua Ananias Teixeira, SN, Cidade Alta – Pauini/AM**, no expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3458-1101.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 06 de março de 2017.

FÁBIO DE ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:9B86A764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ASSINATURA: 02 de março de 2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa RAV CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR GLOBAL: R$ 5.050.000,00 (cinco milhões, cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: **SEMED** - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade:
12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 19 – FNDE/PNAT; Projeto Atividade:
12.365.0070.2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Projeto Atividade:
12.364.0068.2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR. Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de março de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:64AE5888

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2017

No Extrato do Contrato n° 005/2017 da empresa ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, publicado no dia 15 de fevereiro de 2017 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: SEMISP - **Projeto Atividade:** 04.122.0014.2041 – Construção, Reforma, e/ou Conservação de Prédios e Logradouros Públicos, **Natureza de Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte: 10** – Recursos Ordinários e **Fonte: 94** – ROYALTIES – RECURSOS HÍDRICOS. SEMED - **Projeto Atividade:** 12.361.0061.1009 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Educ. do Ensino Fundamental, **Projeto Atividade:** 12.365.0070.1013 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Escolares de Educação Infantil, **Natureza de Despesas**: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte: 74** – FNDE/QSE – Salário Educação.

Leia-se:
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: SEMISP - **Projeto Atividade:** 04.122.0014.2041 – Construção, Reforma, e/ou Conservação de Prédios e Logradouros Públicos, **Natureza de Despesa:** 339039 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte: 10** – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 07 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:65347B34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N. 010/2017 – CPL/SIRN – PROCESSO N. 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para Aquisição de transformador, de distribuição, trifásico, potência 75 KVA 60 Hz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Santa Isabel do Rio Negro, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 010/2017 – PMSIRN/AM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I – **ADJUDICAR** a empresa **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA, CNPJ.: 04.194.239/0001-09** com o valor global de **R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).**
II - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL constante no RELATÓRIO supramencionado:
classificação orçamentária:
02.004.25.752.0151.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 06 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6862608A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE N. 011/2017 – CPL/SIRN – PROCESSO N. 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **para Aquisição de postes em concreto armado para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Santa Isabel do Rio Negro**, conforme discriminado em termo de referência, oriundo do processo administrativo nº 011/2017 – PMSIRN/AM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I – **ADJUDICAR** a empresa ARCOMA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.: 84.094.911/0001-15 com o valor global de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**
II - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL constante no RELATÓRIO supramencionado:
classificação orçamentária:
02.004.25.752.0151.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 06 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9BC0F551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 007/2017 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 033/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,** firmado com a empresa: **B. A. ELÉTRICA LTDA, CNPJ.: 02.887.535/0001-51, com o valor global de R$ 7.857,67 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 06 de março de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 22/02/2017. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADA: B. A. ELÉTRICA LTDA, CNPJ.: 02.887.535/0001-51, com o valor global de R$ 7.857,67 (Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:AD4F2C79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, torna público a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2017, conforme Decreto Municipal Nº 002/2017 nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 21 de Março de 2017, na Prefeitura Municipal na Av. Álvaro Maia, 569 – Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM– Salão Nobre, em sessão pública, objetivando a "Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, para orientação e suporte técnico nas áreas de Contabilidade, Finanças e Gestão Fiscal aos diversos setores da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 11h00min.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 08 de março de 2017.

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
CML

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D924C13A

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 015/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - SRA. BERNADETE DA SILVA FONTES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do Decreto Nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, versando sobre a nomeação de Subsecretária Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e com vistas da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, que versa sobre /nomeação de Subsecretária Municipal de Assistência Social, onde se lê: BERNADETE DA SILVA PONTES, **leia-se: BERNADETE DA SILVA FONTES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:4CAA7AEA

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - SR. KLEBER VEIGA CASTRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 027, DE 08 MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do candidato classificado no Concurso Público Nº 01/2016 para cargos públicos da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos Art. 9 º inciso I,Art. 10 incisos I-II-III-IV-V-VI-VII, Art. 11 inciso I, e Art.12, e de acordo com a Lei n° 047, de 21 de Dezembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal da República / 1988, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do Resultado Concursos Público, objeto do Edital Nº 01/2016, homologado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto Nº 021, de 10 de Janeiro de 2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/01/2017, Código Identificador: D9DD2F76, e,
Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o candidato classificado no certame, relacionados no Anexo I do presente Decreto, estando CONVOCADO a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração - SEMAD, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, Bairro Centro, nº 569, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 08 de Março de 2017, no horário das 07:00 às 11:00 horas e da 13:00 a 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde admissionais constantes dos anexos II e III deste Edital.
Art. 2º - Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situada na BR 307, 0, bairro Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, para marcação e para avaliação dos exames médicos.
Art. 3º. O prazo para posse, perante o Prefeito Municipal, é de até 30 dias, contados da publicação da nomeação, como fixado no art. 62 da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000.
§ 1º. A posse é ato individual, executado na medida em que cada servidor demonstrar o preenchimento dos requisitos para o cargo e apresentar os documentos pertinentes (§ 5º deste Decreto). Sempre que for possível e conveniente, poderá a Secretaria Municipal de Administração reunir o maior número possível de nomeados para posse conjunta, independentemente da ordem de classificação no concurso.
§ 2º. Esse prazo somente será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se, em despacho motivado, for verificada causa relevante, a juízo do Prefeito Municipal, que justifique a concessão da solicitação escrita fundamentada do interessado.
§ 3º. Poderá haver posse mediante procuração por instrumento público, em casos especiais previstos em Lei.
§ 4º.O termo inicial de posse para o servidor em férias ou licenciado, exceto no caso de licença para tratar de interesse particular, será o da data em que voltar ao serviço.
§ 5º. No ato de posse, comprovará o servidor o preenchimento dos requisitos legais para o cargo (artigo 10 e seu parágrafo único, da Lei nº 121/2000 e anexos da Lei nº 47/2015) e apresentará a documentação pertinente a sua nova vida funcional.
§ 6º. O ato de provimento será tornado sem efeito por Decreto, se a posse não se der dentro do prazo inicial ou de prorrogação, na forma prevista parágrafos anteriores.
§ 7º.O exercício, para a prática de atos próprios do cargo público, será dado pelo Secretário Municipal de Administração em ato registrado na ficha funcional do servidor, em até 30 (trinta) dias contados da data da posse. Esse prazo poderá, a juízo do Secretário Municipal de

Administração em ato motivado, ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento fundamentado do interessado.
§ 8º. O servidor nomeado e empossado deverá ter exercício no órgão em que lotado e não terá exercício em repartição diferente daquele.
§ 9º.O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerado mediante procedimento próprio seguido de Decreto.
Art. 4º - Por fim, apresenta aos nomeados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Art. 5º - Por fim, apresenta aos nomeados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 08 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO e NOMEADO

TÉCNICO EM IFORMÁTICA – 40 H - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
12730	KLEBER VEIGA CASTRO	74.50	3º	CLASSIFICADO

São Gabriel da Cachoeira, AM, 08 de março de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
1.	02 Fotos 3x4 (recente);
2.	02 Cópia da Carteira de Identidade;
3.	02 Cópias da Carteira de Habilitação (caso tenha);
4.	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
5.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
6.	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
7.	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8.	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
9.	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
10.	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
11.	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
12.	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
13.	02 Cópias do Comprovante de residência;
14.	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário;
15.	Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
16.	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
17.	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de Concurso Público (se for o caso);
18.	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
19.	02 Cópias do registro no conselho profissional;
20.	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
21.	Atestado de Saúde Ocupacional-ASO original;

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS (CÓPIAS) EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO.

ANEXO III
AMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

1. Hemograma completo;
2.Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicitá-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato),** DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

Declarante

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:14710B07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EM CARÁTER TEMPORÁRIO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DEZENOVE ESCOLAS DA ZONA RURAL E DUAS ESCOLAS DA ÁREA URBANA NO ANO LETIVO DE 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna público que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado- PSS destinado a selecionar **19 (dezenove) (professores do Ensino Fundamental para atuarem na área rural e 11 (onze) professores do Ensino Fundamental e 04 (quatro) Professores auxiliares para atuarem nas escolas da área urbana do Município de São Sebastião do Uatumã) em caráter Temporário visando atender às necessidades de dezenove escolas da zona rural e duas escolas da área urbana no ano letivo de 2017.**O disposto no Processo Seletivo Simplificado - PSS/2017 encontra-se fundamentado nas Legislações, a saber: ***Constituição Federal de 1988***, em seu Capítulo VII, Artigo 37, inciso IX, ***Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/1996***, Capítulo I, Artigo 21 e inciso I, Artigo 61 e seu Parágrafo Único e Artigo e **Lei Municipal Nº 197,de 17 de janeiro de 2017**.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, nos moldes do **Anexo I**, acompanhado dos documentos seguintes:
1.1.2. Cópias dos documentos pessoais do candidato (Cédula de Identidade, CPF. Título de Eleitor e comprovante de residência);
1.1.3.Comprovante dos Requisitos Mínimos exigidos na área do conhecimento para o qual está inscrito com o Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com histórico escolar,original e cópia a serem conferidas e identificadas com o carimbo " CONFERE COM O ORIGINAL" pelo responsável pela recepção dos documentos;
1.1.4.*Curriculum Vitae* padronizado (**Anexo II**);
1.1.5. Comprovação de experiência profissional na docência com a cópia da contagem de Tempo de Declaração do Empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado (se possuir), Carteira de Trabalho original e cópias a serem conferidas e identificadas com o carimbo " CONFERE COM O ORIGINAL" pelo responsável pela recepção dos documentos ou pela Comissão do Processo Seletivo;
1.1.5. Demais documentos para inscrição constantes no **Anexo III**;
1.1.6. Declaração de que atende aos requisitos exigidos para a vaga a qual concorre e cumpre todas às determinações deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente, por intermédio de procurador com poderes especiais, por meio de entrega do Requerimento de Inscrição e dos documentos constantes no **item 1,** no período **de 09/03/2017 até 10/03/2017,**no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horasno Prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã - Rua Justino de Melo, S/N – Centro. CEP 69135-000– São Sebastião do Uatumã- AM.
2.2. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias, acompanhadas dos originais ou autenticadas em Cartório ou pela Comissão do Processo Seletivo;
2.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail;
2.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir os candidatos cujos currículos não estiverem de acordo com o modelo especificado no **Anexo II** e/ou preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
2.7. No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação, somente serão verificadas durante o período da análise do currículo, o candidato que não as satisfizer será eliminado do Processo Seletivo;
2.8. O candidato só poderá fazer uma única inscrição, podendo escolher entre as escolas da Área rural ou Urbana.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
3.1. O Processo Seletivo será realizado em **DUAS ETAPAS** descritas na forma abaixo:
ETAPA I – **Análise Documental, (eliminatória classificatória) e curricular (classificatória)**;
ETAPA II – **Prova didática (eliminatória classificatória);**
3.1.1. A Etapa I consistirá na análise pela Comissão do Processo Seletivo da completude documental e do atendimento aos requisitos mínimos previstos no item 1 deste Edital;
3.1.1.1. A análise documental terá caráter eliminatório e a análise curricular caráter classificatório;
3.1.1.2. Na análise documental será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo;
3.1.1.3. A análise curricular será realizada através do disposto no quadro de critérios a seguir descrito:

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II ÁREA RURAL E URBANA	
CRITÉRIOS AVALIADOS	**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**
Titulação na área do concurso	
1.1Doutorado	5 pontos
1.2 Mestrado	3 pontos
1.3 Especialista	1 ponto
2 Experiência no Magistério	0,5 ponto por semestre completo até o limite de 3 pontos.
Valor máximo de pontos	**08 pontos**

3.1.1.4. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional no Magistério, o candidato deverá apresentar cópia da contagem de tempo ou declaração do empregador, expedido pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado;
3.1.1.5. No caso do candidato apresentar mais de um Titulo Acadêmico, considerar-se-á apenas o que apresentar maior pontuação;
3.1.1.6Os candidatos classificados na analise curricular serão convocados para a entrevista, obedecida a ordem de classificação **em até 03 (três) vezes** o número de vagas, mediante publicação em diário oficial divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
3.1.2. A Etapa II – Terá o seguinte procedimento:
3.1.2.1. Exclusivamente paraos candidatos pré-selecionados na Etapa I poderão participar e terá caráter obrigatório;
3.1.2.2. Será realizada por ordem de classificação, conforme disposto no item 3.1.1.6 deste Edital;
3.1.2.3. Os classificados para a Prova Didática (Etapa II) serão convocados mediante publicação de avisos no mural da Prefeitura;
3.1.2.4. A prova didática consistirá de aula ministrada pelo candidato, sob tema constante no **ANEXO IV**, previamente sorteado, no dia 10/03/2017às 18: 00 horas no salão nobre da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã;
3.1.2.5. Após o sorteio do tema, haverá o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião;
3.1.2.6. No dia 11/03/ 2017, todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula para a Comissão do Processo Seletivo, no local onde efetuou a inscrição;
3.1.2.7 A aula ministrada terá duração de até 30 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora;
3.1.2.8. É vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova, sob pena de desclassificação;
3.1.2.9. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema e o não comparecimento no horário designado para o inicio da Prova Didática importará em sumária eliminação do processo de seleção, sendo irrecorrível a decisão;
3.1.2.10. A realização da Prova Didática será presencial no Município de São Sebastião do Uatumã;
3.1.2.11. A Prova Didática será realizada perante a Banca Examinadora designada por Ato do Secretário Municipal de Educação de São Sebastião do Uatumã, Composta por dois membros que tenha o Nível Superior Letras e Pedagogia, e que não pertençam ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã;
3.1.2.12. São impedidos de integrar a Banca Examinadora àqueles que tiverem entre os candidatos inscritos parentes ou afins até o terceiro grau;
3.1.2.13. Os candidatos inscritos poderão, no prazo de 2 (dois) dias contados da designação da Banca Examinadora, arguir justificativamente o impedimento de quaisquer de seus membros;
3.1.2.14. A impugnação será apreciada pela comissão do processo seletivo simplificado que, julgar procedente, fará substituição;
3.1.2.15. A avaliação da Prova Didática será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da Banca Examinadora, de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final, a média aritmética das mesmas, considerando eliminado do Processo Seletivo o(s) candidato(s) que obtiver(m) pontuação inferior a 7,0 (sete);
3.1.2.16. A pontuação na Prova Didática será atribuída de acordo com os critérios a seguir:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.Plano de aula	
1.1Adequação aos objetivos	0,80
1.2 Dados essenciais do conteúdo	0,50
1.3 Seleção dos procedimentos didáticos	0,40
1.4 Propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,40
1.5 indicação das referencias	0,30
Subtotal	2,40
2.Desenvolvimento	
2.1 Introdução	0,60
2.2 Apresentação sequencial do conteúdo	0,80
2.3 Relevância dos dados em função dos objetivos	0,70
2.4 Atualidade das informações	0,80
2.5 Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00
2.6 Exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem.	0,70
2.7 Variação dos procedimentos didáticos	0,70
2.8 Síntese integradora: Revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumento da verificação.	0,80
2.9 Adequação ao tempo disponível	0,50
Subtotal	7,60
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	10,00

3.2. Na etapa II, o candidato para prosseguir no processo seletivo precisará obter média final igual ou superior a 7,0 (sete);
3.3. O Resultado e a Convocação de cada Etapa serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, onde o concurso for realizado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A classificação final será obtida a partir da aplicação da expressão:
PF= PPD+PAC
Onde:
PF= Pontuação final.
PPD= Pontuação da Prova Didática.
PAC= Pontuação da analise curricular.
4.2. O resultado final dos classificados para cada cargo será disponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Ocorrendo empate na classificação final serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
5.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Lei do Idoso);
5.1.2. Maior notana Prova Didática (Etapa II);
5.1.3. Melhor classificação na Análise Curricular (Etapa I);
5.2. Permanecendo o empate, será classificado o mais idoso.
6. DOS RECURSOS
6.1. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Uatumã, das **8 às 12 horas** e das **14 às 17 horas,** em impresso próprio, entregue no Setor de Protocolo, pelo próprio candidato, devidamente fundamentado e assinado.
6.2. Deverá constar no recurso: o nome completo do candidato, número de inscrição, endereço para correspondência, endereço eletrônico e número de telefone para contato.
6.3. O prazo para interposição de recurso para a **Etapa I** é de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação e para a **Etapa II**, de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.
6.4. Admitidoo recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo, reformar ou manter o ato impugnado, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
7. DA DIVULGACÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGACÃO
7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas,
http://www.diariomunicipal.com.br/aam.

7.2. Após o cumprimento do prazo recursal, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado encaminhará ao Secretário Municipal de Educação a classificação final dos candidatos para fins de homologação, no prazo de 48 h(quarenta e oito) horas, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por ato do Prefeito Municipal de São Sebastião, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas,
http://www.diariomunicipal.com.br/aam.

7.3. A homologação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizadano mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e publicada no Diário Oficial dos Municípios.
7.4. A convocação dos candidatos obedecera à ordem de classificação final, conforme o número de vagas oferecidas, divulgadano quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
7.5. O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não atender a convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

DO CONTRATO DE TRABALHO
8.1. O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado terá duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.
8.2. O Contrato obedecerá aos termos deste Edital, especificamente no que se refere à remuneração que deverá ser fixada de acordo com a classe inicial do cargo correspondente à titulação apresentada no ato da celebração do ajuste pelo candidato selecionado, na forma do **ANEXO V**, sendo vedada qualquer alteração posterior;
8.3. São condições para contratação:
8.4.1. Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;
8.4.2. Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/PMSSU/
8.4.3. Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
8.4.4. Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregador ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações lícitas previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual.
8.4.5. Comprovação de atendimento dos requisitos de titulação mínimos exigidos no processo seletivo, através da apresentação do original acompanhado de uma cópia autenticada do Certificado, Diploma ou Declaração com Histórico Escolar da última titulação;
8.4.6. Em se tratando de Título obtido em instituição estrangeira, comprovante de sua revalidação;
8.5. O candidato estrangeiro aprovado no Processo Seletivo só poderá ser contratado se apresentar Visto, temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
8.6. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
8.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos itens anteriores impedirá a contratação do candidato, com imediata convocação do que o suceder na lista de classificação.
8.8. Após a assinatura do Contrato, o candidato contratado deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumãno prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de decair o direito a vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado pelo Coordenador Municipal de Educação.
9.2. A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão designada por Portaria do Prefeito.
9.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital.
9.4. É responsabilidade do candidato, acompanhar, as informações no Mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
9.5. É Condição para a participação do candidato no presente Processo Seletivo a apresentação dos documentos constantes no **ANEXO III.**
9.6. A descrição e outras informações referentes aos cargos serão aqueles informados no **ANEXO V** deste Edital.
9.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
9.7. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos após a publicação da portaria de homologação.
9.8. Ocorrendo vacância durante o período de validade do processo seletivo, será convocado o candidato aprovado na ordem da sequência.
9.9. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO
ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
ANEXO IV- TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
ANEXO V- REMUNERAÇÃO DE CARGOS
ANEXO VI- DESCRIÇÃO / INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS NA ÁREA RURAL E URBANAE PROFESSORES ASSISTENTES
ANEXO VII- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO
ANEXO VIII- ENDEREÇO DO LOCAL DA INSCRIÇÃO E PROVA DIDÁTICA

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

WALKINHO ZUANE PRESTES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Nº da inscrição_____

CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO fUNDAMENTAL IIDA ÁREA _____

Nome:_____
Identidade: _____Órgão Expedidor _____CPF:_____
Data de Nascimento: __/___/____ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____
Título de Eleitor: ____ Zona: ___ Seção: _____
Endereço:____ Nº_____ Bairro:_____
Município:_____ UF:_____
Escolaridade:_____
Telefone: (__)_____ Celular: (__)_____
E-mail:_____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL Nº 001/2017. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
Data da inscrição:_____
Assinatura do Candidato:_____
.....

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Destinatário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã
Endereço: Rua Justino de Melo S/N- Centro
Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº ___/2017, Anexo I do Edital nº __001/2017

Assinatura do Recebedor: _____.

São Sebastião do Uatumã, _____ de ____ de2017

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
Nome:_____
Endereço:_____ Nº___
Bairro:____ Município:_____ UF:_____
Escolaridade:_____
Telefone:(__)_____Celular:(__)____E-mail_____
Data de Nascimento:___/_____/____Estado Civil:_____
Naturalidade:_____ UF:_____
Profissão:____
II – FORMAÇÃO

III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Local onde trabalhou:_____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: ____/____/____a ____/____/____
Experiência adquirida/principais atividades:_____

• **Tempo de experiência profissional na função a que concorre:_____**

Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura:_____ Data:___/____/_____

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) incluindo cópias dos documentos pessoais (RG,CPF e Comprovante de Residência);
Curriculum Vitae, contendo a relação dos títulos devidamente comprovados com diploma se/ou certificados, declarações, carteira de trabalho original ou cópias reprográficas devidamente autenticadas;
Declaração de que atende os requisitos para a vaga a qual concorre e cumpre toda às determinações deste edital;
Se estrangeiro, diploma devidamente revalidado, na formada legislação aplicável, bem como documentos comprobatórios de que está regular e pode trabalhar no País.
Comprovante de experiência profissional, caso possua.

ANEXO IV
TEMAS DA PROVA DIDÁTICA –
UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Temas:
Pronomes Relativos
Emprego da crase
Nova ortografia
Emprego dos Porquês

ANEXO V

REMUNERAÇÃO DE CARGOS

Cargo	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração (R$)	Perfil do Candidato
Professor do Ensino Fundamental II- Área Rural	19	20 horas semanais	Professor com Magistério/ Ens. Médio: R$ 937,00 Professor Graduado: R$ 1,026,65 Professor Especialista: R$ 1,163,46 Professor com Mestrado: R$ 1,311,03 Professor com Doutorado: R$ 1,564,97	.Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena: Pedagogia, Normal Superior, Matemática, Letras, Magistério Ensino Médio.
Cargo	**Nº de Vagas**	**Regime de Trabalho**	**Remuneração (R$)**	**Perfil do Candidato**
Professor do Ensino Fundamental II- Área Urbano	15	20 horas semanais	Professor assistente: : R$ 937,00 Professor Graduado: R$ 1,026,65 Professor Especialista: R$ 1,163,46 Professor com Mestrado: R$ 1,311,03 Professor com Doutorado: R$ 1,564,97.	.Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena: Pedagogia, Normal Superior, Matemática e Letras. Para o cargo de Professor assistente o candidato deverá ter a formação em magistério ou estar cursando cursos de Nível superior na área de Licenciatura Plena.

ANEXO VI

DESCRIÇÃO / INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS
UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Cargo: Professor- Área Rural
Jornada de Trabalho: 20h
Turnos: Matutino ou Vespertino
Requisitos Mínimos: **Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena**
em: Pedagogia, Normal Superior, Letras- Língua Portuguesa e Matemática.

Escolas da Área Rural	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS
	19+ CR	3 Vezes o numero de vagas
Total de vagas	19 + CR	

Cargo: Professor Titular da Área Urbana e Professor Auxiliar
Jornada de Trabalho: 20h
Turnos: Matutino ou Vespertino
Requisitos Mínimos para Professor Titular: **Nível Superior Completo na área de Licenciatura Plena em: Pedagogia, Normal Superior, Letras- Língua Portuguesa e Matemática** e para o cargo de Professor Auxiliar: Magistério ou cursando Licenciaturas afins.

Cargos	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS
Professor Titular	11+ CR	3 Vezes o numero de vagas
Professor Auxiliar	4+ CR	3 Vezes o numero de vagas

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de Inscrição	09/ 03 a/ 10/03 /2017
Analise documental	11/03/2017
Divulgação do resultado da análise documental e curricular	12/03/2017
Divulgação da Banca examinadora	13 /03/2017
Recursos	14 /03/2017
Resultado dos Recursos	16 /03/2017
Realização do sorteio da prova didática e ordem de apresentação dos candidatos.	10 /03/2017 às 18h.
Entrega do Plano de Aula	11 /03/2017 às 7:00h
Realização da Prova Didática	11 e 12 /03/2017
Divulgação do Resultado Final	17 /03/2017

ANEXO VIII

ENDEREÇO DO LOCAL DA INSCRIÇÃO E PROVA DIDÁTICA

SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RUA: Rua Justino de Melo, S/N – Centro.
CEP: 69135-000
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Paulo Andrett Martins Furtado- (92) 992173446
Membros da Banca Examinadora:
Sebastião Reis- Membro Titular da Universidade do Estado do Amazonas.
Rafaela Barros Ribeiro- Professora de Língua Portuguesa- SEDUC

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:17A1691D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-SRP/PMT

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, por intermédio Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 018/2017-SRP/PMT-TBT (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM) motivada pela necessidade de ajustes no processo da fase interna do pleito.

Tabatinga (AM), em 07/03/2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CCC87B62

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-SRP/PMT

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, por intermédio Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 019/2017-SRP/PMT-TBT (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA) motivada pela necessidade de ajustes no processo da fase interna do pleito.

Tabatinga (AM), em 07/03/2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D3F18DA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 042/2017-GP/CMT

Portaria nº 042/2017 – GP/CMT De 13 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

A Vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia,** a realizarem uma viagem a Manaus, juntamente com o Prefeito Municipal a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da comuna.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 14/02 à 21/02/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 13(treze) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E713A464

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 040/2017-GP/CMT

Portaria nº 040/2017 – GP/CMT De 02 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **José de Oliveira Pessoa, Alvemir de Oliveira Maia, Mário Rubens Félix da Silva e Davi Meneses de Oliveira,** a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 07/01 à 18/01/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02(dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E3B923C0

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 041/2017-GP/CMT

Portaria nº 041/2017 – GP/CMT De 09 de Fevereiro de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAREM A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar os vereadores **José de Oliveira Pessoa, Rosemberg Gonsalves Brandão, Luiz Avelino de Abreu, Davi Meneses de Oliveira** e **Gilson Laurindo Ferreira,** a realizarem uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 10/02 à 17/02/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 09(nove) dias do mês de Fevereiro de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:AC50D23F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL

Aviso de Cancelamento de Edital de Abertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFE, considerando a ocorrência de falha de edição, no texto do Termo de Referencia, torna público o cancelamento do Edital nº 009/2017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOM, Edição 1800 de 22/02/2017.

Tefé, 08 de março de 2017

MARCOS BRAULIO SILVA DE CASTRO
Presidente da Licitação
CPL

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D74D4D3A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 001/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA PRESIDENTE DA JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 024/12 de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar Nº 104/16 de 21 de outubro de 2016; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Presidente da Jari o Senhor ***JOSÉ ADALMIR FREITAS DOS SANTOS.***

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/03/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E0AC9701

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 002/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA MEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 024/12 de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar Nº 104/16 de 21 de outubro de 2016; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Membro o Senhor ***JOSÉ CARVALHO MOURA FILHO.***

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/03/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:2389BB17

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 003/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

"NOMEIA MEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 024/12 de 30 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 25 da Lei Complementar Nº 104/16 de 21 de outubro de 2016; e,

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de Membro o Senhor ***NEREU JARDEL SILVA DOS SANTOS.***

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/03/2017;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de Março de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:72DE3367

GABINETE PREFEITO
ERRATA - DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

ERRATA

ONDE SE LÊ: "VIVIANE SÁ VA SILVA".

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "VIVIANE SÁ DA SILVA".

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), a Senhora ***VIVIANE SÁ DA SILVA.***

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:9273B7D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Uarini, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**
Data e horário: 21 de março de 2017, às 09:30h.
Local da realização: no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 09 de março de 2017.

LIDNEY NOGUEIRA CURINTIMA
Presidente da CML

Publicado por:
Lidiney Nogueira Curintima
Código Identificador:20C031B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085-2017

DECRETO Nº 085-2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 09/02/2017. Edição 1791)

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º. Da lei municipal de nº. 011, de 21 de maio de 2013. Considerando ainda o que trata a Resolução nº. 10 de 27 de setembro de 2016 TCE-AM.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Controlador Interno**,** com mandato previamente definido de 02 (dois anos), que poderá ser reconduzido por igual período, função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 01 de fevereiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F7E824FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023-2017

DECRETO Nº 023-2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 13/01/2017, Ed. 1772).

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOEL SILVA DOS ANJOS** para o cargo Comissionado de Encarregado do Porto, CC-4**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria de Municipal de Obras e Transportes.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:62A090AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069-2017

DECRETO Nº 069-2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 09/02/2017, Edição 1791)

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO à Lei Municipal Nº. 04 de 20 de maio de 2010.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a senhora KARLA CYNTHIA CHAVES DE SOUZA, para o cargo de Supervisora Educacional ADS-2**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do presente ano.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 16 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:4B37DDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071-2017

DECRETO Nº 071-2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 09/02/2017, Ed. 1791).

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Provimento em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO à Lei Municipal Nº. 04 de 20 de maio de 2010.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR a senhora MARILZA PEREIRA DE ARAUJO, para o cargo Supervisora Educacional ADS-2**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - LOTAR o servidor para responder pela função na Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 3º- No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor Pessoal da Prefeitura de Urucará, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do presente ano.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 16 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:F37DD4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-2017

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 13/01/2017. Edição 1772).

Dispõe sobre designação de servidor efetivo do quadro de servidores do Município para ocupar cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a necessidade de composição funcional e legalmente a Seção de Pessoal.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora **Catarina Barbosa da Silva Soares**, Assistente Administrativo II, para a Função de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urucará na forma especificada na Lei nº 21 de 10 de dezembro de 2009 – Simbologia FG-I.
II – LOTAR a Servidora para responder pela Função na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:7855FD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-2017

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 13/01/2017. Edição 1772).

Dispõe sobre designação de servidor efetivo do quadro de servidores do Município para ocupar cargo de Chefe da Seção de Tesouraria e Pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a necessidade de composição funcional e legalmente a Seção de Tesouraria e Pagamento.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, o servidor **Fabrísio Albertine dos Santos Andrade**, Assistente Administrativo I, para responder pela Função de Chefe da Seção de Tesouraria e Pagamento da Prefeitura Municipal de Urucará na forma especificada na Lei nº 21 de 10 de dezembro de 2009 – Simbologia FG-I.
II – LOTAR o Servidor para responder pela Função na Secretária Municipal de Administração e Finanças.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:3B6E110E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006-2017

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 25/01/2017. Edição 1780)

Dispõe sobre designação de servidor efetivo do quadro de servidores do Município para ocupar cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO a necessidade de composição funcional e legalmente a Seção de Tesouraria e Pagamento.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, o servidor **João Libório da Cruz Neto**, Assistente Administrativo II, para a Função de Chefe da Seção de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Urucará na forma especificada na Lei nº 21 de 10 de dezembro de 2009 – Simbologia FG-I.
II – LOTAR o Servidor para responder pela Função na Secretária Municipal de Administração e Finanças.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, 02 de janeiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B184E939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012-2017

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
(Republicação por incorreções na matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, do dia 25/01/2017. Edição 1780)

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor **Messias Marques Pinto** Agente Administrativo II, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento básico de trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 02 de janeiro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:801419F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 030-2017

LEI MUNICIPAL 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE URUCARÁ A PARCELAR DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NA FORMA QUE SE ESPECÍFICA.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, dois Termos de Parcelamento de Débito decorrente da ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias da Prefeitura, que juntos somam R$ 2.521.014,00 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil e catorze reais), conforme detalhamento a seguir:

I- Parcelamento ordinário compreendendo as competências de agosto de 2015 a novembro de 2016, no valor original de R$ 1.509.449,99 (um milhão, quinhentos e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – DEBCAD 13.345.742-7;

II- Parcelamento simplificado compreendendo as competências de fevereiro a novembro de 2016, no valor original de R$ 475.036,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta e oito centavos) DEBCAD 13.245.741-9.

§ 1º. Sobre os valores apurados incidirão juros corrigidos pela Taxa Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e multa de mora:

I- Parcelamento ordinário: juros SELIC R$ 109.519,35 (cento e nove mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) e multa de mora R$ 301.889,97 (trezentos e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos);

II- Parcelamento simplificado: juros SELIC R$ 30.111,03 (trinta mil cento e onze reais e três centavos) e multa de mora R$ 95.007,28 (noventa e cinco mil sete reais e vinte e oito centavos).

§ 2º. Os parcelamentos serão concedidos em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no art. 1º, o Poder Executivo autoriza a retenção do valor correspondente das parcelas da cota-parte do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 3º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios seguintes e durante o prazo de vigência do parcelamento, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes.

Art. 4º. Para o exercício financeiro de 2017, as despesas decorrentes dos ajustes firmados correrão a conta das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

I – **Principal**: 02.04.11.28.843.0223.2010.0000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna. Elemento de despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada;

II – **Juros**: 02.04.11.28.843.0223.2010.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna. Elemento de despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato;

III – **Multa de Mora:** 02.04.11.28.843.0223.2010.0000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna. Elemento de despesa: 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.

Art. 5º. O Poder Executivo está autorizado a realizar as devidas adequações nas peças de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2017 e posteriores, conforme a legislação pertinente.

Art. 6º. O impacto orçamentário e financeiro, exigido pelo inciso I do art. 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 23 de fevereiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

ANEXO I
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000)

PARCELAMENTO ORDINÁRIO				
Despesa	**Valor mensal**	**EXERCÍCIO**		
		2017	**2018**	**2019**
3.2.90.21. Juros sobre dívida por contrato – parcelamento ordinário	1.825,32	20.078,52	21.903,84	21.903,84
3.2.90.22. Outros encargos sobre a dívida por contrato	5.031,50	55.346,50	60.378,00	60.378,00
4.6.90.71. Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.157,50	276.732,50	301.890,00	301.890,00
Total	**32.014,32**	**352.157,52**	**384.171,84**	**384.171,84**

PARCELAMENTO SIMPLIFICADO				
Despesa	**Valor mensal**	**EXERCÍCIO**		
		2017	**2018**	**2019**
3.2.90.21. Juros sobre dívida por contrato – parcelamento ordinário	501,85	5.520,35	6.022,20	6.022,20
3.2.90.22. Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.583,45	17.417,95	19.001,40	19.001,40
4.6.90.71. Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.917,27	87.089,97	95.007,24	95.007,24
Total	**10.002,57**	**110.028,27**	**120.030,84**	**120.030,84**

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:DAAE5970

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL 001/2017-SEMAP/BVR

CARGO: PROFESSOR(A) - 23 e 24.02.2017

N° DE ORDEM	N° DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	047 -230217	ADALLIJA AZEVEDO DE AZEVEDO	RAMOS DE BAIXO
2	007 -240217	ADAN VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO
3	130 -240217	ADENILZA RODRIGUES MOREIRA	MASSAUARI
4	172 -240217	ADMILSON VASCONCELOS FARIAS	LAGO PRETO
5	037 -240217	ADRIANA COSTA	MASSAUARI
6	032 -230217	ADRIANA DA SILVA FERRAZ	LAGO PRETO
7	151 -240217	ADRIANA PEREIRA GÓES	MASSAUARI
8	152 -240217	ADRIANA PEREIRA GÓES	MASSAUARI
9	022 -240217	ADRINE SOARES DACIO	RAMOS DE BAIXO
10	061 -240217	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
11	050 -230217	ALDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
12	110 -240217	ALDECIELE RODRIGUES BRASIL	RIO URUBU
13	058 -230217	ALDINO ORIENTE SOARES	LAGO PRETO
14	081 -240217	ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA	MASSAUARI
15	063 -240217	ANA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
16	102 -230217	ANA ISABEL ANDRADE DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
17	138 -240217	ANA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	LAGO PRETO
18	072 -240217	ANAGISELLI MATOS SOARES	MASSAUARI
19	029 -230217	ANDREA CHAGAS MASCARENHAS	RAMOS DE BAIXO
20	126 -240217	ANDREZA SILVA	MASSAUARI
21	074 -230217	ANGRA DE AZEVEDO VASCONCELOS	RIO URUBU
22	018 -230217	ANTONINA BARATA DE SOUZA	LAGO PRETO
23	099 -230217	ARILSON PINTO NEVES	MASSAUARI
24	174 -240217	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	MASSAUARI
25	069 -240217	AUDINETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
26	023 -240217	BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO	MASSAUARI
27	034 -230217	CÁSSIA BARBOSA BELIZÁRIO	MASSAUARI
28	004 -230217	CATARINA DE JESUS DE SOUZA PIRES	RAMOS DE BAIXO
29	065 -240217	CINDELAINE SILVA E SILVA	MASSAUARI
30	007 -230217	CINTHIA SOCORRO VERÇOSA	MASSAUARI

31	053 -240217	CLAIDE ROCHA TEIXEIRA	LAGO PRETO
32	177 -240217	CLAUDIANE BRASIL CAVALCANTE	MASSAUARI
33	002 -240217	CLÉIA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
34	117 -240217	CLEUDSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	LAGO PRETO
35	062 -230217	CLEUMAR PASSOS DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
36	004 -240217	DAIANA MATOS GONZAGA	MASSAUARI
37	039 -230217	DANIELA MIRANDA SOARES	RIO URUBU
38	129 -240217	DANIELLE ANSELMO DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
39	087 -230217	DANIELLY ROLIM BRASIL	RAMOS DE BAIXO
40	019 -230217	DANIELY DE SOUZA ROLIM	LAGO PRETO
41	103 -240217	DARLIANE MENEZES RODRIGUES	MASSAUARI
42	052 -230217	DIÊGO SILVA VALENTE	MASSAUARI
43	043 -240217	DILENE MATOS DE LIMA	RAMOS DE BAIXO
44	135 -240217	DILEUZA PEREIRA CORREA	LAGO PRETO
45	106 -230217	DINA LEONARDA COSTA ONO	LAGO PRETO
46	141 -240217	EDELICE DA SILVA REIS	MASSAUARI
47	014 -240217	EDMAR SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
48	105 -230217	EDRIA COSTA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
49	064 -230217	EDSON LOPES ELIAS	MASSAUARI
50	111 -240217	ELAINE DA SILVA REIS	MASSAUARI
51	090 -230217	ELAINE RACHEL DE OLIVEIRA MARTINS	RAMOS DE BAIXO
52	150 -240217	ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE	RAMOS DE BAIXO
53	139 -240217	ELCIKELLY LAVAREDA RODRIGUES	RIO URUBU
54	073 -230217	ELESSANDRA DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
55	121 -240217	ELISON CALDAS RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
56	072 -230217	ELIVALDA TAVARES LACERDA	MASSAUARI
57	054 -240217	ELIVANE DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
58	035 -240217	ELIZA MOREIRA SERRAO LEAL	RAMOS DE BAIXO
59	173 -240217	ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA	MASSAUARI
60	024 -240217	ELIZIANE PEREIRA DE ANDRADE	MASSAUARI
61	005 -230217	ERINELMA RODRIGUES ARRUDA	RIO URUBU
62	059 -240217	ERIVANA RODRIGUES MARTINS	RAMOS DE BAIXO
63	002 -230217	ERLEM BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
64	008 -230217	ERLENE BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
65	049 -240217	ERLESON DA COSTA CORRÊA	MASSAUARI
66	037 -230217	ESTELA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
67	142 -240217	FRANCIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
68	165 -240217	FRANCIEL DA SILVA SOARES	MASSAUARI
69	028 -240217	FRANCIMAR LIMA COELHO	RIO URUBU
70	016 -240217	FRANCINETE ROLIM RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
71	148 -240217	FRANCIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
72	083 -240217	GEANI MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO
73	158 -240217	GEONE TAVARES GOMES	MASSAUARI
74	092 -240217	GEORGINA BARATA MENEZES	LAGO PRETO
75	041 -240217	GESSICA GOIANA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
76	082 -240217	GILMA MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO
77	087 -240217	GLACITILDE BARBOSA DE SOUZA	LAGO PRETO
78	153 -240217	GLAUCIELY MARTINS PEREIRA	MASSAUARI
79	149 -240217	IRLANDA RIBEIR DE GÓES	MASSAUARI
80	023 -230217	IRONILDO MARTINS DOS ANJOS	MASSAUARI
81	163 -240217	JACINETE COSTA DE JESUS	RAMOS DE BAIXO
82	012 -230217	JADER SEIXAS EVANGELISTA	MASSAUARI
83	012 -240217	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	LAGO PRETO
84	144 -240217	JOBENILSON JOSÉ GONZAGA PAULINO	MASSAUARI
85	124 -240217	JOCILENE DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
86	056 -230217	JOEL TAVARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
87	105 -240217	JOELMESON ORIENTE DA SILVA	MASSAUARI
88	040 -230217	JONATHAS PORTILHO DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
89	082 -230217	JOSÉ BENEDITO GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
90	018 -240217	JOSÉ DO SOCORRO NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
91	049 -230217	JOSÉ NILDO MIRANDA SOARES	RAMOS DE BAIXO
92	001 -240217	JOSÉ VARNEY GONÇALVES DIAS	RAMOS DE BAIXO
93	078 -230217	JOSILMA NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
94	039 -240217	JOYCE FERREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
95	040 -240217	JOYCE FERREIRA DA SILVA	MASSAUARI
96	070 -240217	JOZENI SILVA GAMA	LAGO PRETO
97	157 -240217	JUCILENE DA SILVA BROGES	RAMOS DE BAIXO
98	084 -230217	JULIMAR GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
99	044 -230217	JULIO JOY PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MASSAUARI
100	080 -240217	KELLEM GUEDES CALHEIRO	LAGO PRETO
101	055 -230217	KENESON RODRIGUES FERRERA	RAMOS DE BAIXO
102	088 -230217	LIBIANE GARCIA MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
103	091 -240217	LIDIOMARA MARINHO BARATA	LAGO PRETO
104	162 -240217	LOENAY LAVAREDA GARCIA	MASSAUARI
105	043 -230217	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
106	003 -230217	LUCIENE MONTEIRO ROLIM	MASSAUARI
107	154 -240217	LUIZ CARLOS BELÉM FERREIRA	MASSAUARI
108	070 -230217	LUZIA DE SOUZA FERREIRA	MASSAUARI
109	020 -230217	LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES	RAMOS DE BAIXO
110	035 -230217	MANOEL DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
111	136 -240217	MARCICLEIDE GURJÃO DE ANDRADE	MASSAUARI
112	095 -230217	MARCICLEY BATISTA DOS SANTOS	MASSAUARI
113	065 -230217	MARCOS MARQUES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
114	085 -240217	MARCOS PEREIRA RODRIGUES	RIO URUBU
115	006 -230217	MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA	RIO URUBU
116	010 -230217	MARIA CIRENE PEREIRA PINTO	RAMOS DE BAIXO
117	083 -230217	MARIA DALCIVETE DE SOUZA NEVES	MASSAUARI
118	011 -230217	MARIA DE FATIMA CARDOSO VIDINHA	LAGO PRETO
119	133 -240217	MARIA DO CARMO MATOS LIMA	MASSAUARI

120	104 -230217	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO ALFAIA	RAMOS DE BAIXO
121	125 -240217	MARIA FRANCISCA DIAS	RAMOS DE BAIXO
122	011 -240217	MARIA GEANE GARCIA MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
123	038 -230217	MARIA JOSÉ LEITE ALVES NETA	MASSAUARI
124	001 -230217	MARIA LUÍZA DIAS PEREIRA	MASSAUARI
125	168 -240217	MARIA NACIENE FONSECA BARRETO	MASSAUARI
126	095 -240217	MARIA NEIDE DAS NEVES MARTINS	MASSAUARI
127	014 -230217	MARIA NORMALINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MASSAUARI
128	009 -230217	MARIA ORIZENE PEREIRA RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO
129	025 -240217	MARIA OZIENE PEREIRA ROLIM	RAMOS DE BAIXO
130	118 -240217	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	RAMOS DE BAIXO
131	005 -240217	MARTA RODRIGUES PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
132	182 -240217	MATEUS DE OLIVEIRA	MASSAUARI
133	145 -240217	MEKSE FONSECA BARRETO	RIO URUBU
134	088 -240217	MICHEL DE SOUZA NETO	MASSAUARI
135	084 -240217	MIDIAN ROLIM FERREIRA	LAGO PRETO
136	080 -230217	NELCILENE VERÇOSA LIMA	RAMOS DE CIMA
137	086 -230217	NELIO MENDES ONO	MASSAUARI
138	170 -240217	OCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	MASSAUARI
139	010 -240217	ORCLENILDO DA SILVA DE CARVALHO	MASSAUARI
140	147 -240217	ORIVALDO AZEVEDO DA COSTA	MASSAUARI
141	127 -240217	PAMELA DIAS PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
142	013 -240217	PAOLA FIGUEIREDO DE SOUZA	RIO URUBU
143	030 -240217	PATRÍCIA GOMES DO CARMO	RAMOS DE BAIXO
144	063 -230217	RACHEL RODRIGUES CALDAS	LAGO PRETO
145	101 -230217	RAIMUNDA PAULINA CARVALHO DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
146	045 -230217	RAIMUNDO LAURICIMOR BARATA VERÇOSA	LAGO PRETO
147	094 -230217	RAINARA VERÇOSA CALDAS	RAMOS DE CIMA
148	146 -240217	RENEY VIEIRA PEREIRA	MASSAUARI
149	046 -240217	RENILZA DA SILVA BRAZ	RIO URUBU
150	112 -240217	RIZARTH DOS ANJOS BARAÚNA	MASSAUARI
151	160 -240217	ROBÉRIA FERNANDES GÓES	MASSAUARI
152	108 -240217	ROCIELE VIEIRA RORIGUES	RIO URUBU
153	038 -240217	RONIVON PEREIRA MONTEIRO	MASSAUARI
154	073 -240217	ROSANA MARIA MOREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
155	097 -240217	ROSANE LIMA DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
156	062 -240217	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
157	013 -230217	ROSÂNGELA RIBEIRO BRANDÃO	LAGO PRETO
158	100 -230217	ROSEANE Mş DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
159	015 -230217	ROSELY BRASIL GOLVIM	MASSAUARI
160	078 -240217	ROSENIRA CALHEIROS QUEIROZ	LAGO PRETO
161	021 -230217	ROSIMAR DA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
162	079 -230217	ROSIMEIRE MORAES DE MATOS	LAGO PRETO
163	046 -230217	ROSIRA DE CASTRO FERREIRA FONSECA	LAGO PRETO
164	003 -240217	ROZA TEXEIRA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
165	076 -240217	ROZANA MELO DO SANTOS	RAMOS DE BAIXO
166	052 -240217	SABRINA VIANA BULCÃO	RAMOS DE BAIXO
167	103 -230217	SERLEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
168	069 -230217	SOCORRO GARCIA GOMES	MASSAUARI
169	071 -230217	THAYANE SOARES DE OLIVEIRA	RAMOS DE CIMA
170	171 -240217	VALCINETE SOUZA ANDRADE	MASSAUARI
171	123 -240217	VALCIQUELE FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
172	155 -240217	VALDEIZE MOREIRA TAVARES	MASSAUARI
173	050 -240217	VALDINEIA ANDRADE MENDES	RAMOS DE BAIXO
174	025 -230217	VIVALDO BARAÚNA FERREIRA	LAGO PRETO
175	115 -240217	WALDINEI EVANGELISTA GARCIA	RAMOS DE BAIXO
176	029 -240217	WANDER RODRIGUES DOS SANTOS	MASSAUARI
177	017 -230217	WANDERSON LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
178	054 -230217	WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	RIO URUBU
179	131 -240217	ZENILDA MARIA DA CRUZ MARTINS	MASSAUARI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 23 e 24.02.2017

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	144 -240217	ADAYANA CALDAS VIEIRA	RAMOS DE CIMA
2	111 -240217	ADINA DA COSTA CORREA	MASSAUARI
3	020 -230217	ADRIAN SOARES DACIO	RAMOS DE CIMA
4	103 -230217	ADRIANE GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
5	147 -240217	ADRIANO DA SILVA VERÇOSA	RAMOS DE CIMA
6	157 -240217	ADRIELE CORREA MARQUES	LAGO PRETO
7	061 -230217	ALAN KARDEC TAVARES VIDINHA	LAGO PRETO
8	108 -240217	ALBERICO DE PAULA SANTOS	MASSAUARI
9	001 -230217	ALDEMILA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
10	045 -240217	ALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	RAMOS DE BAIXO
11	152 -240217	ALESSANDRA BARATA LOPES	LAGO PRETO
12	177 -240217	ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
13	002 -230217	ALMILA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
14	179 -240217	ALMIRA RODRIGUES LOPES	RAMOS DE BAIXO
15	008 -230217	ALVINO CALDAS DE ANDRADE	RAMOS DE BAIXO
16	006 -230217	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DIAS	RIO URUBU
17	084 -240217	ANA PAULA DOS SANTOS CORREA	MASSAUARI
18	009 -230217	ANTONIO WALCY FERREIRA SANTOS	MASSAUARI
19	022 -230217	ANTONIA FLORINDA ASSUNÇÃO BARAÚNA	LAGO PRETO
20	093 -240217	ARILDO JOSÉ MENEZES RODRIGUES	LAGO PRETO
21	055 -230217	ARLINDO SOARES RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO
22	112 -240217	AROLDO DIAS DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
23	084 -230217	BENEDITA DINELLY MATOS	MASSAUARI
24	014 -240217	BERENICE FERREIRA BRASIL	LAGO PRETO

25	077 -230217	CARLA NUNES CORREA	LAGO PRETO
26	154 -240217	CARLA TAVARES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
27	011 -230217	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA GARCIA	RAMOS DE BAIXO
28	067 -240217	CAROLINA GOMES PINTO	RAMOS DE BAIXO
29	047 -240217	CILEIDE FONSECA PEREIRA	LAGO PRETO
30	176 -240217	CLAUDETE BRASIL	MASSAUARI
31	104 -240217	CLAUDIANA BRITO DA SLVA	RAMOS DE BAIXO
32	043 -240217	CLEBERSON CASTRO BARBOSA	LAGO PRETO
33	180 -240217	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
34	092 -240217	CLEVERSON PAIVA GURJÃO	MASSAUARI
35	119 -240217	CLYCEANE LARISSA PINHEIRO DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
36	146 -240217	CRISTIANE PIMENTEL MARQUES	RAMOS DE BAIXO
37	041 -240217	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	RAMOS DE BAIXO
38	028 -240217	DARCILENE MARTINS BELEM	LAGO PRETO
39	007 -230217	DEBLANILDA SERRAO DIAS	MASSAUARI
40	094 -230217	DENIVAL DA SILVA	MASSAUARI
41	158 -240217	DEUZARINA PEREIRA CORRÊA	LAGO PRETO
42	047 -230217	DIANA REPOLHO BELEM	MASSAUARI
43	079 -240217	DORINELMA DA SILVA OLIVEIRA	RIO URUBU
44	156 -240217	DORVALINA PEREIRA CORREA	LAGO PRETO
45	012 -230217	EDEM BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
46	118 -240217	EDENILZA DE CRISTO PRATA	MASSAUARI
47	102 -230217	EDERSON GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
48	071 -230217	EDIANE MARQUES DE SOUSA	RAMOS DE BAIXO
49	095 -240217	EDIELEM MIRANDA VERÇOSA	MASSAUARI
50	015 -240217	EDILEIDE MARIA BARATA	LAGO PRETO
51	060 -240217	EDILENE RODRIGUES FREITAS	MASSAUARI
52	028 -230217	ELCIMAR BATISTA MAIA	RAMOS DE CIMA
53	007 -240217	ELIENE DIAS DE SOUZA	MASSAUARI
54	106 -240217	ELIETE FARIAS MARQUES	LAGO PRETO
55	051 -240217	ELINEY GOMES PIMENTEL	MASSAUARI
56	128 -240217	ELIS REGINA MACEDO DE SOUZA	MASSAUARI
57	159 -240217	ELIVIANE GONÇALVES NUNES	MASSAUARI
58	013 -240217	ELIZABETH BRASIL BASTOS	MASSAUARI
59	050 -240217	ELIZANDRA SOUZA CARDOSO	MASSAUARI
60	093 -230217	ELIZETE FERNANDES DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
61	078 -240217	ELZA MARIA GUEDES RODRIGUES	LAGO PRETO
62	103 -240217	ERICA SIMÕES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
63	181 -240217	ERICA SOCORRO DE SOUZA DUARTE	RAMOS DE BAIXO
64	073 -240217	ERIVALDA DINELLY MATOS	MASSAUARI
65	004 -240217	ERIZANE VIEIRA DE SOUZA	MASSAUARI
66	062 -230217	EURY CARLOS GOMES VIANA	RIO URUBU
67	033 -240217	EVANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	LAGO PRETO
68	123 -240217	EVELIN KALISSA FERNANDES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
69	132 -240217	EZEQUIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
70	117 -240217	FABIANA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
71	021 -240217	FABIOLA RODRIGUES BRASIL	RIO URUBU
72	074 -240217	FRANCENILDA ALVES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
73	168 -240217	FRANCINALDO FREITAS CARDOSO	MASSAUARI
74	076 -230217	FRANCINEIA BRASIL FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
75	089 -240217	FRANCINEIDE DA SILVA DIAS	MASSAUARI
76	148 -240217	FRANCIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
77	091 -240217	FRANCISCA ALCICLEY BARATA DE VERÇOSA	LAGO PRETO
78	044 -240217	FRANCISCA ELIZETE GONÇALVES DA SILVA	MASSAUARI
79	101 -230217	FRANK GOMES PINTO	RAMOS DE BAIXO
80	042 -230217	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
81	029 -230217	GEIZIANE RAMOS DA SILVA	MASSAUARI
82	049 -240217	GENY BRAZ LARANJEIRA	LAGO PRETO
83	019 -240217	GERLEU IARA LOPES SANTIAGO	LAGO PRETO
84	003 -230217	GILMAR BATISTA MAIA	RAMOS DE BAIXO
85	131 -240217	GLAUBERSON RAMOS DA SILVA	MASSAUARI
86	014 -230217	GLEIDERLEN PEREIRA SOARES	MASSAUARI
87	040 -240217	HELENA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
88	015 -230217	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
89	049 -230217	IEDA LUCIA DA SILVA MARTINS	MASSAUARI
90	042 -240217	ILMA DICINEIA ALVES	RAMOS DE BAIXO
91	054 -240217	IOLANDA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	MASSAUARI
92	137 -240217	IOLANE MARQUES DE CASTRO	RAMOS DE BAIXO
93	087 -240217	IRACÉLIA DOS ANJOS RODRIGUES	RIO URUBU
94	020 -240217	IRENE TAVARES GOMES	RAMOS DE BAIXO
95	078 -230217	IRENICE GAMA NEVES	RAMOS DE BAIXO
96	115 -240217	ISTELA DE BRITO TEIXEIRA	LAGO PRETO
97	052 -230217	ITAGLIANETE SANTANA PAIVA	MASSAUARI
98	109 -230217	IVANA MARAJO DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
99	006 -240217	IVANEIDE GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
100	083 -230217	IVANETE BATISTA DE SOUSA	RAMOS DE BAIXO
101	034 -240217	IVANILDES REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
102	113 -240217	IVETE DIAS DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
103	016 -240217	IVONE KOIDE VASCONCELOS	MASSAUARI
104	082 -240217	JANDIRA DA CRUZ ROLIM	LAGO PRETO
105	037 -240217	JANIERY MARIA SOARES DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
106	017 -230217	JEAN CARLOS SOUZA BORGES	RAMOS DE BAIXO
107	082 -230217	JÉSSICA CARDOSO SOARES	RIO URUBU
108	108 -230217	JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
109	036 -240217	JOANILSON BARBOSA LARANJEIRA	RAMOS DE BAIXO
110	096 -230217	JOÃO MARCOS BELÉM MARQUES	RAMOS DE BAIXO
111	162 -240217	JOÃO MARCOS PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
112	085 -240217	JOCIANE TEIXEIRA ANTUNES	MASSAUARI
113	089 -230217	JOELMA DINELLY MATOS	MASSAUARI

114	010 -230217	JOELMA MIRANDA PAIVA	MASSAUARI
115	012 -240217	JOSÉ EDMAR VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
116	076 -240217	JOSÉ FRANCISCO TAVARES VIANA JÚNIOR	MASSAUARI
117	160 -240217	JOSÉ ROBSON MATOS DE OLIVEIRA	MASSAUARI
118	065 -240217	JOSIENE LARANJEIRA VIANA	RAMOS DE BAIXO
119	099 -230217	JOSILENA DE OLIVEIRA CASTRO	RAMOS DE CIMA
120	056 -240217	JOSILENE GUEDES DA SILVA	LAGO PRETO
121	169 -240217	JOSINEIA VASCONCELOS DOS SANTOS	LAGO PRETO
122	055 -240217	JOVANA SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
123	155 -240217	JUCIRENY DA SILVA BORGES	RAMOS DE BAIXO
124	105 -230217	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
125	053 -230217	JULIANA ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
126	107 -230217	JULIANE MEDEIROS BELÉM	RAMOS DE BAIXO
127	046 -240217	JUMARA ANSELMO DE SOUZA	MASSAUARI
128	033 -230217	KEILA CALHEIROS DA SILVA	MASSAUARI
129	161 -240217	KELTON LUCAS MENDES MONTEIRO	RAMOS DE BAIXO
130	064 -230217	KELY ANE ANDRADE GONZAGA	MASSAUARI
131	098 -230217	KENESON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
132	094 -240217	KETY PEREIRA RODRIGUES	RAMOS DE CIMA
133	035 -240217	KLEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
134	149 -240217	LEILA PEREIRA VIANA	RAMOS DE BAIXO
135	023 -240217	LEOMILZA FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
136	072 -240217	LEONES ANDRADE LAVAREDA	MASSAUARI
137	173 -240217	LEONICE FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
138	091 -230217	LIA REIS MORAIS	MASSAUARI
139	024 -230217	LILIANE DE SOUSA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
140	122 -240217	LUCELIA FURTADO DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
141	010 -240217	LUCILENE DE SOUZA GONZAGA	MASSAUARI
142	038 -230217	LUCIMARA MIRANDA SOARES	MASSAUARI
143	031 -240217	LUCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
144	170 -240217	MAGNO RODRIGUES FONSECA	LAGO PRETO
145	035 -230217	MARCELA GOMES DA SILVA	RIO URUBU
146	052 -240217	MARCIA DE SOUZA BRASIL	MASSAUARI
147	032 -240217	MARCIELLY ROLIM RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
148	184 -240217	MARIA ANGELA SILVA DO BOM JESUS	RAMOS DE CIMA
149	038 -240217	MARIA AUXILIADORA DE PAIVA GURJÃO	MASSAUARI
150	165 -240217	MARIA DANIELE BATISTA DA SILVA	MASSAUARI
151	026 -240217	MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
152	030 -230217	MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS	MASSAUARI
153	032 -230217	MARIA DE JESUS MIRANDA SOARES	RAMOS DE BAIXO
154	036 -230217	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOARES	MASSAUARI
155	111 -230217	MARIA EDNEI BRASIL DE SOUZA	LAGO PRETO
156	073 -230217	MARIA ELIVANE MENDES DA SILVA	LAGO PRETO
157	096 -240217	MARIA ELIZILDA BARATA	LAGO PRETO
158	070 -240217	MARIA ESTER DA SILVA OLIVEIRA	MASSAUARI
159	172 -240217	MARIA GEZIANE GONÇALVES PANTOJA	MASSAUARI
160	086 -230217	MARIA GRACINES GARCIA GOMES	MASSAUARI
161	175 -240217	MARIA ILEIDE S. DE ANDRADE	MASSAUARI
162	048 -230217	MARIA JOCILENE CARVALHO RAMOS	MASSAUARI
163	088 -230217	MARIA JOSINETH SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
164	120 -240217	MARIA LAUCINEY DIAS	MASSAUARI
165	127 -240217	MARIA LEONDINA CARDOSO PEREIRA	RIO URUBU
166	057 -240217	MARIA MARIVALDA DE SOUZA CARDOSO	RAMOS DE BAIXO
167	001 -240217	MARIA RENILDA SOARES DA FONSECA	RAMOS DE BAIXO
168	024 -240217	MARIA ROSILENE DOS SANTOS MARTINS	MASSAUARI
169	087 -230217	MARIA ROSIMARA TEIXEIRA QUINTINO	RAMOS DE CIMA
170	063 -240217	MARIA SANTANA PANTOJA BARBOSA	LAGO PRETO
171	081 -240217	MARIA SORAYA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
172	092 -230217	MARIA TERESINHA GAMA DOS ANJOS	MASSAUARI
173	069 -230217	MARIA ZULMIRA SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
174	143 -240217	MARICILDA PEREIRA GOMES	MASSAUARI
175	110 -230217	MARILDA DUTRA BARAUNA	LAGO PRETO
176	102 -240217	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
177	114 -240217	MARIVALDA MARTINS DOS ANJOS	MASSAUARI
178	104 -230217	MARIVANA DA SILVA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
179	100-240217	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
180	018 -240217	MARLY FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
181	135 -240217	MATIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
182	164 -240217	MECEANE DE CASTRO TEIXEIRA	RAMOS DE CIMA
183	139 -240217	MIZAEL DOS ANJOS TAVARES	LAGO PRETO
184	063 -230217	MOISES CARDOSO DINELLY	RAMOS DE BAIXO
185	030 -240217	NAIANE FERNANDES RIBEIRO	RAMOS DE CIMA
186	077 -240217	NANCI VIANA VIANA	LAGO PRETO
187	134 -240217	NAZARENO SOARES DOS ANJOS	LAGO PRETO
188	065 -230217	NELSON TAVARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
189	069 -240217	NEUZETE PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
190	059 -230217	NEUZIMAR RODRIGUES TEXEIRA	RAMOS DE BAIXO
191	075 -240217	NILSON VIANA VIANA	LAGO PRETO
192	062 -240217	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	LAGO PRETO
193	151 -240217	PATRÍCIA PEREIRA MONTEIRO	MASSAUARI
194	003 -240217	PEDRO AFONSO VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
195	048 -240217	PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS	MASSAUARI
196	083 -240217	RAILESSON MORAES DOS SANTOS	LAGO PRETO
197	053 -240217	RAIMUNDA FRANCIANE LACERDA	MASSAUARI
198	013 -230217	RAIMUNDA MARLENE BENTES	RAMOS DE BAIXO
199	075 -230217	RAMILE REIS PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
200	071 -240217	RANGELSON OLIVEIRA GOMES	MASSAUARI
201	022 -240217	RAYANE VERÇOSA VIEIRA	RAMOS DE CIMA
202	044 -230217	REBECA RAMOS DE SOUZA	MASSAUARI

203	046 -230217	REGIANE VIANA ARRUDA	RIO URUBU
204	097 -230217	REGINA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
205	064 -240217	REUDA DE JESUS SIMAS CORREA	RAMOS DE BAIXO
206	100 -230217	RHANAEL DA SILVA FREITAS	MASSAUARI
207	057 -230217	ROMENIGUE ANDRADE VALENTE	MASSAUARI
208	101 -240217	RONALDO VIANA FIGUEIREDO	RAMOS DE BAIXO
209	027 -240217	ROSANA RODRIGUES CASCAIS	RAMOS DE BAIXO
210	027 -230217	ROSANGELA ARRUDA CARDOSO	RIO URUBU
211	124 -240217	ROSEANE DOS SANTOS LEITE	LAGO PRETO
212	129 -240217	ROSEANE MARIA MAFRA GOMES	MASSAUARI
213	023 -230217	ROSEANE VIANA ARRUDA	RIO URUBU
214	045 -230217	ROSEANE VIEIRA DIAS	RAMOS DE BAIXO
215	174 -240217	ROSELY VIEIRA PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
216	068 -240217	ROSIELE FREITAS DINELLY	MASSAUARI
217	021 -230217	ROSIELE MARQUES BATISTA	RAMOS DE BAIXO
218	150 -240217	ROSIENE PEREIRA DOS SANTOS	MASSAUARI
219	099 -240217	ROSILENE BARATA NUNES	LAGO PRETO
220	182 -240217	RUAN OLIZETH SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
221	145 -240217	SABRINA COSTA MENEZES	LAGO PRETO
222	081 -230217	SAIGON DENNER CRUZ SANTOS	RIO URUBU
223	141 -240217	SALETE PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
224	034 -230217	SAVIO SOARES NUNES	RAMOS DE BAIXO
225	105 -240217	SHEILA DOS SANTOS ANDRADE	MASSAUARI
226	009 -240217	SIDINARA DA SILVA VIANA	RAMOS DE BAIXO
227	178 -240217	SILANGE GOMES DE SOUZA	MASSAUARI
228	017 -240217	SILVANA CORRÊA MOTA	LAGO PRETO
229	116 -240217	SILVANA MARIA DOS S. MATOS	MASSAUARI
230	018 -230217	SILVANA MEDEIROS BRASIL	RAMOS DE BAIXO
231	138 -240217	SIRENE CARDOSO FERREIRA	LAGO PRETO
232	142 -240217	SIRLANE DA SILVA VERÇOSA	RAMOS DE CIMA
233	090 -230217	SOEDREN DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
234	097 -240217	SONIA MARIA COSTA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
235	039 -240217	SONIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	MASSAUARI
236	061 -240217	SUZIANE DOS SANTOS LETE	LAGO PRETO
237	140 -240217	TAINA GÓES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
238	058 -230217	TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
239	041 -230217	TATIANE LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
240	005 -240217	TEREMILZA BRASIL	LAGO PRETO
241	008 -240217	TERENILZA BRASIL	LAGO PRETO
242	074 -230217	TEREZINHA DE JESUS CID DIAS	LAGO PRETO
243	011 -240217	THAIANA VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
244	004 -230217	THAMILES SOARES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
245	031 -230217	TOMAS BROLE PRATA MARTINS	MASSAUARI
246	136 -240217	TOMÉ PEREIRA RODRGUES	RAMOS DE BAIXO
247	171 -240217	VALCELINA GUIMARÃES SOARES	RAMOS DE BAIXO
248	095 -230217	VALCILENE ALMEIDA DE SOUZA	RIO URUBU
249	125 -240217	VALDELENA TEXEIRA ROLIM	LAGO PRETO
250	058 -240217	VALDISSANDRA LACERDA FERNANDES	MASSAUARI
251	133 -240217	VANDERLEY MEDEIROS MARQUES	MASSAUARI
252	002 -240217	VANESSA CABRAL RODRIGUES	MASSAUARI
253	080 -230217	VANUSA MARIA LOPES DA ROCHA	RIO URUBU
254	050 -230217	VANUZA LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
255	067 -230217	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
256	056 -230217	WANDERLANE DE SOUSA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
257	051 -230217	WILLIAM BERG SOUSA BORGES	RAMOS DE BAIXO
258	110 -240217	ZELIA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO

CARGO: VIGIA - 23 e 24.02.2017

Nº DE ORDEM	N° DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	**44 -240217**	**ABEL BARAÚNA FERREIRA**	**LAGO PRETO**
2	**20 -240217**	**ADEMAR DA SILVA ROSAS FILHO**	**RAMOS DE BAIXO**
3	**08 -240217**	**ADEMAR DOS SANTOS BARAÚNA FILHO**	**RAMOS DE BAIXO**
4	**44 -230217**	**ADERVAN LOPES BARATA**	**LAGO PRETO**
5	**22 -240217**	**ADMILSON FERREIRA NASCIMENTO**	**RAMOS DE BAIXO**
6	**61 -240217**	**ADSON LAVAREDA SERRÃO**	**RAMOS DE BAIXO**
7	**28 -230217**	**AGEU DINELLY MATOS**	**MASSAUARI**
8	**02 -240217**	**ALAN PATRÍCIO VIANA RABELO**	**RAMOS DE BAIXO**
9	**05 -240217**	**ALASON VIANA RABELO**	**RAMOS DE BAIXO**
10	**57 -240217**	**ALCIFRAN ANDRADE ANTUNES**	**MASSAUARI**
11	**38 -230217**	**ALDERLAN CALDEIRA MIRANDA**	**RAMOS DE BAIXO**
12	**43 -240217**	**ALESSANDRO FELIX RODRIGUES**	**RAMOS DE BAIXO**
13	**45 -230217**	**ALEXANDRE NATIVIDADE DE SOUZA**	**LAGO PRETO**
14	**29 -240217**	**ALFREDO VIANA MIRANDA**	**RAMOS DE BAIXO**
15	**20 -230217**	**ALILSON JUNIOR PIMENTEL CARDOSO**	**RAMOS DE BAIXO**
16	**24 -240217**	**AMBROZIO MARINHO DA SILVA**	**RAMOS DE BAIXO**
17	**42 -240217**	**AMINTAS DE SOUZA RODRIGUES**	**RAMOS DE BAIXO**
18	**64 -240217**	**ANDRELIANE FERNADES ARAÚJO**	**RAMOS DE BAIXO**
19	**04 -240217**	**ANTONIO JOSE BRASIL MOREIRA**	**LAGO PRETO**
20	**18 -230217**	**ANTONIO MARAZONA RODRIGUES MOREIRA**	**RAMOS DE BAIXO**
21	**07 -240217**	**ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ANGIOLIS**	**RAMOS DE BAIXO**
22	**14 -240217**	**ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**	**RAMOS DE BAIXO**
23	**21 -240217**	**ASSIS RODRIGUES VIANA**	**RAMOS DE BAIXO**
24	**51 -240217**	**CALEBE OLIVEIRA CORREA**	**LAGO PRETO**
25	**10-230217**	**CARLOS MENDES CORRÊA**	**LAGO PRETO**
26	**48 -230217**	**CLEUTON OLIVEIRA DE ARAUJO**	**LAGO PRETO**
27	**16 -240217**	**DEÂNISON BATISTA DE OLIVEIRA**	**RAMOS DE BAIXO**

28	19 -230217	DENILSON DIAS	RAMOS DE BAIXO
29	04 -230217	DENNIS NELIO SANTOS CARVALHO	RAMOS DE BAIXO
30	13 -240217	DEUZIMAR PEREIRA BATISTA	LAGO PRETO
31	32 -240217	DORNELIS ARTUR DA SILVA GONÇALVES	LAGO PRETO
32	66 -240217	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
33	38 -240217	EDENILDA PEREIRA GOMES	MASSAUARI
34	25 -240217	EDINEY DA SILVA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
35	47 -240217	EDNALDO DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
36	06 -230217	EDUARDO FERREIRA DA SILVA DACIO	RAMOS DE BAIXO
37	17 -240217	ELENILSON DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
38	19 -240217	ELIAS ANDRADE DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
39	49 -240217	ELIELSON PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
40	69 -240217	ELISON DE OLIVEIRA SOUZA	LAGO PRETO
41	06 -240217	ELIVALDO GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
42	56 -240217	ELIVAN DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
43	35 -230217	EMERSON RODRIGUES CALDAS	RAMOS DE BAIXO
44	37 -240217	ERDEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
45	27 -240217	ERISON LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
46	46 -230217	ERIVAN BARAUNA GONÇALVES	LAGO PRETO
47	15 -240217	ERIVAN LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
48	27 -230217	EVERTON PEREIRA LIMA	MASSAUARI
49	12 -230217	EZEQUIEL OLIVEIRA ARRUDA	RIO URUBU
50	41 -240217	FABRICIO BRASIL CAVALCANTE	MASSAUARI
51	36 -230217	FABRICIO DA SILVA ANDRADE	RAMOS DE BAIXO
52	07 -230217	FRANCENILDO PEREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
53	22 -230217	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
54	12 -240217	FRANCISCO FERREIRA BASTOS	RAMOS DE BAIXO
55	08 -230217	FRANCISCO JUDSON MACEDO SILVA	LAGO PRETO
56	39 -230217	FRANK DA SILVA SANTOS	RAMOS DE BAIXO
57	17 -230217	FRANK DE OLIVEIRA SILVA	RIO URUBU
58	01 -240217	GENIVAL LAVAREDA TRINDADE	MASSAUARI
59	55 -240217	GERLESON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
60	46 -240217	GETÚLIO SEBASTIAO DIAS DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
61	26 -230217	GILIARD CALDAS DE ANDRADE	MASSAUARI
62	02 -230217	IGOR VALDENOR RODRIGUES OLIVEIRA	RIO URUBU
63	33 -240217	JAKSON ELIAS ASSUNÇAO	RAMOS DE CIMA
64	37 -230217	JEFERSON JUNIOR PIMENTEL DA SILVA	MASSAUARI
65	31 -240217	JOÃO MARCIO BRASIL GONZAGA	MASSAUARI
66	09 -240217	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
67	53 -240217	JOELDSON DE SOUZA RODRIGUES	MASSAUARI
68	28 -240217	JOELMO DA SILVA DIAS	MASSAUARI
69	03 -240217	JOSÉ ALTEMAR SOARES DO CARMO	MASSAUARI
70	29 -230217	JOSE ELCIONE GONÇALVES NUNES	RAMOS DE BAIXO
71	52 -240217	JOSE ELDENE ANDRADE PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
72	62 -240217	JOSÉ ELIVALDO LACERDA DA GAMA	MASSAUARI
73	21 -230217	JOSE LUIZ MAGALHÃES FILHO	RAMOS DE BAIXO
74	03 -230217	JOSIEL PIMENTEL GURJÃO	MASSAUARI
75	33 -230217	JULIELSON ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
76	41 -230217	KAYTON SOARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
77	34 -230217	KEMERSON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
78	40 -240217	LAUDENILDO SANTOS VASCONCELOS	MASSAUARI
79	35 -240217	LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA	RAMOS DE BAIXO
80	31 -230217	LUIZ CARLOS RODRIGUES ARRUDA	RIO URUBU
81	45 -240217	MARCELO PIMENTEL	LAGO PRETO
82	30 -240217	MÁRCIO VINICIUS BRAGA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
83	39 -240217	MARCOS PEREIRA GOMES JUNIOR	MASSAUARI
84	26 -240217	MARQUISON CAVALCANTE ANTUNES	MASSAUARI
85	14 -230217	MAZINIEL OLIVEIRA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
86	11 -240217	MIKE DA SILVA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
87	09 -230217	MIKHAEL ALEX DOS SANTOS CARVALHO	MASSAUARI
88	10 -240217	NAQUISON DE MATOS MENEZES	LAGO PRETO
89	23 -240217	NELCIMAR RODRIGUES VIANA	RAMOS DE BAIXO
90	51 -230217	OCIMAR RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO
91	54 -240217	ODENILSON ROCHA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO
92	50 -230217	ORIVAM RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO
93	47 -230217	PEDRO PAULO GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
94	67 -240217	PERCÍLIO LEMES FERREIRA JÚNIOR	MASSAUARI
95	15 -230217	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	RAMOS DE BAIXO
96	34 -240217	RAIDIVAN PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
97	23 -230217	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	RIO URUBU
98	36 -240217	RANGEL OLIVEIRA GOMES	RAMOS DE CIMA
99	05 -230217	RICARDO DOS SANTOS PADILHA	RAMOS DE BAIXO
100	13 -230217	RICARDO SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
101	11 -230217	ROBERTO DO CARMO RIBEIRO	MASSAUARI
102	50 -240217	ROMÁRIO DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
103	58 -240217	RONDINELLY GAMA MELO	RAMOS DE BAIXO
104	43 -230217	SALON LOPES	RAMOS DE BAIXO
105	25 -230217	SEBASTIÃO PEREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
106	18 -240217	VANCLEUSON RODRIGUES SIMOES	RAMOS DE BAIXO
107	68 -240217	WALLACE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
108	01 -230217	YANES SANTARÉM BARROSO	RAMOS DE BAIXO

Boa Vista do Ramos, 27 de fevereiro de 2017.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

JAKELINE AZEVEDO BATALHA
Presidente

OSNI DUTRA CECÍLIO
Vice-Presidente

JAIR RODRIGUES ARRUDA
Membro

PEDRO FRAGME RODRIGUES MOREIRA
Membro

RADIJA CAROLINA DE JESUS SILVA COSTA
Membro

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:1D1A30B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017-SEMAP/BVR

CARGO: PROFESSOR(A) - 23 e 24.02.2017

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	57	-230217	BENEDITO CASTRO BATISTA	RAMOS DE BAIXO
2	99	-240217	JOSÉ ELSON NUNES FERREIRA	RIO URUBU
3	68	-240217	ALZIETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
4	142	-240217	FRANCIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
5	47	-240217	RAIMUNDA IOLENE ORIENTE MIRANDA	RAMOS DE CIMA
6	140	-240217	JOSÉ MARCOS AMAZONAS KOIDE	LAGO PRETO
7	164	-240217	MARIO SERGIO CARDOSO DINELLY	RAMOS DE BAIXO
8	137	-240217	EDERLANE BRASIL BELÉM	RAMOS DE CIMA
9	98	-240217	ROSILEIDE DA SILVA RAMOS	RAMOS DE BAIXO
10	159	-240217	RUAN CARLOS DA SILVA MIRANDA	MASSAUARI
11	109	-240217	CRISTIANE DOS SANTOS REIS	RAMOS DE BAIXO
12	107	-240217	ANDRENILSON GONÇALVES DA SILVA	LAGO PRETO
13	19	-240217	ROZENDA DE CARVALHO ROLIM	LAGO PRETO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 23 e 24.02.2017				
ORD	**Nº DA INSCRIÇÃO**		**NOME DO CANDIDATO**	**REGIÃO**
1	059	-240217	EZEQUIEL FERREIRA GOLVIM	LAGO PRETO
2	066	-230217	DIOMARA SILVA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
3	126	-240217	CLENE DE OLIVEIRA SOUZA	MASSAUARI
4	166	-240217	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINHO	LAGO PRETO
5	183	-240217	MARIA OLIZETH SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
6	106	-230217	ROZILENE RODRIGUES FREITAS	MASSAUARI
CARGO: VIGIA - 23 e 24.02.2017				
ORD	**Nº DA INSCRIÇÃO**		**NOME DO CANDIDATO**	**REGIÃO**
1	30	-230217	RAIMUNDO FRANCISCO NUNES ARTICLINO	MASSAUARI

Boa Vista do Ramos, 03 de março de 2017.

A Comissão Organizadora

JAKELINE AZEVEDO BATALHA
Presidente

OSNI DUTRA CECÍLIO
Vice-Presidente

JAIR RODRIGUES ARRUDA
Membro

PEDRO FRAGME RODRIGUES MOREIRA
Membro

RADIJA CAROLINA DE JESUS SILVA COSTA
Membro

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:AAE6720B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMAP-BVR

CARGO: PROFESSOR(A) – DIAS 23 e 24.02.2017

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	135	-240217	DILEUZA PEREIRA CORREA	LAGO PRETO
2	46	-230217	ROSIRA DE CASTRO FERREIRA FONSECA	LAGO PRETO
3	58	-230217	ALDINO ORIENTE SOARES	LAGO PRETO
4	63	-230217	RACHEL RODRIGUES CALDAS	LAGO PRETO
5	12	-240217	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	LAGO PRETO
6	11	-230217	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO VIDINHA	LAGO PRETO
7	138	-240217	ANA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	LAGO PRETO
8	140	-240217	JOSÉ MARCOS AMAZONAS KOIDE	LAGO PRETO
9	18	-230217	ANTONINA BARATA DE SOUZA	LAGO PRETO
10	106	-230217	DINA LEONARDA COSTA ONO	LAGO PRETO
11	19	-230217	DANIELY DE SOUZA ROLIM	LAGO PRETO
12	21	-230217	ROSIMAR DA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
13	84	-240217	MIDIAN ROLIM FERREIRA	LAGO PRETO
14	87	-240217	GLACITILDE BARBOSA DE SOUZA	LAGO PRETO
15	79	-230217	ROSIMEIRE MORAES DE MATOS	LAGO PRETO
16	91	-240217	LIDIOMARA MARINHO BARATA	LAGO PRETO
17	172	-240217	ADMILSON VASCONCELOS FARIAS	LAGO PRETO
18	53	-240217	CLAIDE ROCHA TEIXEIRA	LAGO PRETO
19	13	-230217	ROSÂNGELA RIBEIRO BRANDÃO	LAGO PRETO
20	78	-230217	JOSILMA NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
21	92	-240217	GEORGINA BARATA MENEZES	LAGO PRETO
22	117	-240217	CLEUDSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	LAGO PRETO
23	45	-230217	RAIMUNDO LAURICIMOR BARATA VERÇOSA	LAGO PRETO
24	78	-240217	ROSENIRA CALHEIROS QUEIROZ	LAGO PRETO
25	97	-240217	ROSANE LIMA DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
26	19	-240217	ROZENDA DE CARVALHO ROLIM	LAGO PRETO
27	80	-240217	KELLEM GUEDES CALHEIRO	LAGO PRETO
28	107	-240217	ANDRENILSON GONÇALVES DA SILVA	LAGO PRETO
29	62	-240217	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
30	25	-230217	VIVALDO BARAÚNA FERREIRA	LAGO PRETO
31	180	-240217	NOELIA CAXIAS DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
32	18	-240217	JOSÉ DO SOCORRO NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
33	70	-240217	JOZENI SILVA GAMA	LAGO PRETO
34	32	-230217	ADRIANA DA SILVA FERRAZ	LAGO PRETO
ORD	**Nº DA INSCRIÇÃO**		**NOME DO CANDIDATO**	**REGIÃO**
1	83	-230217	MARIA DALCIVETE DE SOUZA NEVES	MASSAUARI
2	147	-240217	ORIVALDO AZEVEDO DA COSTA	MASSAUARI
3	174	-240217	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	MASSAUARI
4	173	-240217	ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA	MASSAUARI
5	149	-240217	IRLANDA RIBEIRO DE GÓES	MASSAUARI
6	130	-240217	ADENILZA RODRIGUES MOREIRA	MASSAUARI
7	141	-240217	EDELICE DA SILVA REIS	MASSAUARI
8	65	-240217	CINDELAINE SILVA E SILVA	MASSAUARI
9	158	-240217	GEONE TAVARES GOMES	MASSAUARI
10	12	-230217	JADER SEIXAS EVANGELISTA	MASSAUARI
11	37	-240217	ADRIANA COSTA	MASSAUARI
12	29	-240217	WANDER RODRIGUES DOS SANTOS	MASSAUARI
13	182	-240217	MATEUS DE OLIVEIRA	MASSAUARI
14	133	-240217	MARIA DO CARMO MATOS LIMA	MASSAUARI
15	38	-230217	MARIA JOSÉ LEITE ALVES NETA	MASSAUARI
16	95	-230217	MARCICLEY BATISTA DOS SANTOS	MASSAUARI
17	154	-240217	LUIZ CARLOS BELÉM FERREIRA	MASSAUARI
18	1	-230217	MARIA LUÍZA DIAS PEREIRA	MASSAUARI
19	111	-240217	ELAINE DA SILVA REIS	MASSAUARI
20	144	-240217	JOBENILSON JOSÉ GONZAGA PAULINO	MASSAUARI
21	126	-240217	ANDREZA SILVA	MASSAUARI
22	142	-240217	FRANCIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
23	23	-240217	BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO	MASSAUARI
24	34	-230217	CÁSSIA BARBOSA BELIZÁRIO	MASSAUARI
25	40	-240217	JOYCE FERREIRA DA SILVA	MASSAUARI
26	64	-230217	EDSON LOPES ELIAS	MASSAUARI
27	95	-240217	MARIA NEIDE DAS NEVES MARTINS	MASSAUARI
28	165	-240217	FRANCIEL DA SILVA SOARES	MASSAUARI
29	81	-240217	ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA	MASSAUARI
30	112	-240217	RIZARTH DOS ANJOS BARAÚNA	MASSAUARI
31	70	-230217	LUZIA DE SOUZA FERREIRA	MASSAUARI
32	99	-230217	ARILSON PINTO NEVES	MASSAUARI
33	153	-240217	GLAUCIELY MARTINS PEREIRA	MASSAUARI
34	170	-240217	OCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	MASSAUARI
35	88	-240217	MICHEL DE SOUZA NETO	MASSAUARI
36	162	-240217	LOENAY LAVAREDA GARCIA	MASSAUARI
37	152	-240217	ADRIANA PEREIRA GÓES	MASSAUARI
38	7	-230217	CINTHIA SOCORRO VERÇOSA	MASSAUARI
39	52	-230217	DIÊGO SILVA VALENTE	MASSAUARI
40	136	-240217	MARCICLEIDE GURJÃO DE ANDRADE	MASSAUARI
41	4	-240217	DAIANA MATOS GONZAGA	MASSAUARI
42	155	-240217	VALDEIZE MOREIRA TAVARES	MASSAUARI
43	176	-240217	KELMA LIMA DA SILVA	MASSAUARI
44	69	-230217	SOCORRO GARCIA GOMES	MASSAUARI
45	23	-230217	IRONILDO MARTINS DOS ANJOS	MASSAUARI
46	72	-230217	ELIVALDA TAVARES LACERDA	MASSAUARI
47	159	-240217	RUAN CARLOS DA SILVA MIRANDA	MASSAUARI
48	60	-240217	ELIONARA DINELLY MATOS	MASSAUARI
49	10	-240217	ORCLENILDO DA SILVA DE CARVALHO	MASSAUARI
50	15	-230217	ROSELY BRASIL GOLVIM	MASSAUARI
51	177	-240217	CLAUDIANE BRASIL CAVALCANTE	MASSAUARI
52	38	-240217	RONIVON PEREIRA MONTEIRO	MASSAUARI

53	171	-240217	VALCINETE SOUZA ANDRADE	MASSAUARI
54	178	-240217	ALCINEY DA SILVA BRAZ	MASSAUARI
55	148	-240217	FRANCIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
56	72	-240217	ANAGISELLI MATOS SOARES	MASSAUARI
57	103	-240217	DARLIANE MENEZES RODRIGUES	MASSAUARI
58	105	-240217	JOELMESON ORIENTE DA SILVA	MASSAUARI
59	26	-240217	DULCINEIA DE OLIVEIRA MIRANDA	MASSAUARI
60	24	-240217	ELIZIANE PEREIRA DE ANDRADE	MASSAUARI
61	86	-230217	NELIO MENDES ONO	MASSAUARI
62	146	-240217	RENEY VIEIRA PEREIRA	MASSAUARI
63	160	-240217	ROBÉRIA FERNANDES GÓES	MASSAUARI
64	49	-240217	ERLESON DA COSTA CORRÊA	MASSAUARI
65	44	-230217	JULIO JOY PEREIRA DA SILVA JUNIOR	MASSAUARI
66	3	-230217	LUCIENE MONTEIRO ROLIM	MASSAUARI
67	14	-230217	MARIA NORMALINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MASSAUARI
68	175	-240217	LUCENIRA DE SOUZA BRASIL	MASSAUARI
69	168	-240217	MARIA NACIENE FONSECA BARRETO	MASSAUARI
70	131	-240217	ZENILDA MARIA DA CRUZ MARTINS	MASSAUARI
ORD	**Nº DA INSCRIÇÃO**		**NOME DO CANDIDATO**	**REGIÃO**
1	30	-240217	PATRÍCIA GOMES DO CARMO	RAMOS DE BAIXO
2	1	-240217	JOSÉ VARNEY GONÇALVES DIAS	RAMOS DE BAIXO
3	3	-240217	ROZA TEXEIRA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
4	125	-240217	MARIA FRANCISCA DIAS	RAMOS DE BAIXO
5	104	-230217	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO ALFAIA	RAMOS DE BAIXO
6	54	-240217	ELIVANE DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
7	83	-240217	GEANI MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO
8	25	-240217	MARIA OZIENE PEREIRA ROLIM	RAMOS DE BAIXO
9	82	-240217	GILMA MOREIRA ANSELMO	RAMOS DE BAIXO
10	50	-230217	ALDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
11	49	-230217	JOSÉ NILDO MIRANDA SOARES	RAMOS DE BAIXO
12	35	-230217	MANOEL DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
13	82	-230217	JOSÉ BENEDITO GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
14	150	-240217	ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE	RAMOS DE BAIXO
15	103	-230217	SERLEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
16	115	-240217	WALDINEI EVANGELISTA GARCIA	RAMOS DE BAIXO
17	121	-240217	ELISON CALDAS RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
18	5	-240217	MARTA RODRIGUES PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
19	57	-230217	BENEDITO CASTRO BATISTA	RAMOS DE BAIXO
20	163	-240217	JACINETE COSTA DE JESUS	RAMOS DE BAIXO
21	20	-230217	LUZIANE DE OLIVEIRA GOMES	RAMOS DE BAIXO
22	157	-240217	JUCILENE DA SILVA BROGES	RAMOS DE BAIXO
23	76	-240217	ROZANA MELO DO SANTOS	RAMOS DE BAIXO
24	105	-230217	EDRIA COSTA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
25	16	-240217	FRANCINETE ROLIM RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
26	50	-240217	VALDINEIA ANDRADE MENDES	RAMOS DE BAIXO
27	59	-240217	ERIVANA RODRIGUES MARTINS	RAMOS DE BAIXO
28	39	-240217	JOYCE FERREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
29	62	-230217	CLEUMAR PASSOS DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
30	61	-240217	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
31	2	-230217	ERLEM BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
32	127	-240217	PAMELA DIAS PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
33	22	-240217	ADRINE SOARES DACIO	RAMOS DE BAIXO
34	35	-240217	ELIZA MOREIRA SERRAO LEAL	RAMOS DE BAIXO
35	43	-240217	DILENE MATOS DE LIMA	RAMOS DE BAIXO
36	56	-230217	JOEL TAVARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
37	73	-240217	ROSANA MARIA MOREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
38	102	-230217	ANA ISABEL ANDRADE DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
39	2	-240217	CLÉIA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
40	17	-230217	WANDERSON LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
41	37	-230217	ESTELA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
42	14	-240217	EDMAR SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
43	63	-240217	ANA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
44	29	-230217	ANDREA CHAGAS MASCARENHAS	RAMOS DE BAIXO
45	52	-240217	SABRINA VIANA BULCÃO	RAMOS DE BAIXO
46	84	-230217	JULIMAR GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
47	4	-230217	CATARINA DE JESUS DE SOUZA PIRES	RAMOS DE BAIXO
48	8	-230217	ERLENE BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
49	47	-230217	ADALLIJA AZEVEDO DE AZEVEDO	RAMOS DE BAIXO
50	123	-240217	VALCIQUELE FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
51	164	-240217	MARIO SERGIO CARDOSO DINELLY	RAMOS DE BAIXO
52	118	-240217	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	RAMOS DE BAIXO
53	101	-230217	RAIMUNDA PAULINA CARVALHO DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
54	9	-230217	MARIA ORIZENE PEREIRA RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO
55	98	-240217	ROSILEIDE DA SILVA RAMOS	RAMOS DE BAIXO
56	109	-240217	CRISTIANE DOS SANTOS REIS	RAMOS DE BAIXO
57	10	-230217	MARIA CIRENE PEREIRA PINTO	RAMOS DE BAIXO
58	43	-230217	LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
59	11	-240217	MARIA GEANE GARCIA MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
60	41	-240217	GESSICA GOIANA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
61	65	-230217	MARCOS MARQUES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
62	87	-230217	DANIELLY ROLIM BRASIL	RAMOS DE BAIXO
63	90	-230217	ELAINE RACHEL DE OLIVEIRA MARTINS	RAMOS DE BAIXO
64	73	-230217	ELESSANDRA DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
65	40	-230217	JONATHAS PORTILHO DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
66	88	-230217	LIBIANE GARCIA MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
67	7	-240217	ADAN VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO
68	55	-230217	KENESON RODRIGUES FERRERA	RAMOS DE BAIXO

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	69	-240217	AUDINETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
2	100	-230217	ROSEANE MARIA DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
3	68	-240217	ALZIETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
4	124	-240217	JOCILENE DE ALMEIDA FILHA	RAMOS DE CIMA
5	80	-230217	NELCILENE VERÇOSA LIMA	RAMOS DE CIMA
6	47	-240217	RAIMUNDA IOLENE ORIENTE MIRANDA	RAMOS DE CIMA
7	94	-230217	RAINARA VERÇOSA CALDAS	RAMOS DE CIMA
8	137	-240217	EDERLANE BRASIL BELÉM	RAMOS DE CIMA
9	71	-230217	THAYANE SOARES DE OLIVEIRA	RAMOS DE CIMA
ORD	**Nº DA INSCRIÇÃO**		**NOME DO CANDIDATO**	**REGIÃO**
1	54	-230217	WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	RIO URUBU
2	85	-240217	MARCOS PEREIRA RODRIGUES	RIO URUBU
3	28	-240217	FRANCIMAR LIMA COELHO	RIO URUBU
4	74	-230217	ANGRA DE AZEVEDO VASCONCELOS	RIO URUBU
5	6	-230217	MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA	RIO URUBU
6	99	-240217	JOSÉ ELSON NUNES FERREIRA	RIO URUBU
7	39	-230217	DANIELA MIRANDA SOARES	RIO URUBU
8	5	-230217	ERINELMA RODRIGUES ARRUDA	RIO URUBU
9	108	-240217	ROCIELE VIEIRA RORIGUES	RIO URUBU
10	145	-240217	MEKSE FONSECA BARRETO	RIO URUBU
11	13	-240217	PAOLA FIGUEIREDO DE SOUZA	RIO URUBU
12	46	-240217	RENILZA DA SILVA BRAZ	RIO URUBU
13	110	-240217	ALDECIELE RODRIGUES BRASIL	RIO URUBU
14	139	-240217	ELCIKELLY LAVAREDA RODRIGUES	RIO URUBU

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DIAS 23 e 24.02.2017

ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	26	-240217	MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
2	145	-240217	SABRINA COSTA MENEZES	LAGO PRETO
3	77	-240217	NANCI VIANA VIANA	LAGO PRETO
4	110	-230217	MARILDA DUTRA BARAUNA	LAGO PRETO
5	111	-230217	MARIA EDNEI BRASIL DE SOUZA	LAGO PRETO
6	59	-240217	EZEQUIEL FERREIRA GOLVIM	LAGO PRETO
7	124	-240217	ROSEANE DOS SANTOS LEITE	LAGO PRETO
8	14	-240217	BERENICE FERREIRA BRASIL	LAGO PRETO
9	75	-240217	NILSON VIANA VIANA	LAGO PRETO
10	8	-240217	TERENILZA BRASIL	LAGO PRETO
11	156	-240217	DORVALINA PEREIRA CORREA	LAGO PRETO
12	17	-240217	SILVANA CORRÊA MOTA	LAGO PRETO
13	62	-240217	PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES	LAGO PRETO
14	22	-230217	ANTONIA FLORINDA ASSUNÇÃO BARAÚNA	LAGO PRETO
15	93	-230217	ELIZETE FERNANDES DE OLIVEIRA	LAGO PRETO
16	5	-240217	TEREMILZA BRASIL	LAGO PRETO
17	47	-240217	CILEIDE FONSECA PEREIRA	LAGO PRETO
18	169	-240217	JOSINEIA VASCONCELOS DOS SANTOS	LAGO PRETO
19	56	-240217	JOSILENE GUEDES DA SILVA	LAGO PRETO
20	99	-240217	ROSILENE BARATA NUNES	LAGO PRETO
21	132	-240217	EZEQUIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
22	28	-240217	DARCILENE MARTINS BELEM	LAGO PRETO
23	61	-230217	ALAN KARDEC TAVARES VIDINHA	LAGO PRETO
24	170	-240217	MAGNO RODRIGUES FONSECA	LAGO PRETO
25	125	-240217	VALDELENA TEXEIRA ROLIM	LAGO PRETO
26	152	-240217	ALESSANDRA BARATA LOPES	LAGO PRETO
27	158	-240217	DEUZARINA PEREIRA CORRÊIA	LAGO PRETO
28	77	-230217	CARLA NUNES CORREA	LAGO PRETO
29	138	-240217	SIRENE CARDOSO FERREIRA	LAGO PRETO
30	157	-240217	ADRIELE CORREA MARQUES	LAGO PRETO
31	135	-240217	MATIAS DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
32	78	-240217	ELZA MARIA GUEDES RODRIGUES	LAGO PRETO
33	82	-240217	JANDIRA DA CRUZ ROLIM	LAGO PRETO
34	91	-240217	FRANCISCA ALCICLEY BARATA DE VERÇOSA	LAGO PRETO
35	61	-240217	SUZIANE DOS SANTOS LETE	LAGO PRETO
36	74	-230217	TEREZINHA DE JESUS CID DIAS	LAGO PRETO
37	15	-240217	EDILEIDE MARIA BARATA	LAGO PRETO
38	19	-240217	GERLEU IARA LOPES SANTIAGO	LAGO PRETO
39	33	-240217	EVANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	LAGO PRETO
40	40	-240217	HELENA SILVA DOS SANTOS	LAGO PRETO
41	43	-240217	CLEBERSON CASTRO BARBOSA	LAGO PRETO
42	49	-240217	GENY BRAZ LARANJEIRA	LAGO PRETO
43	63	-240217	MARIA SANTANA PANTOJA BARBOSA	LAGO PRETO
44	73	-230217	MARIA ELIVANE MENDES DA SILVA	LAGO PRETO
45	83	-240217	RAILESSON MORAES DOS SANTOS	LAGO PRETO
46	93	-240217	ARILDO JOSÉ MENEZES RODRIGUES	LAGO PRETO
47	96	-240217	MARIA ELIZILDA BARATA	LAGO PRETO
48	106	-240217	ELIETE FARIAS MARQUES	LAGO PRETO
49	115	-240217	ISTELA DE BRITO TEIXEIRA	LAGO PRETO
50	134	-240217	NAZARENO SOARES DOS ANJOS	LAGO PRETO
51	139	-240217	MIZAEL DOS ANJOS TAVARES	LAGO PRETO
52	166	-240217	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINHO	LAGO PRETO

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	48	-230217	MARIA JOCILENE CARVALHO RAMOS	MASSAUARI
2	7	-230217	DEBLANILDA SERRAO DIAS	MASSAUARI
3	38	-230217	LUCIMARA MIRANDA SOARES	MASSAUARI
4	84	-230217	BENEDITA DINELLY MATOS	MASSAUARI

5	16	-240217	IVONE KOIDE VASCONCELOS	MASSAUARI
6	176	-240217	CLAUDETE BRASIL	MASSAUARI
7	116	-240217	SILVANA MARIA DOS S. MATOS	MASSAUARI
8	89	-230217	JOELMA DINELLY MATOS	MASSAUARI
9	159	-240217	ELIVIANE GONÇALVES NUNES	MASSAUARI
10	175	-240217	MARIA ILEIDE S. DE ANDRADE	MASSAUARI
11	98	-230217	KENESON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
12	48	-240217	PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS	MASSAUARI
13	150	-240217	ROSIENE PEREIRA DOS SANTOS	MASSAUARI
14	9	-230217	ANTONIO WALCY FERREIRA SANTOS	MASSAUARI
15	118	-240217	EDENILZA DE CRISTO PRATA	MASSAUARI
16	95	-240217	EDIELEM MIRANDA VERÇOSA	MASSAUARI
17	33	-230217	KEILA CALHEIROS DA SILVA	MASSAUARI
18	10	-240217	LUCILENE DE SOUZA GONZAGA	MASSAUARI
19	52	-240217	MARCIA DE SOUZA BRASIL	MASSAUARI
20	13	-240217	ELIZABETH BRASIL BASTOS	MASSAUARI
21	30	-230217	MARIA DE JESUS DA SILVA MATOS	MASSAUARI
22	38	-240217	MARIA AUXILIADORA DE PAIVA GURJÃO	MASSAUARI
23	47	-230217	DIANA REPOLHO BELEM	MASSAUARI
24	64	-230217	KELY ANE ANDRADE GONZAGA	MASSAUARI
25	111	-240217	ADINA DA COSTA CORREA	MASSAUARI
26	128	-240217	ELIS REGINA MACEDO DE SOUZA	MASSAUARI
27	49	-230217	IEDA LUCIA DA SILVA MARTINS	MASSAUARI
28	4	-240217	ERIZANE VIEIRA DE SOUZA	MASSAUARI
29	7	-240217	ELIENE DIAS DE SOUZA	MASSAUARI
30	31	-230217	TOMAS BROLE PRATA MARTINS	MASSAUARI
31	86	-230217	MARIA GRACINES GARCIA GOMES	MASSAUARI
32	94	-230217	DENIVAL DA SILVA	MASSAUARI
33	102	-240217	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
34	129	-240217	ROSEANE MARIA MAFRA GOMES	MASSAUARI
35	53	-240217	RAIMUNDA FRANCIANE LACERDA	MASSAUARI
36	165	-240217	MARIA DANIELE BATISTA DA SILVA	MASSAUARI
37	172	-240217	MARIA GEZIANE GONÇALVES PANTOJA	MASSAUARI
38	92	-240217	CLEVERSON PAIVA GURJÃO	MASSAUARI
39	10	-230217	JOELMA MIRANDA PAIVA	MASSAUARI
40	29	-230217	GEIZIANE RAMOS DA SILVA	MASSAUARI
41	36	-230217	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOARES	MASSAUARI
42	51	-240217	ELINEY GOMES PIMENTEL	MASSAUARI
43	52	-230217	ITAGLIANETE SANTANA PAIVA	MASSAUARI
44	54	-240217	IOLANDA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	MASSAUARI
45	57	-230217	ROMENIGUE ANDRADE VALENTE	MASSAUARI
46	58	-240217	VALDISSANDRA LACERDA FERNANDES	MASSAUARI
47	68	-240217	ROSIELE FREITAS DINELLY	MASSAUARI
48	70	-240217	MARIA ESTER DA SILVA OLIVEIRA	MASSAUARI
49	71	-240217	RANGELSON OLIVEIRA GOMES	MASSAUARI
50	72	-240217	LEONES ANDRADE LAVAREDA	MASSAUARI
51	91	-230217	LIA REIS MORAIS	MASSAUARI
52	92	-230217	MARIA TERESINHA GAMA DOS ANJOS	MASSAUARI
53	114	-240217	MARIVALDA MARTINS DOS ANJOS	MASSAUARI
54	120	-240217	MARIA LAUCINEY DIAS	MASSAUARI
55	151	-240217	PATRÍCIA PEREIRA MONTEIRO	MASSAUARI
56	160	-240217	JOSÉ ROBSON MATOS DEOLIVEIRA	MASSAUARI
57	85	-240217	JOCIANE TEIXEIRA ANTUNES	MASSAUARI
58	178	-240217	SILANGE GOMES DE SOUZA	MASSAUARI
59	60	-240217	EDILENE RODRIGUES FREITAS	MASSAUARI
60	24	-240217	MARIA ROSILENE DOS SANTOS MARTINS	MASSAUARI
61	143	-240217	MARICILDA PEREIRA GOMES	MASSAUARI
62	2	-240217	VANESSA CABRAL RODRIGUES	MASSAUARI
63	14	-230217	GLEIDERLEN PEREIRA SOARES	MASSAUARI
64	39	-240217	SONIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	MASSAUARI
65	44	-240217	FRANCISCA ELIZETE GONÇALVES DA SILVA	MASSAUARI
66	44	-230217	REBECA RAMOS DE SOUZA	MASSAUARI
67	46	-240217	JUMARA ANSELMO DE SOUZA	MASSAUARI
68	50	-240217	ELIZANDRA SOUZA CARDOSO	MASSAUARI
69	73	-240217	ERIVALDA DINELLY MATOS	MASSAUARI
70	76	-240217	JOSÉ FRANCISCO TAVARES VIANA JÚNIOR	MASSAUARI
71	84	-240217	ANA PAULA DOS SANTOS CORREA	MASSAUARI
72	89	-240217	FRANCINEIDE DA SILVA DIAS	MASSAUARI
73	100	-230217	RHANAEL DA SILVA FREITAS	MASSAUARI
74	106	-230217	ROSILENE RODRIGUES FREITAS	MASSAUARI
75	108	-240217	ALBERICO DE PAULA SANTOS	MASSAUARI
76	126	-240217	CLENE DE OLIVEIRA SOUZA	MASSAUARI
77	131	-240217	GLAUBERSON RAMOS DA SILVA	MASSAUARI
78	133	-240217	VANDERLEY MEDEIROS MARQUES	MASSAUARI
79	148	-240217	FRANCIRLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
80	168	-240217	FRANCINALDO FREITAS CARDOSO	MASSAUARI
81	105	-240217	SHEILA DOS SANTOS ANDRADE	MASSAUARI

ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	65	-240217	JOSIENE LARANJEIRA VIANA	RAMOS DE BAIXO
2	42	-240217	ILMA DICINEIA ALVES	RAMOS DE BAIXO
3	69	-230217	MARIA ZULMIRA SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
4	64	-240217	REUDA DE JESUS SIMAS CORREA	RAMOS DE BAIXO
5	108	-230217	JÉSSICA DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
6	101	-230217	FRANK GOMES PINTO	RAMOS DE BAIXO
7	12	-230217	EDEM BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
8	103	-230217	ADRIANE GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
9	55	-240217	JOVANA SOARES DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO

10	56	-230217	WANDERLANE DE SOUSA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
11	83	-230217	IVANETE BATISTA DE SOUSA	RAMOS DE BAIXO
12	36	-240217	JOANILSON BARBOSA LARANJEIRA	RAMOS DE BAIXO
13	1	-230217	ALDEMILA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
14	161	-240217	KELTON LUCAS MENDES MONTEIRO	RAMOS DE BAIXO
15	183	-240217	MARIA OLIZETE SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
16	137	-240217	IOLANE MARQUES DE CASTRO	RAMOS DE BAIXO
17	35	-240217	KLEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
18	110	-240217	ZELIA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
19	109	-230217	IVANA MARAJO DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
20	81	-240217	MARIA SORAYA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
21	103	-240217	ERICA SIMÕES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
22	105	-230217	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
23	11	-240217	THAIANA VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
24	32	-230217	MARIA DE JESUS MIRANDA SOARES	RAMOS DE BAIXO
25	45	-230217	ROSEANE VIEIRA DIAS	RAMOS DE BAIXO
26	67	-230217	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
27	104	-230217	MARIVANA DA SILVA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
28	119	-240217	CLYCEANE LARISSA PINHEIRO DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
29	2	-230217	ALMILA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
30	27	-240217	ROSANA RODRIGUES CASCAIS	RAMOS DE BAIXO
31	12	-240217	JOSÉ EDMAR VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
32	112	-240217	AROLDO DIAS DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
33	58	-230217	TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
34	45	-240217	ALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	RAMOS DE BAIXO
35	88	-230217	MARIA JOSINETH SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
36	3	-230217	GILMAR BATISTA MAIA	RAMOS DE BAIXO
37	6	-240217	IVANEIDE GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
38	15	-230217	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
39	41	-240217	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	RAMOS DE BAIXO
40	42	-230217	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
41	75	-230217	RAMILE REIS PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
42	90	-230217	SOEDREN DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
43	101	-240217	RONALDO VIANA FIGUEIREDO	RAMOS DE BAIXO
44	117	-240217	FABIANA PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
45	162	-240217	JOÃO MARCOS PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
46	171	-240217	VALCELINA GUIMARÃES SOARES	RAMOS DE BAIXO
47	3	-240217	PEDRO AFONSO VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
48	18	-240217	MARLY FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
49	97	-230217	REGINA MARIA REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
50	8	-230217	ALVINOS CALDAS DE ANDRADE	RAMOS DE BAIXO
51	53	-230217	JULIANA ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
52	1	-240217	MARIA RENILDA SOARES DA FONSECA	RAMOS DE BAIXO
53	11	-230217	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA GARCIA	RAMOS DE BAIXO
54	67	-240217	CAROLINA GOMES PINTO	RAMOS DE BAIXO
55	155	-240217	JUCIRENY DA SILVA BORGES	RAMOS DE BAIXO
56	4	-230217	THAMILES SOARES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
57	13	-230217	RAIMUNDA MARLENE BENTES	RAMOS DE BAIXO
58	55	-230217	ARLINDO SOARES RIBEIRO	RAMOS DE BAIXO
59	97	-240217	SONIA MARIA COSTA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
60	107	-230217	JULIANE MEDEIROS BELÉM	RAMOS DE BAIXO
61	136	-240217	TOMÉ PEREIRA RODRGUES	RAMOS DE BAIXO
62	140	-240217	TAINA GÕES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
63	141	-240217	SALETE PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
64	154	-240217	CARLAS TAVARES PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
65	173	-240217	LEONICE FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
66	74	-240217	FRANCENILDA ALVES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
67	180	-240217	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
68	123	-240217	EVELIN KALISSA FERNANDES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
69	23	-240217	LEOMILZA FONSECA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
70	24	-230217	LILIANE DE SOUSA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
71	76	-230217	FRANCINEIA BRASIL FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
72	104	-240217	CLAUDIANA BRITO DA SLVA	RAMOS DE BAIXO
73	174	-240217	ROSELY VIEIRA PEREIRA	RAMOS DE BAIXO
74	066	-230217	DIOMARA SILVA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
75	9	-240217	SIDINARA DA SILVA VIANA	RAMOS DE BAIXO
76	17	-230217	JEAN CARLOS SOUZA BORGES	RAMOS DE BAIXO
77	20	-240217	IRENE TAVARES GOMES	RAMOS DE BAIXO
78	34	-230217	SAVIO SOARES NUNES	RAMOS DE BAIXO
79	51	-230217	WILLIAM BERG SOUSA BORGES	RAMOS DE BAIXO
80	63	-230217	MOISES CARDOSO DINELLY	RAMOS DE BAIXO
81	78	-230217	IRENICE GAMA NEVES	RAMOS DE BAIXO
82	102	-230217	EDERSON GONÇALVES VIANA	RAMOS DE BAIXO
83	18	-230217	SILVANA MEDEIROS BRASIL	RAMOS DE BAIXO
84	113	-240217	IVETE DIAS DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
85	146	-240217	CRISTIANE PIMENTEL MARQUES	RAMOS DE BAIXO
86	177	-240217	ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
87	179	-240217	ALMIRA RODRIGUES LOPES	RAMOS DE BAIXO
88	21	-230217	ROSIELE MARQUES BATISTA	RAMOS DE BAIXO
89	31	-240217	LUCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
90	32	-240217	MARCIELLY ROLIM RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
91	34	-240217	IVANILDES REIS BRAGA	RAMOS DE BAIXO
92	37	-240217	JANIERY MARIA SOARES DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
93	57	-240217	MARIA MARIVALDA DE SOUZA CARDOSO	RAMOS DE BAIXO
94	59	-230217	NEUZIMAR RODRIGUES TEXEIRA	RAMOS DE BAIXO
95	65	-230217	NELSON TAVARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
96	69	-240217	NEUZETE PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
97	71	-230217	EDIANE MARQUES DE SOUSA	RAMOS DE BAIXO
98	96	-230217	JOÃO MARCOS BELÉM MARQUES	RAMOS DE BAIXO

99	122	-240217	LUCELIA FURTADO DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
100	149	-240217	LEILA PEREIRA VIANA	RAMOS DE BAIXO
101	181	-240217	ERICA SOCORRO DE SOUZA DUARTE	RAMOS DE BAIXO
102	182	-240217	RUAN OLIZETH SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO

ORD	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	144	-240217	ADAYANA CALDAS VIEIRA	RAMOS DE CIMA
2	164	-240217	MECEANE DE CASTRO TEIXEIRA	RAMOS DE CIMA
3	30	-240217	NAIANE FERNANDES RIBEIRO	RAMOS DE CIMA
4	142	-240217	SIRLANE DA SILVA VERÇOSA	RAMOS DE CIMA
5	100	-240217	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	RAMOS DE CIMA
6	28	-230217	ELCIMAR BATISTA MAIA	RAMOS DE CIMA
7	184	-240217	MARIA ANGELA SILVA DO BOM JESUS	RAMOS DE CIMA
8	22	-240217	RAYANE VERÇOSA VIEIRA	RAMOS DE CIMA
9	147	-240217	ADRIANO DA SILVA VERÇOSA	RAMOS DE CIMA
10	94	-240217	KETY PEREIRA RODRIGUES	RAMOS DE CIMA
11	20	-230217	ADRIAN SOARES DACIO	RAMOS DE CIMA
12	87	-230217	MARIA ROSIMARA TEIXEIRA QUINTINO	RAMOS DE CIMA
13	99	-230217	JOSILENA DE OLIVEIRA CASTRO	RAMOS DE CIMA

ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	35	-230217	MARCELA GOMES DA SILVA	RIO URUBU
2	41	-230217	TATIANE LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
3	27	-230217	ROSANGELA ARRUDA CARDOSO	RIO URUBU
4	79	-240217	DORINELMA DA SILVA OLIVEIRA	RIO URUBU
5	80	-230217	VANUSA MARIA LOPES DA ROCHA	RIO URUBU
6	95	-230217	VALCILENE ALMEIDA DE SOUZA	RIO URUBU
7	62	-230217	EURY CARLOS GOMES VIANA	RIO URUBU
8	87	-240217	IRACÉLIA DOS ANJOS RODRIGUES	RIO URUBU
9	023	-230217	ROSEANE VIANA ARRUDA	RIO URUBU
10	006	-230217	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DIAS	RIO URUBU
11	050	-230217	VANUZA LAVAREDA ARRUDA	RIO URUBU
12	21	-240217	FABIOLA RODRIGUES BRASIL	RIO URUBU
13	81	-230217	SAIGON DENNER CRUZ SANTOS	RIO URUBU
14	82	-230217	JÉSSICA CARDOSO SOARES	RIO URUBU
15	127	-240217	MARIA LEONDINA CARDOSO PEREIRA	RIO URUBU
16	046	-230217	REGIANE VIANA ARRUDA	RIO URUBU

CARGO: VIGIA – DIAS 23 e 24.02.2017

ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	45	-240217	MARCELO PIMENTEL	LAGO PRETO
2	13	-240217	DEUZIMAR PEREIRA BATISTA	LAGO PRETO
3	46	-230217	ERIVAN BARAUNA GONÇALVES	LAGO PRETO
4	22	-230217	FRANCISCO DE ASSIS NUNES FERNANDES	LAGO PRETO
5	32	-240217	DORNELIS ARTUR DA SILVA GONÇALVES	LAGO PRETO
6	6	-240217	ELIVALDO GONZAGA LOPES	LAGO PRETO
7	44	-230217	ADERVAN LOPES BARATA	LAGO PRETO
8	47	-240217	EDNALDO DA SILVA FERREIRA	LAGO PRETO
9	48	-230217	CLEUTON OLIVEIRA DE ARAUJO	LAGO PRETO
10	69	-240217	ELISON DE OLIVEIRA SOUZA	LAGO PRETO
11	51	-240217	CALEBE OLIVEIRA CORREA	LAGO PRETO
12	4	-240217	ANTONIO JOSE BRASIL MOREIRA	LAGO PRETO
13	10	-230217	CARLOS MENDES CORREA	LAGO PRETO
14	44	-240217	ABEL BARAÚNA FERREIRA	LAGO PRETO
15	8	-230217	FRANCISCO JUDSON MACEDO SILVA	LAGO PRETO
16	10	-240217	NAQUISON DE MATOS MENEZES	LAGO PRETO
17	45	-230217	ALEXANDRE NATIVIDADE DE SOUZA	LAGO PRETO
18	47	-230217	PEDRO PAULO GONZAGA LOPES	LAGO PRETO

ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	26	-240217	MARQUISON CAVALCANTE ANTUNES	MASSAUARI
2	68	-240217	WALLACE MIRANDA DE OLIVEIRA	MASSAUARI
3	1	-240217	GENIVAL LAVAREDA TRINDADE	MASSAUARI
4	34	-230217	KEMERSON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
5	28	-230217	AGEU DINELLY MATOS	MASSAUARI
6	3	-240217	JOSÉ ALTEMAR SOARES DO CARMO	MASSAUARI
7	27	-230217	EVERTON PEREIRA LIMA	MASSAUARI
8	30	-230217	RAIMUNDO FRANCISCO NUNES ARTICLINO	MASSAUARI
9	3	-230217	JOSIEL PIMENTEL GURJÃO	MASSAUARI
10	41	-240217	FABRICIO BRASIL CAVALCANTE	MASSAUARI
11	31	-240217	JOÃO MARCIO BRASIL GONZAGA	MASSAUARI
12	38	-240217	EDENILDA PEREIRA GOMES	MASSAUARI
13	55	-240217	GERLESON PIMENTEL KOIDE	MASSAUARI
14	39	-240217	MARCOS PEREIRA GOMES JUNIOR	MASSAUARI
15	57	-240217	ALCIFRAN ANDRADE ANTUNES	MASSAUARI
16	11	-230217	ROBERTO DO CARMO RIBEIRO	MASSAUARI
17	26	-230217	GILIARD CALDAS DE ANDRADE	MASSAUARI
18	67	-240217	PERCÍLIO LEMES FERREIRA JÚNIOR	MASSAUARI
19	9	-230217	MIKHAEL ALEX DOS SANTOS CARVALHO	MASSAUARI
20	28	-240217	JOELMO DA SILVA DIAS	MASSAUARI
21	37	-230217	JEFERSON JUNIOR PIMENTEL DA SILVA	MASSAUARI
22	40	-240217	LAUDENILDO SANTOS VASCONCELOS	MASSAUARI
23	53	-240217	JOELDSON DE SOUZA RODRIGUES	MASSAUARI
24	62	-240217	JOSÉ ELIVALDO LACERDA DA GAMA	MASSAUARI
25	66	-240217	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	MASSAUARI

	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	35	-240217	LUIZ CARLOS CARDOSO VIEIRA	RAMOS DE BAIXO
2	16	-240217	DEANISON BATISTA DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
3	29	-230217	JOSE ELCIONE GONÇALVES NUNES	RAMOS DE BAIXO
4	50	-240217	ROMÁRIO DIAS DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
5	22	-240217	ADMILSON FERREIRA NASCIMENTO	RAMOS DE BAIXO
6	49	-240217	ELIELSON PEREIRA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
7	37	-240217	ERDEI BARBOSA DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
8	33	-230217	JULIELSON ORIENTE DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
9	5	-240217	ALASON VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO
10	13	-230217	RICARDO SOARES DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
11	46	-240217	GETÚLIO SEBASTIAO DIAS DE SOUZA	RAMOS DE BAIXO
12	27	-240217	ERISON LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
13	21	-240217	ASSIS RODRIGUES VIANA	RAMOS DE BAIXO
14	14	-240217	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAMOS DE BAIXO
15	18	-230217	ANTONIO MARAZONA RODRIGUES MOREIRA	RAMOS DE BAIXO
16	18	-240217	VANCLEUSON RODRIGUES SIMOES	RAMOS DE BAIXO
17	25	-230217	SEBASTIÃO PEREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
18	15	-240217	ERIVAN LOPES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
19	7	-240217	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ANGIOLIS	RAMOS DE BAIXO
20	21	-230217	JOSE LUIZ MAGALHÃES FILHO	RAMOS DE BAIXO
21	50	-230217	ORIVAM RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO
22	9	-240217	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	RAMOS DE BAIXO
23	15	-230217	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	RAMOS DE BAIXO
24	25	-240217	EDINEY DA SILVA PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
25	36	-230217	FABRICIO DA SILVA ANDRADE	RAMOS DE BAIXO
26	39	-230217	FRANK DA SILVA SANTOS	RAMOS DE BAIXO
27	56	-240217	ELIVAN DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
28	58	-240217	RONDINELLY GAMA MELO	RAMOS DE BAIXO
29	51	-230217	OCIMAR RODRIGUES GOMES	RAMOS DE BAIXO
30	54	-240217	ODENILSON ROCHA DA COSTA	RAMOS DE BAIXO
31	2	-240217	ALAN PATRÍCIO VIANA RABELO	RAMOS DE BAIXO
32	4	-230217	DENNIS NELIO SANTOS CARVALHO	RAMOS DE BAIXO
33	5	-230217	RICARDO DOS SANTOS PADILHA	RAMOS DE BAIXO
34	6	-230217	EDUARDO FERREIRA DA SILVA DACIO	RAMOS DE BAIXO
35	7	-230217	FRANCENILDO PEREIRA MARINHO	RAMOS DE BAIXO
36	8	-240217	ADEMAR DOS SANTOS BARAÚNA FILHO	RAMOS DE BAIXO
37	19	-230217	DENILSON DIAS	RAMOS DE BAIXO
38	42	-240217	AMINTAS DE SOUZA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
39	61	-240217	ADSON LAVAREDA SERRÃO	RAMOS DE BAIXO
40	11	-240217	MIKE DA SILVA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
41	14	-230217	MAZINIEL OLIVEIRA RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
42	19	-240217	ELIAS ANDRADE DE MATOS	RAMOS DE BAIXO
43	20	-230217	ALILSON JUNIOR PIMENTEL CARDOSO	RAMOS DE BAIXO
44	23	-240217	NELCIMAR RODRIGUES VIANA	RAMOS DE BAIXO
45	41	-230217	KAYTON SOARES RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
46	43	-230217	SALON LOPES	RAMOS DE BAIXO
47	43	-240217	ALESSANDRO FELIX RODRIGUES	RAMOS DE BAIXO
48	64	-240217	ANDRELIANE FERNADES ARAÚJO	RAMOS DE BAIXO
49	1	-230217	YANES SANTARÉM BARROSO	RAMOS DE BAIXO
50	12	-240217	FRANCISCO FERREIRA BASTOS	RAMOS DE BAIXO
51	17	-240217	ELENILSON DA SILVA CRUZ	RAMOS DE BAIXO
52	20	-240217	ADEMAR DA SILVA ROSAS FILHO	RAMOS DE BAIXO
53	24	-240217	AMBROZIO MARINHO DA SILVA	RAMOS DE BAIXO
54	29	-240217	ALFREDO VIANA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
55	30	-240217	MÁRCIO VINICIUS BRAGA FERREIRA	RAMOS DE BAIXO
56	34	-240217	RAIDIVAN PINTO NEVES	RAMOS DE BAIXO
57	35	-230217	EMERSON RODRIGUES CALDAS	RAMOS DE BAIXO
58	38	-230217	ALDERLAN CALDEIRA MIRANDA	RAMOS DE BAIXO
59	52	-240217	JOSE ELDENE ANDRADE PIMENTEL	RAMOS DE BAIXO
ORD.	Nº DA INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	REGIÃO
1	31	-230217	LUIZ CARLOS RODRIGUES ARRUDA	RIO URUBU
2	2	-230217	IGOR VALDENOR RODRIGUES OLIVEIRA	RIO URUBU
3	17	-230217	FRANK DE OLIVEIRA SILVA	RIO URUBU
4	12	-230217	EZEQUIEL OLIVEIRA ARRUDA	RIO URUBU
5	23	-230217	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	RIO URUBU

Boa Vista do Ramos, 03 de março de 2017.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

JAKELINE AZEVEDO BATALHA
Presidente

OSNI DUTRA CECÍLIO
Vice-Presidente

JAIR RODRIGUES ARRUDA
Membro

PEDRO FRAGME RODRIGUES MOREIRA
Membro

RADIJA CAROLINA DE JESUS SILVA COSTA
Membro

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:D9DA99F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CML-PMJ

Ata de Registro de Preços nº 009/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 07/03/2017. Objeto: **Aquisição de materiais de papelaria e Didático-Pedagógicos destinados às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do município de Japurá-AM.** Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: A F Cortez Comercio de Produtos Alimentícios - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Preços	
				Unit.	Total
01	210	Cx	Apagador de quadro branco, quadro, material corpo: plástico, material base: feltro, aplicação: quadro branco, dimensões: 4 x 14 cm, cx c/ 12 unid.	108,00	22.680,00
02	150	Unid	Ábaco aberto em mdf com unidades em eva base 30,5x5,5cm	35,58	5.337,00
03	150	Unid	Ábaco fechado com 4 hastes em eva e base em madeira	35,06	5.259,00
04	610	Unid	Álcool étilico, hidratado 92,8º, liquido frasco com 1000 ml, embalagem plástica com tampa. nº. 2	8,65	5.276,50
05	95	Unid	Alfabeto ilustrado – conjunto confeccionado em mdf, impresso em policromia, contendo 78 peças encaixadas em três partes, formando 26 placas de 130x65x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	56,55	5.372,25
06	115	Unid	Alfabeto móvel divertido com 60 peças em mdf caixa tamanho 18x18x55cm	51,19	5.886,85
07	115	Unid	Alfabeto silábico material em mdf com 350 peças medindo 3,5x3,5cm	82,88	9.531,20
08	4.210	Unid	Apontador de lápis, tipo escolar, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, cores diversas.	1,00	4.210,00
09	150	Unid	Aprendendo as horas – conjunto confeccionado em mdf, impresso em policromia, contendo 24 peças encaixadas em duas partes, formando 12 quebra-cabeças, cada um medindo 150x65x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	54,35	8.152,50
10	195	Pct	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	9,77	1.905,15
11	525	Rolo	Barbante de algodão branco, material: algodão, número fios: 8 (oito), unidade de fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m, cor branca.	7,70	4.042,50
12	425	Rolo	Barbante de algodão colorido, material: algodão, número fios: 8 (oito), unidade de fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m, cor: colorido.	6,71	2.851,75
13	480	Cx	Borracha escolar branca material: látex, cor: branca, dimensões mínimas: 40x20x10 mm, aplicação: lápis e grafite, características adicionais: com protetor plástico, caixa com 40 unidades.	11,19	5.371,20
14	1.500	Unid	Caderno (10 matérias), material, capa mole, em espiral, formato 200x280mm, 200 folhas, papel não reciclado.	13,34	20.010,00
15	2.100	Unid	Caderno caligrafia, capa variada e flexível, tipo brochura, contendo 40fls.	4,00	8.400,00
16	2.100	Unid	Caderno desenho, capa variada e flexível, tipo brochura, contendo 48fls.	5,56	11.676,00
17	3.100	Und	Caderno tipo: brochura, características adicionais: capa flexível quantidade folhas: 48, cor da capa variada.	3,90	12.090,00
18	640	Cx	Caneta esferográfica: material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: azul, características adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,93	22.355,20
19	640	Cx	Caneta esferográfica: material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: preta, características adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,93	22.355,20
20	555	Cx	Caneta esferográfica: material corpo: plástico transparente, tipo escrita: fina, cor: vermelha, características adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,93	19.386,15
21	1.870	Jg	Canetinha hidracor, tamanho 600x600, tipo 56 kb jpg, com 12 unidades de medida jogo.	8,55	15.988,50
22	120	Jg	Carimbo pedagógico, alfabeto ilustrativo, material plástico, contendo28carimbos tamanho:3,5x4,5cm, unidades de medida jogo.	39,98	4.797,60
23	504	Und	Cola branca; material: plástica, apresentação: cola branca a base de pva, não tóxica, aplicação: papel, características adicionais: tipo pastosa, unidade de fornecimento: tubo com 90 gramas	2,88	1.451,52
24	1.140	Cx	Cola para isopor material: acetato de polivinila solução alcoólica, apresentação: frasco com bico injetor, unidade de fornecimento: frasco com 90 g.	3,95	4.503,00
25	105	Und	Cubo de frações com 93 peças em mdf tamanho 27,5x20cm	98,50	10.342,50
26	2.950	Fls	Emborrachado material emborrachado, apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, cor: variadas, fls.	2,40	7.080,00
27	35	Unid	Esquema corporal – conjunto confeccionado em mdf, impresso em policromia, contendo 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5, 6 e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 cd composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão.	185,00	6.475,00
28	1.860	Unid	Estilete tipo lamina retratil, aplicação escritorio, tamanho pequeno, material corpo plástico.	3,53	6.565,80
29	35	Unid	Expressões faciais – jogo, confeccionado em mdf, impresso em policromia, contendo 16 cartões com expressões faciais, medindo 100x100x2,8mm e 09 placas medindo 200x200x2,8mm. Acondicionado em caixa de madeira.	50,70	1.774,50
30	55	Jg	Fantoches da família branca – conjunto confeccionado em tecido estampado, com boca articulada, contendo 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha), medindo aproximadamente 380mm de altura. Acondicionando em embalagem plástica,	152,10	8.365,50
31	55	Jg	Fantoches de animais domésticos – conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contendo 10 fantoches (pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio e cachorro), medindo aproximadamente 280mm de altura. Acondicionando em embalagem plástica,	187,69	10.322,95
32	5.650	Jg	Giz de cera material: cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12	3,78	21.357,00

			unidades, tamanho pequeno.		
33	6.650	Jg	Giz de cera. Material: cera, cor: diversas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho grande.	5,61	37.306,50
34	6.650	Jg	Lápis de cor, material: madeira, tamanho: grande, cor: cores variadas, unidade de fornecimento: jogo com 12 unidades	7,40	49.210,00
35	325	Cx	Lápis de preto nº 02, material de madeira grafite nº 02, cx. C/144 unidades.	29,26	9.509,50
36	4.240	Cx	Massa de modelar, material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, cor: variadas, toxidade: atóxica, unidade de fornecimento: caixa 90 g com 6 unidades.	3,46	14.670,40
37	85	Unid	Mosaico geometrico em mdf com 100 peças 30x16cm	67,85	5.767,25
38	98	Unid	Numero e quantidade com 30 peças em mdf tam.18x14,cm	34,76	3.406,48
39	950	Resma	Papel almaço, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g/m², comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, tipo: com pauta, unidade de fornecimento: pacote com 400 folhas.	64,27	61.056,50
40	1.570	Fls	Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g/m², comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: diversas fls.	1,57	2.464,90
41	1.250	Fls	Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura: 280 g/m², comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: variadas fls.	1,55	1.937,50
42	1.100	Fls	Papel cartolina, material, celulose vegetal, gramatura: 180 g/m², comprimento: 66 cm, largura: 50 cm, cor: variadas fls.	1,17	1.287,00
43	862	Fls	Papel celofane, material película bopp, espessura 2,23 mic, largura 80 cm, tamanho 5,70x70 cm, . Cores variadas fls.	1,55	1.336,10
44	1.060	Fls	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m², comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variadas fls.	2,11	2.236,60
45	985	Fls	Papel laminado, material papel laminado, folha de alumínio matt de dói lados, tamanho7.i.d 76mm , cores variadas, fls.	1,93	1.901,05
46	2.250	Fls	Papel madeira, material: celulose vegetal, apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, gramatura: 80 g/m², dimensões aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, unidade de fornecimento: pacote com 250 folhas.	1,29	2.902,50
47	1.500	Fls	Papel microondulado, papelão material celulose vegetam comprimento 100 largura 1,20, tipo ondulado, aplicação embagem, de um lado liso e outro microondulado	2,67	4.005,00
48	597	Resma	Papel oficio A2, material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	21,00	12.537,00
49	599	Resma	Papel oficio A4, material papel sulfite, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, caracteristicas adicionais branco.	19,00	11.381,00
50	650	Bloco	Papel oficio cores variadas, material papel sulfite, gramatura 75 gr, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, caracteristicas adicionais pacote com 100fls.	7,17	4.660,50
51	1.400	Fls	Papel seda, material: celulose vegetal, gramatura: 20 g/m², comprimento: 65 cm, largura: 50 cm, cor: variadas, fls.	0,79	1.106,00
52	155	Cx	Papel stencil, material stencil para mimiográfo álcool, tamanho 22x24 cm, caixa com 100 folhas.	22,38	3.468,90
53	1.150	Jg	Pincel atômico (fino jg c/12 und cores variadas), material corpo: plástico, tipo escrita: fina, tamanho: 10 cm, cor: variadas tipo ponta: redonda ,jogo com 12 unidades.	36,54	42.021,00
54	508	Jg	Pincel atômico (grosso jg c/12 und, cores variadas), material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, tamanho: 10 cm, cor: azul, tipo ponta: redonda, jogo com 12 unidades.	39,13	19.878,04
55	85	Cx	Pincel para quadro recarregável, material corpo: plástico, composição tinta: a base de álcool, aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, caracteristicas adicionais: com secagem rápida, unidade de fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: azul.	43,56	3.702,60
56	95	Cx	Pincel para quadro recarregável, material corpo: plástico, composição tinta: a base de álcool, aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, caracteristicas adicionais: com secagem rápida, unidade de fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: preto.	43,56	4.138,20
57	50	Cx	Pincel para quadro recarregável, material corpo: plástico, composição tinta: a base de álcool, aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, caracteristicas adicionais: com secagem rápida, unidade de fornecimento: cx. C/ 12 (doze) unidades, cor: vermelho.	43,56	2.178,00
58	30	Unid	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, finalidade marcador com lápis de quadro branco, largura 120 comprimento 90, tipo fixação em parede, material moldura de madeira.	225,00	6.750,00
59	30	Unid	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, finalidade marcador com pincel de quadro branco, largura 200m. Comprimento 120, tipo fixação em parede, material moldura de madeira.	312,00	9.360,00
60	50	Unid	Quadro de aviso 120x90 material de madeira revestimento de feltro verde.	193,02	9.651,00
61	95	Unid	Quebra-cabeça divisão silábica – conjunto confeccionado em mdf, impresso em policromia, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeça, cada um medindo 120x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	56,06	5.325,70
62	60	Cx	Reabastecedor de pincel, material tubo: plástico, cor: azul, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml, cx. C/ 06 (seis) unidades.	39,00	2.340,00
63	70	Cx	Reabastecedor de pincel, material tubo: plástico, cor: preto, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml cx. C/ 06 (seis) unidades.	39,00	2.730,00
64	40	Cx	Reabastecedor de pincel, material tubo: plástico, cor: vermelho, unidade de fornecimento: tubo com 20 ml, cx. C/ 06 (seis) unidades.	39,00	1.560,00
65	4.510	Und	Régua acrílica (30 cm), material: plástico transparente, espessura: 2 mm, graduação: em milímetros, comprimento: 30 cm.	1,73	7.802,30
66	500	Und	Régua acrílica (50 cm), material: plástico transparente, espessura: 2 mm, graduação: em milímetros, comprimento: 50 cm	2,23	1.115,00
67	45	Und	Tatame emborrachado 100x100x1,5cm cada placa	48,00	2.160,00
68	4.500	Und	Tesoura escolar, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tipo ponta: com ponta, tamanho: 5 pol, aplicação: escritório, caracteristicas adicionais: rebite maciço.	3,17	14.265,00
69	868	Cx	Tinta guache (com 6 cores), material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, caixa com 06 unidades.	4,80	4.166,40
70	40	Rolo	Tnt, material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, rolo c/50 metros.	79,00	3.160,00
Total					**675.626,24**

A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 08 de Março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:52FE131A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital Nº 001/2017 de 13 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Admissão Temporária de Professores Substitutos para o cargo de professor municipal destinado a atuação na Zona Rural do Município de Manicoré.

RESOLVE:

1 – TORNAR público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)DA ZONARURAL e convocar os classificados para homologação de contratação, para formação de cadastro reserva e lista de espera conforme a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA – VAGAS PARA DEFICIENTE					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	25/02/1977	123	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
2º	CAROLINA DOS SANTOS MACIEL	06/05/1990	100	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
3º	AMÉLIA CAMPOS BEZERRA	30/09/1986	53	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO
4º	ÂNGELA BORGES DA SILVA	30/12/1977	50	CORREÇÃO CLASSIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: NÃO INDÍGENA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	04/12/1976	137	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	CONTRATAÇÃO
2º	AUGUSTA DE ARAÚJO REIS	03/02/1964	136		CONTRATAÇÃO
3º	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	08/03/1964	136		CONTRATAÇÃO
4º	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	21/07/1965	136	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
5º	VERILDO FURTADO PINTO	16/03/1970	136		CONTRATAÇÃO
6º	NELIANA ARAÚJO PASSOS	26/07/1972	136		CONTRATAÇÃO
7º	WENDER PEDRO LEAL RODRIGUES	12/11/1972	136		CONTRATAÇÃO
8º	RENATO DA SILVA LOPES	03/10/1976	136		CONTRATAÇÃO
9º	DELCILEI OLIVEIRA DE MORAES	23/12/1979	136		CONTRATAÇÃO
10º	MARIA LÚCIA CAMPOS	03/04/1963	135	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
11º	ANTÔNIO BEZERRA PEREIRA	16/11/1972	134		CONTRATAÇÃO
12º	BENILDO FRANCO DE D. E SILVA FILHO	08/03/1973	134		CONTRATAÇÃO
13º	PAULO CÉSAR CARDOSO MOTA	08/03/1961	133	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
14º	JEFFRESON LOURENCIO DE ALMEIDA GALVÃO	08/10/1976	133		CONTRATAÇÃO
15º	ENIVALDO DE J. MORAES	05/10/1977	133		CONTRATAÇÃO
16º	JORGE FIGUEIREDO DA PALMA FILHO	11/01/1978	133		CONTRATAÇÃO
17º	MANOEL JOSÉ FLORIANO LEITE	07/11/1978	133		CONTRATAÇÃO
18º	JOELSON NASCIMENTO DAS CHAGAS	18/07/1974	132	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
19º	LÁZARO CARVALHO SOARES	28/08/1978	132		CONTRATAÇÃO
20º	MARIA DE LOURDES LIMA BARROS	18/02/1956	131		CONTRATAÇÃO
21º	FREDSON AIRES DA CONCEIÇÃO	31/10/1962	131		CONTRATAÇÃO
22º	NÚNCIA DA SILVA BENTES	02/08/1963	131		CONTRATAÇÃO
23º	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	13/07/1964	131		CONTRATAÇÃO
24º	MARINA VIANA PINTO LEITE	07/12/1966	131		CONTRATAÇÃO
25º	HUDSON FERREIRA DE BARROS	15/11/1968	131		CONTRATAÇÃO
26º	MARIA CONSUELO RÊGO DA SILVA	20/01/1969	131		CONTRATAÇÃO
27º	GILMAR PINHEIRO LEITE	10/06/1970	131		CONTRATAÇÃO
28º	DAVI FERREIRA ELEOTÉRIO	24/08/1970	131		CONTRATAÇÃO
29º	CLAUDIO ATILAS ROCHA BATISTA	08/04/1971	131		CONTRATAÇÃO
30º	LUZIMAR MEIRELES PERPÉTUO PINTO	01/11/1971	131		CONTRATAÇÃO
31º	EDLEUZA ALVES LEAL	01/07/1972	131		CONTRATAÇÃO
32º	HELENI FURTADO DA CONCEIÇÃO	01/07/1972	131		CONTRATAÇÃO
33º	ANTÔNIO ÉZIO FERREIRA DA SILVA	05/10/1974	131		CONTRATAÇÃO
34º	VALDINEI CAMPINA DO PRADO	19/10/1974	131		CONTRATAÇÃO
35º	ADONILSON RIBEIRO DE FRANÇA	18/08/1975	131		CONTRATAÇÃO
36º	RONDICLEY VEIGA DE LIMA	01/09/1975	131		CONTRATAÇÃO
37º	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	08/11/1975	131		CONTRATAÇÃO
38º	CLÁUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	16/09/1976	131		CONTRATAÇÃO
39º	HIDELVANDO FERREIRA FREITAS	09/11/1976	131		CONTRATAÇÃO
40º	JAQUELINE DA SILVA FRANÇA	17/02/1978	131		CONTRATAÇÃO
41º	ROSSIVALDA FREITAS SILVA	29/04/1979	131		CONTRATAÇÃO
42º	NILDÉLIO FREITAS DE SOUZA	06/03/1981	131		CONTRATAÇÃO
43º	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA	08/08/1981	130		CONTRATAÇÃO
44º	ALCIONE BATISTA BARBOSA	03/09/1982	130		CONTRATAÇÃO
45º	MARIA ALSIRENE DA FONSECA LEITE	17/10/1963	129		CONTRATAÇÃO
46º	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	09/12/1969	129		CONTRATAÇÃO
47º	ZENILDO PEDRO SATIRO BELEZA	29/06/1971	129		CONTRATAÇÃO

48º	ALEIDA CRISTINA DE SOUZA	19/08/1972	129		CONTRATAÇÃO
49º	FRANCISCA CARMO DA SILVA	27/02/1973	129		CONTRATAÇÃO
50º	HELTON GOMES PEREIRA	07/10/1973	129		CONTRATAÇÃO
51º	MARLEIDE MARQUES FERNANDES	26/11/1973	129		CONTRATAÇÃO
52º	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	08/04/1976	129		CONTRATAÇÃO
53º	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	01/12/1976	129		CONTRATAÇÃO
54º	ANTONIO PINHO FERREIRA	05/04/1978	129		CONTRATAÇÃO
55º	ÉRMERSON GORGONHA DOS SANTOS	18/03/1979	129		CONTRATAÇÃO
56º	IZANIRA DA CONCEIÇÃO GALVÃO DE ALMEIDA	06/07/1970	128		CONTRATAÇÃO
57º	DORASÔNIA CARMO DA SILVA	07/12/1970	128		CONTRATAÇÃO
58º	GELY DA SILVA BOTELHO	10/05/1979	128		CONTRATAÇÃO
59º	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO PACHECO	30/08/1979	128		CONTRATAÇÃO
60º	ÂNGELO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS	15/06/1981	128		CONTRATAÇÃO
61º	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	10/02/1970	127		CONTRATAÇÃO
62º	GIDERLANE BELEZA PASSOS	19/11/1971	127		CONTRATAÇÃO
63º	IREMAR BITENCOURT ALFAIA	05/02/1973	127		CONTRATAÇÃO
64º	MARCELIA DA COSTA LIMA	16/05/1975	127		CONTRATAÇÃO
65º	WILSON CARVALHO SOARES	18/10/1976	127		CONTRATAÇÃO
66º	MARINILDES FURTADO DE FREITAS	08/04/1980	127		CONTRATAÇÃO
67º	ALCILÂNDIA DE OLIVEIRA LOPES	04/01/1981	127		CONTRATAÇÃO
68º	JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS	09/01/1983	127		CONTRATAÇÃO
69º	MÁRCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO	19/12/1985	127	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
70º	WENCESLAU SÁ GUIMARÃES	30/10/1976	126		CONTRATAÇÃO
71º	NONES DA CUNHA BARBOSA	04/05/1982	126	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
72º	JOSÉ MIRANDA LACERDA	20/01/1984	126	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULO	CONTRATAÇÃO
73º	SONAIRA CASTRO DA SILVA	30/04/1986	126		CONTRATAÇÃO
74º	AHRMENDES VICENTE PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	07/10/1960	125		CONTRATAÇÃO
75º	ENERSON ERALDO TAVARES	24/12/1966	125	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
76º	HETYENNE DA SILVA MONTEIRO	09/06/1976	125		CONTRATAÇÃO
77º	NAYA JOSÉ TEIXEIRA CORRÊA	11/01/1978	125		CONTRATAÇÃO
78º	SANDRA TEIXEIRA CORRÊA	07/04/1979	125		CONTRATAÇÃO
79º	EDIVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS	10/09/1979	125		CONTRATAÇÃO
80º	JÚLIO CÉSAR BORGES DO E. SANTO	14/10/1979	125	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
81º	JEILSON CORREA CARDOZO	19/08/1981	125	CORREÇÃO DE NOME E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
82º	ALCIDES MACÁRIO DE ARAÚJO	20/12/1981	125		CONTRATAÇÃO
83º	JEILSON CORREA CARDOZO	19/08/1981	125		CONTRATAÇÃO
84º	RONELY DA SILVA CAMPOS	16/03/1983	125		CONTRATAÇÃO
85º	LAUDINA MARIA BARROS MEYER	07/08/1983	125		CONTRATAÇÃO
86º	SIMONE BARBOSA BENTES	20/10/1984	125		CONTRATAÇÃO
87º	ERIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	15/11/1984	125		CONTRATAÇÃO
88º	JEANE CARLA JORDÃO SANTANA	02/01/1985	125		CONTRATAÇÃO
89º	WANDERLEY SOARES DE LIMA	04/01/1985	125		CONTRATAÇÃO
90º	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	13/11/1978	124		CONTRATAÇÃO
91º	INEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	21/01/1956	123		CONTRATAÇÃO
92º	VANILDO DE SOUZA SILVA	01/12/1973	123		CONTRATAÇÃO
93º	VANDERLANDO SOUZA LEAL	16/02/1974	123		CONTRATAÇÃO
94º	ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO JÚNIOR	25/11/1975	123		CONTRATAÇÃO
95º	ÍNGRID MÁRCIA CUNHA DE OLIVEIRA	12/01/1976	123		CONTRATAÇÃO
96º	ELZIRLON RAMOS DOS PASSOS	01/08/1977	123		CONTRATAÇÃO
97º	ELIZON CAMPOS DE FREITAS	24/01/1978	123	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
98º	KELLIANE VEIGA DE LIMA	20/03/1978	123		CONTRATAÇÃO
99º	CHARDIA KELBIA PASSOS BENTES	03/08/1978	123		CONTRATAÇÃO
100º	ANDRESSON RICARDO FELIX VIANA	05/11/1978	123		CONTRATAÇÃO
101º	MÁRCIO DE ALMEIDA SOARES	23/12/1978	123		CONTRATAÇÃO
102º	CLEONILDO PINHEIRO DA GAMA	11/04/1980	123		CONTRATAÇÃO
103º	PAULO DE SOUZA BEZERRA	18/01/1983	123		CONTRATAÇÃO
104º	TAIANE PEREIRA PASSOS	13/06/1983	123		CONTRATAÇÃO
105º	RENATO MICHEL VEIGA DE LIMA	30/10/1983	123		CONTRATAÇÃO
106º	JOSANE BRITO BARBOSA	19/03/1984	123		CONTRATAÇÃO
107º	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	15/07/1984	123		CONTRATAÇÃO
108º	CIRINEU FREITAS CAMPOS	28/02/1985	123		CONTRATAÇÃO
109º	ALCIONE DA SILVA MARQUES	07/05/1987	122		CONTRATAÇÃO
110º	FRANCISCO GEAN DA SILVA VEIGA	13/11/1975	121		CONTRATAÇÃO
111º	KLISSIANE DE FÁTIMA SOARES DOS REIS LEITE	22/03/1980	121		CONTRATAÇÃO
112º	EDMAR ABREU DA CUNHA	25/07/1982	121		CONTRATAÇÃO
113º	CRISTINA LOPES PINTO	07/02/1984	121	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO CORREÇÃO DE NOME E DATA DE NASCIMENTO	CONTRATAÇÃO
114º	JOELMA NASCIMENTO PINTO	05/04/1977	120		CONTRATAÇÃO
115º	DÍLSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	02/07/1979	120		CONTRATAÇÃO
116º	ISRAEL LEÃO FERREIRA	23/03/1981	120		CONTRATAÇÃO
117º	MARIA SUELY PEREIRA	06/03/1983	120		CONTRATAÇÃO
118º	ELLY JÚNIOR VIEIRA MAR	11/09/1983	120		CONTRATAÇÃO
119º	FABIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	11/01/1985	120		CONTRATAÇÃO
120º	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	31/08/1985	120		CONTRATAÇÃO
121º	CARLOS ALBERTO DA TRINDADE	01/09/1966	119		CONTRATAÇÃO
122º	RUCY CARLOS SILVA DE ALMEIDA	18/12/1972	119		CONTRATAÇÃO
123º	MARINEY DA CUNHA NOGUEIRA	11/07/1974	119		CONTRATAÇÃO
124º	CINTIA PINTO DA PALMA	24/08/1975	119		CONTRATAÇÃO
125º	LIDIANE ROSÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	09/03/1978	119		CONTRATAÇÃO

126º	CARLOS JUNIOR CARMO BRASIL	15/05/1978	119		CONTRATAÇÃO
127º	MARIA KÁTIA DE ARAÚJO	20/08/1982	119		CONTRATAÇÃO
128º	INAMARA PRESTES REIS	17/07/1984	119	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
129º	RAIMUNDA NONATA AUXILIADORA DE SOUZA PRADO	23/12/1962	118		CONTRATAÇÃO
130º	EDILEUZO CARVALHO BARRETO	09/02/1971	118		CONTRATAÇÃO
131º	MARIA SOCORRO DOS REIS MORAES	25/01/1974	118		CONTRATAÇÃO
132º	ELBA BARBOSA DE MACEDO	25/01/1981	118		CONTRATAÇÃO
133º	KELY SILVANE DOS SANTOS	28/06/1985	118		CONTRATAÇÃO
134º	ANA LÉA RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA	12/08/1963	117		CONTRATAÇÃO
135º	IDEILSON DE SOUZA GIMA	25/01/1974	117		CONTRATAÇÃO
136º	JANIO CRECENCIO PINHEIRO	30/05/1975	117		CONTRATAÇÃO
137º	WALDEMARINA FILGUEIRA DE ARAÚJO	14/08/1975	117		CONTRATAÇÃO
138º	ELIZANGELA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	25/09/1977	117		CONTRATAÇÃO
139º	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	08/08/1981	117		CONTRATAÇÃO
140º	ENEIDA DELGADO VIEIRA	16/11/1971	116		CONTRATAÇÃO
141º	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	06/04/1972	116		CONTRATAÇÃO
142º	MARIA AURILENE LIMA DA SILVA	09/10/1973	116		CONTRATAÇÃO
143º	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/09/1979	116	REVISÃO DE DOCUMENTOS DE GRADUAÇÃO	CONTRATAÇÃO
144º	ALESSANDRA CUSTÓDIO	14/08/1980	116		CONTRATAÇÃO
145º	SIDOMAR FURTADO	26/03/1982	116		CONTRATAÇÃO
146º	JONATHAN PINTO DE SOUZA	04/06/1984	116		CONTRATAÇÃO
147º	KATHERINE PÂMELA CECÍLIO MARIANO	12/12/1984	116		CONTRATAÇÃO
148º	BENEDITO DANTAS BENTES	13/09/1986	116		CONTRATAÇÃO
149º	FELIPE RÊGO ARAÚJO	05/06/1992	116		CONTRATAÇÃO
150º	JOSÉ WILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	27/07/1967	115		CONTRATAÇÃO
151º	MARIA DEUZILENE BRITO DA COSTA	23/06/1975	115		CONTRATAÇÃO
152º	LOURDINEIRE COLARES DUARTE	02/11/1976	115		CONTRATAÇÃO
153º	SANDRA GISELE LEMOS LEAL	22/02/1980	115		CONTRATAÇÃO
154º	JURINEUZA DA COSTA ROSAS	16/09/1980	115		CONTRATAÇÃO
155º	MÁRCIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	02/10/1980	115		CONTRATAÇÃO
156º	MAX HYGINO DA SILVA AZEVEDO	08/03/1982	115		CONTRATAÇÃO
157º	ROBERTO ALVES MITTOUZO FILHO	12/12/1984	115		CONTRATAÇÃO
158º	GLEICE FURTADO DE FREITAS	30/06/1986	115		CONTRATAÇÃO
159º	MANOEL CATARINO VASCONCELOS DE ARAÚJO FILHO	17/08/1987	115		CONTRATAÇÃO
160º	DEANE BARROS BITENCOURT	09/06/1989	115		CONTRATAÇÃO
161º	LENITA MACHADO GEISSLER DASILVA	10/03/1969	114		CONTRATAÇÃO
162º	NELCY MARMENTINI VOGT	19/12/1969	114		CONTRATAÇÃO
163º	MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO	04/04/1972	114		CONTRATAÇÃO
164º	SILVANA GOMES	20/09/1977	114		CONTRATAÇÃO
165º	SILVANA MALACARNE MUNHAK GERVÁSIO	05/02/1982	114		CONTRATAÇÃO
166º	ARMANDO DANTAS BENTES	30/10/1982	114		CONTRATAÇÃO
167º	KALINE LORENA PONTES OLIVEIRA	02/05/1985	114		CONTRATAÇÃO
168º	MÁRCIA BERNARDO GOLLO	12/07/1985	114		CONTRATAÇÃO
169º	MARCILEIA DA SILVA DO CARMO	03/05/1986	114	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
170º	MARIA ROSELI FREITAS BEZERRA	08/07/1967	113		CONTRATAÇÃO
171º	JOSUÉ DA COSTA ROSAS	21/12/1967	113		CADASTRO RESERVA
172º	RONALDO PASSOS DA SILVA	03/12/1970	113		CADASTRO RESERVA
173º	BENILTON RAMOS DE LIMA	26/11/1981	113		CADASTRO RESERVA
174º	ANA VERA FERREIRA COELHO	18/12/1982	113		CADASTRO RESERVA
175º	MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	08/03/1974	112		CADASTRO RESERVA
176º	NELI DE FATIMA J. ALCANTAR	14/02/1976	112		CADASTRO RESERVA
177º	ROSANE GRIGOLETO	13/09/1981	112		CADASTRO RESERVA
178º	LUCILENE DE SOUZA PRADO	15/01/1986	112		CADASTRO RESERVA
179º	FRANCISCA NUNES DA COSTA MARTINS	29/05/1990	112		CADASTRO RESERVA
180º	MANOEL HORALDO VASCONCELOS DE ABREU	11/07/1953	111		CADASTRO RESERVA
181º	FRANCINETE WILKENS DE OLIVEIRA	14/08/1970	111		CADASTRO RESERVA
182º	DIOMÉDIO PARENTE DA SILVA	12/05/1975	111		CADASTRO RESERVA
183º	WASHINGTON JOSÉ SILVA DE ALMEIDA	14/12/1976	111		CADASTRO RESERVA
184º	ZENILDA SALLES RIBEIRO XAVIER	05/09/1977	111		CADASTRO RESERVA
185º	MARIA DO CARMO IZEL DA GAMA	02/02/1978	111		CADASTRO RESERVA
186º	ROBERTO JOSÉ RODRIGUES BARROS	14/05/1980	111		CADASTRO RESERVA
187º	MICHELE ALVES DO PRADO	06/03/1984	111		CADASTRO RESERVA
188º	ERLESSON OLIVEIRA REATEQUE	31/07/1985	111		CADASTRO RESERVA
189º	LUCILAURA BEZERRA GALDINO	28/11/1985	111		CADASTRO RESERVA
190º	JOSÉ RICARDO BARROS TRINDADE	08/04/1987	111		CADASTRO RESERVA
191º	GRACIEL NASCIMENTO PALHETA	13/06/1987	111		CADASTRO RESERVA
192º	FRANCINELMA COSTA DE SOUZA	30/04/1988	111		CADASTRO RESERVA
193º	MARLENE SANTOS CUNHA	28/10/1976	110		CADASTRO RESERVA
194º	CILÂNDIA DA COSTA NEVES	07/05/1980	110		CADASTRO RESERVA
195º	DEUSENIR STEVANELLI MALIK MARTINS	19/11/1982	110		CADASTRO RESERVA
196º	ROSELY DA SILVA LINO	01/12/1982	110		CADASTRO RESERVA
197º	ÂNGELA MARIA DA COSTA	20/12/1985	110		CADASTRO RESERVA
198º	CLAUDINO PINHEIRO JÚNIOR	28/04/1993	110		CADASTRO RESERVA
199º	JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA	17/05/1967	109		CADASTRO RESERVA
200º	TÊRES ANTÔNIO FABRÍCIO DA SILVA	17/06/1970	109		CADASTRO RESERVA
201º	MÁRCIO SOUZA DE OLIVEIRA	08/02/1973	109		CADASTRO RESERVA
202º	EDIRLANDO SANTOS CARDOSO	22/01/1975	109	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
203º	CLÉIA VIEIRA LEAL DE MOURA	18/01/1979	109	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
204º	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	04/04/1978	109		CADASTRO RESERVA
205º	FRANCISCO ISREL DE LIMA CORREIA	10/04/1981	109		CADASTRO RESERVA
206º	ELAINE BITENCOURT DE FREITAS	07/02/1982	109		CADASTRO RESERVA

207º	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	01/06/1982	109		CADASTRO RESERVA
208º	SOLANGE APARECIDA VIDAL	25/02/1984	109	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	CADASTRO RESERVA
209º	ANTÔNIA EIRIANE PINTO PEIXOTO	14/04/1985	109		CADASTRO RESERVA
210º	MARENILCE CLARO DE CARVALHO	28/05/1985	109		CADASTRO RESERVA
211º	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	08/10/1986	109		CADASTRO RESERVA
212º	KETE FERREIRA DA SILVA	30/05/1989	109		CADASTRO RESERVA
213º	FLÁVIA BENTES DE OLIVEIRA	29/10/1992	109		CADASTRO RESERVA
214º	CLEMILDA VIANA MORAES	21/10/1973	108		CADASTRO RESERVA
215º	FLÁVIO JÚNIO BRITO DOS SANTOS	27/02/1982	108		CADASTRO RESERVA
216º	SEBASTIANA KÉSIA LOPES FRANCO	05/09/1986	108		CADASTRO RESERVA
217º	CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE	03/02/1987	108		CADASTRO RESERVA
218º	ROSINÉIA GONÇALVES ANADÃO	22/03/1988	108	REVISÃO DE PONTUAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
219º	MARGARETH DA SILVA MARTINS	07/03/1993	108		CADASTRO RESERVA
220º	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	30/11/1970	107		CADASTRO RESERVA
221º	MARINETE RODRIGUES DE LIMA	14/11/1977	107		CADASTRO RESERVA
222º	ADRIANA CALDAS COSTA	17/03/1979	107		CADASTRO RESERVA
223º	MARCOS AURÉLIO FRANÇA MENDES	25/10/1982	107		CADASTRO RESERVA
224º	WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS	28/10/1983	107		CADASTRO RESERVA
225º	CLEANDRO RAMOS PINTO	19/01/1985	107		CADASTRO RESERVA
226º	GLEIDSON DA CUNHA PIMENTA	24/04/1988	107		CADASTRO RESERVA
227º	ANA CRISTINA ASSUNÇÃO GUIMARÃES	06/05/1988	107		CADASTRO RESERVA
228º	ALDINÉIA CORDEIRO FÉLIX	17/11/1989	107		CADASTRO RESERVA
229º	PETHERSON BRASIL GONÇALVES	21/07/1975	106	REVISÃO DA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
230º	NILCINARA DE PAULA TAVARES	18/04/1981	106		CADASTRO RESERVA
231º	EUNICE COUTINHO VIEIRA	08/11/1991	106		CADASTRO RESERVA
232º	GUILHERME ROMAIKE	15/10/1963	105		CADASTRO RESERVA
233º	ELIANE NEVES DE MACÊDO	25/07/1972	105	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CADASTRO RESERVA
234º	VERA LÚCIA LOPES MAGALHÃES	19/01/1973	105		CADASTRO RESERVA
235º	ALBIRACY LIMA DA SILVA	22/04/1973	105		CADASTRO RESERVA
236º	MAURO CEOLIN	17/09/1974	105		CADASTRO RESERVA
237º	MARIA GUILMARINA GUIMARES BITENCOURTH	26/06/1976	105	CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
238º	MARLEIDE SILVÉRIA DA SILVA GOMES	28/03/1979	105		CADASTRO RESERVA
239º	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	16/09/1980	105		CADASTRO RESERVA
240º	FRANCISNAI TORRES SOARES	25/04/1981	105		CADASTRO RESERVA
241º	MARIA RAIMUNDA CRUZ DE OLIVEIRA	26/08/1981	105		CADASTRO RESERVA
242º	SOLENI ROSA DE AMORIM	15/05/1982	105		CADASTRO RESERVA
243º	THIAGO REGIS ALVES	19/11/1984	105		CADASTRO RESERVA
244º	WALNETH BARROS LAGOS	11/01/1986	105		CADASTRO RESERVA
245º	ROSINERY SANTOS DE OLIVEIRA	21/02/1986	105		CADASTRO RESERVA
246º	TIAGO LUAN GOMES BEZERRA	26/06/1989	105		CADASTRO RESERVA
247º	FABRÍCIA DIAS SALDANHA	04/11/1989	105	CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO E REVISÃO DE TÍTULO	CADASTRO RESERVA
248º	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	24/07/1990	105		CADASTRO RESERVA
249º	GIOVANE PEREIRA DE LIMA	09/04/1992	105		CADASTRO RESERVA
250º	JOSÉ MARIA CARVALHO COUTINHO	03/12/1992	105		CADASTRO RESERVA
251º	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	31/10/1993	105		CADASTRO RESERVA
252º	KEROLAY DA COSTA LOPES	27/09/1992	105		CADASTRO RESERVA
253º	MARIA ELENICE PEREIRA MACIEL	15/02/1974	104	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
254º	MARLI COELHO	19/07/1971	103	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
255º	GLACIMAR FIGUEIREDO POMMER	30/12/1973	103		CADASTRO RESERVA
256º	LUCINÉIA GOMES DA SILVA	09/01/1977	103		CADASTRO RESERVA
257º	JURIMAR AGUIAR DO CARMO	05/12/1978	103		CADASTRO RESERVA
258º	NELMA DE SOUZA SILVA	25/10/1980	103		CADASTRO RESERVA
259º	MARIA SIMONE BRITO DO NASCIMENTO	19/11/1981	103		CADASTRO RESERVA
260º	ELIAS FRANCISCO SOARES	16/01/1982	103		CADASTRO RESERVA
261º	KARIN CECCONI FERNANDES	11/10/1984	103		CADASTRO RESERVA
262º	MARCOS DA SILVA HIPI	09/11/1985	103		CADASTRO RESERVA
263º	LINDINALRA GOMES DA SILVA	10/09/1986	103		CADASTRO RESERVA
264º	ANDRÉIA DOS SANTOS TAVARES	25/09/1986	103		CADASTRO RESERVA
265º	JOSIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO	03/12/1986	103		CADASTRO RESERVA
266º	GILMAR LOPES BARBALHO	25/08/1989	103		CADASTRO RESERVA
267º	FERNANDA RAMOS PALHETA	06/08/1992	103		CADASTRO RESERVA
268º	FERNANDO LUIZ PEREIRA LOUZADA	30/11/1994	103		CADASTRO RESERVA
269º	GLEICI CLER DE SOUZA	18/07/1986	102		CADASTRO RESERVA
270º	LUCINALVA SOUZA DE PAULA	04/03/1959	100		CADASTRO RESERVA
271º	MARIA ESTELITA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1965	100		CADASTRO RESERVA
272º	IRENE ROSA DA SILVA	07/03/1965	100		CADASTRO RESERVA
273º	DAMIÃO DE ALMEIDA NASCIMENTO	07/04/1965	100		CADASTRO RESERVA
274º	MARILENE DE PAULA TAVARES	30/09/1966	100		CADASTRO RESERVA
275º	EDINA BEZERRA DE VASCONCELOS	17/05/1967	100		CADASTRO RESERVA
276º	ANA LÚCIA MARTINS DIAS	21/06/1967	100		CADASTRO RESERVA
277º	ANA PAULA PINHEIRO DE VASCONCELOS	10/05/1968	100		CADASTRO RESERVA
278º	CELESTINA MENDONÇA GUALÔA RIBEIRO	23/09/1969	100		CADASTRO RESERVA
279º	MARIA HONORINA DOS SANTOS	16/12/1970	100		CADASTRO RESERVA
280º	SILVAN MORAES LISBOA	03/04/1974	100		CADASTRO RESERVA
281º	ELONEIDE DA SILVA SOARES	07/06/1974	100		CADASTRO RESERVA
282º	JOELMA NASCIMENTO DAS CHAGAS	12/07/1975	100		CADASTRO RESERVA
283º	CLEVERSON RICARDO VIANA	19/08/1975	100		CADASTRO RESERVA
284º	ADRIANO LOTERIO MALACHIAS	12/02/1976	100		CADASTRO RESERVA
285º	EDINA ALVES LEAL	24/06/1976	100		CADASTRO RESERVA
286º	VLADEMIR CAICEDO PLÁCIDO	31/08/1977	100		CADASTRO RESERVA
287º	FRANÇOISE MOREIRA DE JESUS	11/12/1977	100		CADASTRO RESERVA
288º	MICAL VIEIRA DANTAS FREITAS	31/12/1977	100		CADASTRO RESERVA
289º	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	03/11/1978	100		CADASTRO RESERVA
290º	REJANE BARBOSA DO NASCIMENTO	05/05/1979	100		CADASTRO RESERVA

291º	MIRIAN CAMPOS COSTA	05/06/1979	100		CADASTRO RESERVA
292º	JOEL LEITE MONTEIRO	04/09/1979	100	CORREÇÃO DE PONTUAÇÃO	CADASTRO RESERVA
293º	SANDRA ALVES	07/03/1980	100		CADASTRO RESERVA
294º	ANDRÉIA LIMA DOS REIS	12/09/1980	100		CADASTRO RESERVA
295º	ELENÍSIA LIMEIRA CENTAURO	15/10/1980	100		CADASTRO RESERVA
296º	IANE CHAILA MEIRELES NASCIMENTO	14/04/1981	100		ESPERA
297º	ELIO MONTEIRO GOMES	03/09/1981	100		ESPERA
298º	SABRINA TORRES ALBUQUERQUE	17/10/1981	100		ESPERA
299º	HETYELEM DA SILVA MONTEIRO	18/02/1982	100		ESPERA
300º	REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS	22/03/1982	100		ESPERA
301º	INGRID NASCIMENTO LINS	04/07/1982	100		ESPERA
302º	MEQUELINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	01/10/1982	100		ESPERA
303º	VANESSA DA MATA DOS SANTOS	08/11/1982	100		ESPERA
304º	REGINALDA DOCE IZEL	30/11/1982	100		ESPERA
305º	IDALO MACHADO FADOUL	14/03/1983	100		ESPERA
306º	SIGRID ADRIANA CUNHA MAIA	17/05/1983	100	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
307º	ANTÔNIA DA SILVA MARTINS	06/06/1983	100		ESPERA
308º	DALTO FERREIRA QUEIROZ	20/06/1983	100		ESPERA
309º	MARISTHELA FERREIRA BRASIL	30/09/1983	100		ESPERA
310º	ELIVALDO TAVARES DUARTE	21/05/1984	100		ESPERA
311º	SILVANA DA SILVA TORRES	01/06/1984	100		ESPERA
312º	ROSIVALDO DO E. SANTO BITENCOURT	14/04/1985	100		ESPERA
313º	PATRÍCIA ALFAIA PEREIRA	16/05/1985	100		ESPERA
314º	ELTON LIMA RETRÓZ	01/09/1985	100		ESPERA
315º	JÚLIO CÉSAR COSTA ROSAS	17/09/1985	100		ESPERA
316º	ELIANE MARQUES DE CASTRO	17/10/1985	100		ESPERA
317º	LARA DA MATA DOS SANTO	20/04/1986	100		ESPERA
318º	HELINETE PEREIRA PINTO	09/07/1986	100		ESPERA
319º	PAULO RICARDO DAS CHAGAS DE LIMA	11/10/1986	100		ESPERA
320º	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	31/12/1986	100		ESPERA
321º	LUCÉLIA CORRÊA BARROS	10/05/1987	100		ESPERA
322º	ANDRÉ GAMA BARRO	07/08/1987	100	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	ESPERA
323º	RENATA DOS SANTOS MOTA	23/01/1988	100		ESPERA
324º	DANIELE LEITE BARROS	23/04/1988	100		ESPERA
325º	RAFAEL DA SILVA FREITAS	05/07/1988	100		ESPERA
326º	ELOÍDE PINHEIRO BENTES	06/07/1988	100	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
327º	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	05/10/1988	100		ESPERA
328º	JAMILES BATISTA FERNANDES	28/03/1989	100		ESPERA
329º	HERLEN MARIA GUIMARÃES DIAS	28/06/1989	100		ESPERA
330º	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	05/07/1989	100		ESPERA
331º	MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	02/03/1990	100		ESPERA
332º	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE VASCONCELOS	19/05/1990	100		ESPERA
333º	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	11/12/1990	100		ESPERA
334º	ROGER DIEGO BELEZA SILVA	25/07/1991	100		ESPERA
335º	MAKÉILLY DA SILVA ROSAS	15/09/1991	100		ESPERA
336º	AMAZONINA DA COSTA ROSAS	16/09/1991	100		ESPERA
337º	VIVIANE PINTO PEIXOTO	08/10/1991	100		ESPERA
338º	VANESSA MORAIS DAS CHAGAS	01/11/1991	100		ESPERA
339º	DINAIR CARLA LACERDA PARENTE	01/01/1992	100		ESPERA
340º	LANUZA EZINA DE LIMA PINTO	07/01/1992	100		ESPERA
341º	ANTONIO UDSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	16/05/1992	100		ESPERA
342º	WANICELLE GALDINO DE SOUZA	21/05/1992	100		ESPERA
343º	PATRÍCIA BARBOSA ALVES	14/08/1992	100		ESPERA
344º	DANIEL DOS SANTOS BITENCOURT	28/01/1993	100		ESPERA
345º	CLEICIANE GIMA ALVES	26/02/1993	100		ESPERA
346º	JEFFERSON CUNHA DA SILVA	07/05/1993	100		ESPERA
347º	LOURDES DA SILVA CRUZ	01/06/1993	100		ESPERA
348º	ISAIAS COSTA RIATEQUE	02/06/1993	100		ESPERA
349º	JOÃO BOSCO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	06/07/1993	100	INSERÇÃO DE NOME NA LISTA	ESPERA
350º	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	13/07/1993	100		ESPERA
351º	SELTON RAVELLE DOS PASSOS RIATEQUE	08/02/1994	100		ESPERA
352º	CARLA RAIANE DE SOUZA RANGEL	23/05/1994	100		ESPERA
353º	GISLANEBRABOSA NASCIMENTO	06/08/1994	100		ESPERA
354º	NEILSON RODRIGUES DA COSTA	25/01/1995	100		ESPERA
355º	JOSÉ VEIGA	18/03/1954	81		ESPERA
356º	CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	24/04/1985	81	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
357º	RAIMUNDO FURTADO PINTO	05/03/1973	79		ESPERA
358º	LUZIVALDO MARCIÃO DE LIMA	12/09/1973	79		ESPERA
359º	ALEIDA NASCIMENTO COLARES	27/03/1988	79	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
360º	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	04/06/1975	77		ESPERA
361º	IZABEL FERREIRA DE SOUZA	07/08/1969	75	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
362º	LAUMERY RODRIGUES BRASIL	24/02/1975	75		ESPERA
363º	CLEUDSON MAGALHÃES LEITE	10/11/1984	75		ESPERA
364º	GISELA PAES	09/12/1984	75		ESPERA
365º	DENISE BARROS BITENCOURTH	21/09/1987	75		ESPERA
366º	JAÍLSON OLIVEIRA DA GAMA	22/10/1972	71		ESPERA
367º	SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA	19/10/1975	71		ESPERA
368º	MARTA CAMPOS DOS SANTOS	19/12/1979	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
369º	FRANCISCO JOSÉ SA SILVA LEITE	07/03/1980	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
370º	MÁRCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	30/01/1983	71		ESPERA

371º	MÁRCIA MARIA CARVALHO PEREIRA	30/01/1983	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
372º	TÂNIA MARIA PEREIRA GIMA DA SILVA	17/03/1983	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
373º	ALDO DUARTE NETO	09/10/1983	71		ESPERA
374º	MARIA KECIANE DE FRANÇA OLIVEIRA	07/10/1983	71	DATA DE NASCIMENTO REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
375º	VANDERCLÉIA FERREIRA DA SILVA	29/06/1984	71	CORREÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
376º	SUSIANE NASCIMENTO DE LIMA	12/04/1985	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
377º	SUZANE COSTA DOS SANTOS	02/07/1985	71	CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO E REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
378º	JACIEL LEITE RÊGO	30/06/1987	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
379º	MARIA DAS DORES LOPES FRANCO	02/02/1990	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
380º	LIVIANE FURTADO PINTO GONÇALVES	26/07/1992	71		ESPERA
381º	MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA	16/11/1993	71	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
382º	MÁRCIO RODRIGUES CIDADE JÚNIOR	05/11/1994	71	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
383º	SILVIO COSTA COELHO	11/06/1983	71		ESPERA
384º	LELIANE CASTRO DE OLIVEIRA	28/02/1983	70	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
385º	SEBASTIANA GOMES PINTO	26/08/1984	70	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CORREÇÃO DE DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
386º	JOMHARA PEIXOTO DUARTE	01/08/1988	70	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
387º	JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DE CASTRO	02/03/1969	69		ESPERA
388º	EDVÂNIO COSTA SILVA	03/06/1973	69	REVISÃO DE DOCUMENTOS TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
389º	ITELVINA DE SOUZA PINTO	04/01/1978	69		ESPERA
390º	LIDIENE PIO RODRIGUES	19/08/1987	69		ESPERA
391º	ELIAS PAES PAVÃO	03/08/1983	69		ESPERA
392º	GILMAR CLARO DE CARVALHO	25/08/1983	69	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
393º	ALCINA DE SOUZA GOMES	04/04/1984	69		ESPERA
394º	EDCARLOS PINHEIRO DA SILVA	26/04/1985	69		ESPERA
395º	RONIELY FRANÇA DA SILVA	17/05/1985	69		ESPERA
396º	MARIA DO SOCORRO LABORDA DE ARAÚJO	25/05/1985	69		ESPERA
397º	PRISCILA PERES DA SILVA	26/05/1985	69		ESPERA
398º	EDICÉLIA MENDES FRANCO	08/01/1986	69		ESPERA
399º	EDIVANE NASCIMENTO PALHETA	29/04/1986	69		ESPERA
400º	ELISSON DE SOUZA	21/07/1986	69		ESPERA
401º	GENIVALDO LEÃO MEIRELES	14/01/1987	69		ESPERA
402º	JAINER SÁ CAMPOS	05/07/1987	69		ESPERA
403º	SEBASTIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO	20/01/1988	69		ESPERA
404º	MÁRCIO RÊGO PRESTES	21/03/1988	69		ESPERA
405º	JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/09/1988	69		ESPERA
406º	JOVANI SOUZA DA CONCEIÇÃO	01/08/1989	69	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
407º	GESSY LEITE DA COSTA	06/01/1990	69		ESPERA
408º	AGEZANDRA COSTA DE SOUZA	09/06/1990	69		ESPERA
409º	DAMIÃO DE ARAÚJO CUNHA	20/07/1990	69		ESPERA
410º	ELIAS DA SILVA MARQUES	11/02/1991	69		ESPERA
411º	JOENE SÁ CAMPOS	02/05/1991	69		ESPERA
412º	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	24/02/1992	69		ESPERA
413º	ANA CLÁUDIA MARINHO DA SILVA	10/07/1992	69		ESPERA
414º	ANGELA BRASIL DA SILVA	01/12/1992	69		ESPERA
415º	ALDALICE DA SILVA HIPPI	09/04/1993	69		ESPERA
416º	TAINARA MAIA GADELHA	27/09/1993	69		ESPERA
417º	ODENILSON CAMPOS PINTO	22/04/1972	67		ESPERA
418º	FRANCIANE DE CARVALHO PEREIRA	22/05/1979	67		ESPERA
419º	LILIANE SOUZA BRASIL	28/09/1980	67		ESPERA
420º	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	07/11/1981	67	CORREÇÃO DATA DE NASCIMENTO	ESPERA
421º	GIRLANE LARANJEIRA NOGUEIRA ANGELIN	28/01/1983	67		ESPERA
422º	ALDERLÂNDIA BRASIL DE MORAES	25/02/1983	67		ESPERA
423º	JAIR GAMA BITENCOURT	01/10/1983	67		ESPERA
424º	ANTÔNIO MACÁRIO DE ARAÚJO	13/09/1984	67		ESPERA
425º	RAIMUNDO LEÃO RÊGO	19/10/1986	67		ESPERA
426º	ADAÍLSON DE ALMEIDA REIS	12/02/1987	67		ESPERA
427º	DANIEL LEITE DO REGO	26/04/1989	67		ESPERA
428º	FÁBIO LEÃO LELIS	05/03/1991	67	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
429º	MICHELL MAICOM BACURI MAGALHÃES	06/05/1991	67		ESPERA
430º	VAGNER BEZERRA DAS NEVES	31/07/1991	67		ESPERA
431º	RAPHAEL LEAL REIS	03/07/1992	67		ESPERA
432º	LUCIANA SANTOS DA CUNHA	05/09/1992	67		ESPERA
433º	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	08/06/1962	65		ESPERA
434º	GEANE COLARES FERREIRA	11/05/1977	65		ESPERA
435º	JOEINA DE FREITAS MENEZES	18/11/1987	65	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
436º	FRANCILEI DA SILVA NASCIMENTO	29/11/1988	65	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA

437º	ADEILTON DE D. DE SÁ	11/08/1995	65		ESPERA
438º	JAÍSE CRISTINA BRITO DE ABREU	08/09/1979	63		ESPERA
439º	ELESSANDRO RAMOS PINTO	19/09/1987	63		ESPERA
440º	RAIMUNDA DAYANY DE FREITAS SOARES	31/08/1990	63		ESPERA
441º	ELZILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	08/10/1988	62		ESPERA
442º	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GERBALDO	20/07/1993	61		ESPERA
443º	JUCELINDA VALDETE DA SILVA	02/01/1956	60		ESPERA
444º	JOÃO CARLOS PEREIRA RODRIGUES	13/12/1971	60		ESPERA
445º	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	18/03/1974	59		ESPERA
446º	ANASTÁCIA BARROS DOS SANTOS	04/08/1978	59		ESPERA
447º	SOCORRO FRANÇA PASSOS	15/06/1984	59		ESPERA
448º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LOPES	09/07/1990	59	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
449º	DIOGO BRASIL MAR	21/05/1992	59		ESPERA
450º	ÉRISSON SOUZA DA COSTA	01/04/1984	57		ESPERA
451º	VALDENIRA FERREIRA DE CARVALHO	02/02/1979	57		ESPERA
452º	FRANCINEIDE COSTA DE SOUZA	15/01/1985	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS	ESPERA
453º	CRISTIANE CORRÊA DA COSTA	23/06/1985	57		ESPERA
454º	REGINILDO DO NASCIMENTO LEITE	25/08/1988	57	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
455º	SUSIANE PEREIRA HIPI	13/02/1990	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS	ESPERA
456º	AILTON GABRIEL LIMA DA SILVA JÚNIOR	10/09/1993	57	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
457º	LUIZ FERNANDO RÊGO ARAÚJO	27/09/1993	57	CORREÇÃO DO NOME E RECONTAGEM DE PONTO	ESPERA
458º	RAYANE DE LIMA GOMES	10/04/1994	57		ESPERA
459º	JOSÉ ALTEMAR LIMA DOS REIS	04/04/1970	56	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
460º	MARIA DAS DORES SILVA DE SÁ	21/10/1977	55	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
461º	MANUEL RONILDO DA SILVA CARDOSO	07/12/1980	55		ESPERA
462º	MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE	20/08/1982	55	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
463º	SILVIO LAVAREDA GALDINO	04/07/1983	55		ESPERA
464º	FRANCINEIA COSTA DE SOUZA	30/11/1986	55		ESPERA
465º	DIANA MARIA BITENCOURT ALFAIA	28/04/1987	55		ESPERA
466º	CRISTIVANE RODRIGUES DE FREITAS	02/06/1988	55	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOLICITADA POR TERCEIROS	ESPERA
467º	WILLIAM PINTO PEIXOTO	02/05/1989	55		ESPERA
468º	SILVITA DE SOUZA COLARES DUARTE NETA	17/10/1989	55		ESPERA
469º	JOSÉ DE J. FURTADO	28/11/1989	55		ESPERA
470º	MATEUS TEIXEIRA DE SOUSA	05/01/1990	55		ESPERA
471º	SILVIANES ARAÚJO DE SOUZA	30/05/1990	55		ESPERA
472º	FABIANE LEITE DE AGUIAR	02/06/1990	55		ESPERA
473º	MARCELO DA SILVA DELGADO	27/06/1990	55		ESPERA
474º	JOSÉ BATISTA DA SILVA LEITE	29/04/1991	55		ESPERA
475º	SEBASTIÃO MAGALHÃES IZEL	10/03/1994	55		ESPERA
476º	DIEGO ARMANDO DE ALMEIDA	13/05/1994	55		ESPERA
477º	ERIKA SÂMIA RIBEIRO DO PRADO	16/11/1994	55		ESPERA
478º	MARCELA FERREIRA LEÃO	29/01/1996	55		ESPERA
479º	MARIA AUXILIADORA FREITAS REGO	15/09/1993	54		ESPERA
480º	HELITON JOSÉ SIQUEIRA DA CRUZ	29/12/1971	53		ESPERA
481º	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA MARQUES	21/06/1977	53		ESPERA
482º	FRANCILENO DA SILVA NASCIMENTO	10/08/1977	53		ESPERA
483º	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO PACHECO	12/10/1977	53		ESPERA
484º	ANTÔNIA DE MARIA VALENTIM TESSER	05/06/1979	53		ESPERA
485º	ADEMAR COSTA DE SOUZA	23/04/1980	53		ESPERA
486º	KELLY TAVARES DE AQUINO	11/06/1982	53		ESPERA
487º	PATRÍCIA ALMEIDA FRANCO	07/02/1985	53		ESPERA
488º	RENAN DIONES MORAES DE OLIVEIRA	04/09/1985	53	REVISÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
489º	KRYS WOLLACY SILVA SOARES	29/01/1988	53		ESPERA
490º	DAVID BRASIL DA COSTA	01/09/1988	53		ESPERA
491º	KEICINARA MACEDO DOS SANTOS	04/01/1992	53		ESPERA
492º	SIMONE ARAÚJO MONTEIRO	08/01/1992	53		ESPERA
493º	FERNANDA ROSA GUIMARÃES	16/04/1994	53	REVISÃO DE DOCUMENTOS DE GRADUAÇÃO	ESPERA
494º	NIZANGELA BARROS BITENCOURT	20/09/1995	53		ESPERA
495º	LAUANY TOMAZ DA SILVA	08/06/1997	53		ESPERA
496º	STEFANY DA SILVA LOPES	12/10/1988	52		ESPERA
497º	RAIMUNDO ANTÔNIO REIS PEREIRA	20/06/1989	52		ESPERA
498º	PAULO EDUARDO RÊGO MAGALHÃES	04/08/1991	52		ESPERA
499º	PATRICIANE NASCIMENTO FURTADO	15/11/1992	52		ESPERA
500º	ZELI PEREIRA DOMINGOS	20/10/1970	51		ESPERA
501º	MARIA ROSENILDA OLIVEIRA LAGOS	13/10/1973	51		ESPERA
502º	MARIA FRANCISCA DO PRADO VASCONCELOS	14/12/1973	51		ESPERA
503º	JOSENIRA REGO FREITAS	19/03/1975	51		ESPERA
504º	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	28/02/1978	51		ESPERA
505º	ERIZALDO DE MATOS FREITAS	06/05/1982	51		ESPERA
506º	ARISON GUIMARÃES FERREIRA	12/10/1984	51		ESPERA
507º	ISMAEL DANTAS BENTES	19/09/1985	51		ESPERA
508º	MARIA KELEM COSTA REATEQUE	17/07/1987	51		ESPERA
509º	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	11/03/1988	51		ESPERA
510º	MAÍRA DE OLIVEIRA BATISTA	06/11/1988	51		ESPERA

511º	TAMIRES CRISTINA BEZERRA PINHEIRO	22/08/1989	51		ESPERA
512º	ROBERTA BARBOSA VAZ	28/10/1989	51		ESPERA
513º	DAMIANA GOMES CAMPOS	27/09/1994	51		ESPERA
514º	AGOSTINHO ADRÍZIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	07/02/1995	51		ESPERA
515º	DIONE BRASIL DOS SANTOS	27/06/1997	51		ESPERA
516º	RAIARA LAGOS DE LIMA	07/09/1997	51		ESPERA
517º	TEREZA CRUZ GOMES	05/01/1998	51		ESPERA
518º	ADRIENE FURTADO DO NASCIMENTO	16/05/1999	51		ESPERA
519º	MARLENE SILVA PINHEIRO	05/07/1970	50		ESPERA
520º	MARIA SOLENIR DOS S. PINTO	28/06/1972	50		ESPERA
521º	CLAUDENOR DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1973	50		ESPERA
522º	MARIA DO ROSÁRIO MACÁRIO DE ARAÚJO	08/12/1977	50		ESPERA
523º	ANA LÚCIA FURTADO DOS SANTOS	05/01/1978	50		ESPERA
524º	MICHELLY FURTADO DE ARAÚJO	12/08/1978	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
525º	FREDSON DO NASCIMENTO PINTO	23/01/1979	50		ESPERA
526º	PABLO CLEBER MARIANO	22/04/1979	50		ESPERA
527º	MARIA LEIDE DE MAGALHÃES SOUZA	30/05/1980	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
528º	CLARELUCIA DOS SANTOS LAGOS	02/08/1980	50		ESPERA
529º	GISÉLIA GOMES PINHEIRO FIGUEIREDO	23/09/1980	50		ESPERA
530º	MARCILANE LEAL GOMES	27/12/1980	50		ESPERA
531º	KELLY CAMPOS COSTA	01/02/1981	50		ESPERA
532º	EMANUEL BARBOSA MEDEIROS	18/02/1981	50		ESPERA
533º	MIRIAN REIS RANITE	05/03/1981	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
534º	PATRÍCIA PEREIRA HIPY	14/01/1982	50		ESPERA
535º	LEIDIANE OLIVEIRA LAGOS	25/06/1983	50	DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO	ESPERA
536º	MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA	13/10/1983	50		ESPERA
537º	EDNA OLIVEIRA FREITAS	10/02/1985	50		ESPERA
538º	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DUQUEZA	23/03/1985	50		ESPERA
539º	CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES	20/07/1985	50		ESPERA
540º	RAIMUNDA MARQUES MEIRELES	21/11/1985	50		ESPERA
541º	MARINEIDE GOMES CAMPOS	23/12/1985	50		ESPERA
542º	MARIA ALDEEME RIBEIRO DA SILVA	29/06/1987	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
543º	ELITA BARBOSA FERREIRA	19/05/1987	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
544º	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	15/12/1987	50		ESPERA
545º	VALTER DA SILVA MOREIRA	03/03/1988	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
546º	EDVAN SOUZA DA COSTA	27/06/1988	50		ESPERA
547º	BEATRIZ PIMENTA DE LIMA	03/09/1988	50		ESPERA
548º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	10/09/1988	50		ESPERA
549º	EDU COSTA SODRÉ	14/03/1989	50		ESPERA
550º	ELUÃ ALEX HENRIQUE DA SILVA	18/06/1989	50		ESPERA
551º	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	13/09/1989	50		ESPERA
552º	MANOEL DE LIMA SOUZA	10/02/1990	50		ESPERA
553º	JUCIMARA PEIXOTO DUARTE	03/03/1990	50		ESPERA
554º	DARLENE CRISTINA PINTO DUARTE	11/06/1990	50		ESPERA
555º	MARCELO TÚLIO CAMPOS DE CASTRO	09/07/1990	50		ESPERA
556º	RUBENS RODRIGUES FURTADO	26/10/1990	50		ESPERA
557º	ELIVELTON CRUZ DE FRANÇA	26/11/1990	50		ESPERA
558º	SIMAIRY BARBOSA FREITAS	11/02/1991	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
559º	ANTÔNIO PALHETA FURTADO	16/06/1991	50		ESPERA
560º	RAIMAR TORRES MARQUES	23/06/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
561º	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA	18/10/1991	50		ESPERA
562º	JARISON DOCE LOPES	14/12/1991	50		ESPERA
563º	IVALTER RODRIGUES FURTADO JÚNIOR	08/01/1992	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
564º	THIAGO PALHETA DE OLIVEIRA	13/03/1992	50		ESPERA
565º	LEIDIANE BARBOSA PEIXOTO	27/03/1992	50		ESPERA
566º	VALDINEI ORNELAS FERREIRA	03/04/1992	50		ESPERA
567º	EVERTON DA SILVA LAGOS	17/05/1992	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
568º	OENDERSON DE SOUZA DE SOUZA	02/07/1992	50		ESPERA
569º	ANTÔNIO RODRIGUEA DA SILVA	07/09/1992	50		ESPERA
570º	ALINE TAVARES RODRIGUES	28/12/1992	50		ESPERA
571º	DAIANE FERREIRA PAIXÃO	06/03/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS CORREÇÃO DE NOME E DATA DE NACIMENTO	ESPERA
572º	MARIA JUCIELE DOCE DE ALMEIDA	18/05/1993	50		ESPERA
573º	LUCIMARA FERREIRA ALVES	12/06/1993	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
574º	JEAN SOUZA DA CONCEIÇÃO	24/06/1993	50		ESPERA
575º	ANTÔNIO PALHETA FURTADO	22/08/1993	50		ESPERA
576º	ELCIVAN SOUZA DA COSTA	09/09/1993	50		ESPERA
577º	JOHABI DE CASTRO SILVA	17/10/1993	50		ESPERA
578º	GUILHERME ANTÔNIO MAIA	30/10/1993	50		ESPERA
579º	GRACEANE GOMES	02/12/1993	50		ESPERA
580º	SELEONE DE MACEDO CAVALCANTE	07/12/1993	50		ESPERA
581º	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	10/12/1993	50		ESPERA
582º	ZULMIRA ROCHA DA COSTA	27/01/1994	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO	ESPERA
583º	EDIANA LEAL REIS	06/02/1994	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
584º	WAGNER RGHI REINOSO	19/02/1994	50		ESPERA
585º	MAGDA TRINDADE GOMES	23/02/1994	50		ESPERA
586º	ANDERSON PEREIRA FURTADO	14/06/1994	50		ESPERA
587º	LUCIANE SANTOS DE ARAÚJO	16/06/1994	50		ESPERA
588º	MARIA IZES FURTADO FRANÇA	30/08/1994	50		ESPERA
589º	IARA OLIVEIRA DA GAMA	18/09/1994	50		ESPERA
590º	ANTONIO SOARES DA SILVA NETO	05/11/1994	50		ESPERA
591º	ELIANA DE FIGUEIREDO DA COSTA	26/04/1995	50		ESPERA
592º	ALESSANDRO LEMOS COELHO	16/05/1995	50		ESPERA
593º	PAULO THUÃ FRANÇA MORAES	22/06/1995	50		ESPERA
594º	RITA AUXILIADORA GUIMARÃES	01/09/1995	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA

	FERREIRA				
595º	JARDEL HENRIQUE DA SILVA	25/10/1995	50		ESPERA
596º	ALESSANDRA AUGUSTA RODRIGUES MACIEL	03/11/1995	50		ESPERA
597º	LEILSON SOARES DOCE	10/12/1995	50		ESPERA
598º	MERCIA FLORIANO LEITE	20/12/1995	50		ESPERA
599º	ANDERSON DE OLIVEIRA COUTINHO	26/12/1995	50		ESPERA
600º	ANTÔNIA LEITE DA COSTA	06/01/1996	50		ESPERA
601º	ANDERLEIA PEREIRA DE JESUS	21/03/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E CORREÇÃO DE NOME	ESPERA
602º	MARIA DE FRANÇA DE LIMA	14/04/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS E CORREÇÃO DE NOME	ESPERA
603º	JOYCE FONSECA DOS SANTOS PINHEIRO	05/05/1996	50		ESPERA
604º	TALITA ALINE FRANÇA DE SOUZA	04/07/1996	50		ESPERA
605º	ESTER PIMENTA FRANÇA	14/07/1996	50		ESPERA
606º	HANRRIELE PALOMA CECÍLIO MARIANO	30/09/1996	50		ESPERA
607º	MILENA DE CARVALHO DOCE	10/10/1996	50		ESPERA
608º	ERICO OLIVEIRA LEÃO	11/10/1996	50		ESPERA
609º	LILIANE FERREIRA VAZ	30/08/1997	50		ESPERA
610º	ELINETE MIRANDA FERREIRA	10/09/1997	50		ESPERA
611º	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	24/10/1996	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
612º	DÉBORA PEREIRA DE CASTRO	29/01/1997	50		ESPERA
613º	JOAQUINA BÁRBARA HIPPI MONTEIRO	22/03/1997	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
614º	ELISDIANE SILVA DE AZEVEDO	07/04/1997	50		ESPERA
615º	BRUNO DE CARVALHO BEZERRA	05/07/1997	50		ESPERA
616º	KÉSIA PEIXOTO DUARTE	31/10/1997	50		ESPERA
617º	BEATRIZ PIO DO NASCIMENTO	17/03/1998	50		ESPERA
618º	ERICA COSTA DE SOUZA	26/04/1998	50	REVISÃO DE DOCUMENTOS	ESPERA
619º	ADIVAN PALETA FURTADO	29/04/1998	50		ESPERA
620º	JOSÉ ALCINEI DO E. SANTO VIRGOLINO	18/05/1998	50		ESPERA
621º	HELDERSON FREITAS DA SILVA	12/08/1998	50		ESPERA
622º	JOÃO MARCOS CARVALHO DOCE	23/08/1998	50		ESPERA
623º	FLÁVIA BATISTA BACURY	06/09/1998	50		ESPERA
624º	RAIMUNDA JAINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	14/01/1999	50		ESPERA

INDEFERIMENTOS ÁREA NÃO ÍNDIGENA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS	RECURSO	INDEFERIMENTO
	EDILENE FERNANDES DUQUE SOARES	08/07/1982	-	REVISÃO DE PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO DOC PENDENTE.
	MARIA DA PAZ DA CRUZ COSTA	23/10/1967	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROGÉRIO RODRIGUES DE MENEZES	28/01/1974	-	REVISÃO DE PONTUAÇÃO.	INDEFERIDO DOC PENDENTE.
	LUZENILDO MEIRELES PERPÉTUO	04/03/1976	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	RENEY DE SÁ FERREIRA	22/03/1976	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ALBERTO CABRAL DA SILVA	11/11/1976	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ELISÂNGELA LIMA NEVES	02/11/1977	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	MARCOS CAMPOS MAR	28/03/1980	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	FRANCISCA DA SILVA	18/03/1984	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	NAIANY DE OLIVEIRA COSTA	22/12/1986	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ANTONINA DOS SANTOS DA CUNHA	26/03/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	RUBECLEY VASCONCELOS RODRIGUES	26/04/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ALCILÂNDIA CONCEIÇÃO PASSOS	21/06/1987	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROSEANA VASCONCELOS DA FRANÇA	11/08/1988	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ALDEVAN REGO PINTO	06/10/1988	-		INDEFERIDO
	NAYARA LOPES CAMPOS	20/03/1989	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	FRANCISCO QUEIROZ LIMA	25/08/1989	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	CARLOS ROBERTO MOTA PINTO	01/10/1989	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DIANA FREITAS DE FRANÇA	02/06/1990	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO	02/07/1990	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO	09/05/1991	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ELDESON CARVALHO DA SILVA	22/11/1991	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	LÁZARO FRANÇA PASSOS	02/11/1992	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	JOSÉ ILDEMAR CARVALHO PEREIRA	09/05/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	VANDER LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS	23/06/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	STEFANIE RODRIGUES ROSAS	04/08/1993	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	DAVID LEITE DA COSTA	25/03/1994	-	REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO	INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	ROSILENE DA SILVA SARAIVA	24/12/1994	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	JUCINEY DA SILVA ROSAS	08/08/1995	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO
	LESLIE RODRIGUES ROSAS	21/09/1997	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO

	TAIANA PACHÊCO DA SILVA	17/11/2017	-		INDEFERIDO DOCUMENTO DE GRADUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO DOCENTE: INDÍGENA					
ESCOLA/COMUNIDADE ARIOVI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ADEMIR BASÍLIO MANUEL	13/02/1974	105	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	MARCOS TENHARIN	29/06/1981	63		CONTRATAÇÃO
3º	ARLINDO TENHARIN	20/11/1979	53		CONTRATAÇÃO
4º	GILVAN TENHARIN	05/04/1989	53		CONTRATAÇÃO
5º	DAIANE TENHARIN	24/09/1991	35		CONTRATAÇÃO
6º	ROSÁRIO DOS SANTOS	14/11/1971	33		CADASTRO RESERVA
7º	ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	15/06/1973	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
8º	VANDERLEIA DE J. CARDOSO	19/11/1982	30	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
9º	MARIA LOLI VELOSO DE MORAES	17/12/1984	30	REVISÃO DE PONTUAÇÃO	ESPERA
10º	SUENILDA NILAS CERQUEIRA	05/03/1981	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BAÉTAS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	EDINARA DA SILVA MARQUES	14/09/1995	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE BARRAQUINHA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARIA APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE	10/11/1992	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE BOA UNIÃO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	NEILA RODRIGUES COUTINHO	19/03/1983	91		CONTRATAÇÃO
2º	JOÃO PAULO COSTA ALBUQUERQUE	07/10/1991	30		CADASTRO RESERVA
3º	HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO	30/05/1994	0		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOCA DO JAUARI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	19/03/1983	129		ESPERA
2º	EDIVONISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/08/1988	65		ESPERA
3º	DIMITRI JÚLIO GENTIL DE OLIVEIRA	21/10/1994	65		ESPERA
4º	EURILENE COSTA DE SOUZA	16/09/1992	63		ESPERA
5º	ODAÍRES BRITO DO NASCIMENTO	10/05/1991	35		ESPERA
6º	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	28/11/1993	30		ESPERA
7º	MARTINHO LIMA BOTELHO	13/04/1996	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOM DESTINO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	RAÍSA ROSAS DOS SANTOS	17/10/1996	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE BOM INTENTO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	FERNANDO FREITAS CAMPOS	02/03/1990	111		CONTRATAÇÃO
2º	ANTÔNIO DA SILVA BARRETO	14/06/1974	85		CONTRATAÇÃO
3º	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	03/03/1980	59		CONTRATAÇÃO
4º	JOSEANE FURTADO BARBOSA	15/03/1982	35		CADASTRO RESERVA
5º	ANDERLEY RAMOS GAMA	22/02/1995	30		ESPERA
6º	MICHELE PALHETA DE FRANÇA	12/07/1998	30		ESPERA
7º	ÍTALO CONAGUNHES DOS SANTOS	22/05/1999	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADEITAÚBA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
3º	SALÉCIO MARQUESFURTADO	08/10/1983	67	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADECURARA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	DEI JONE FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/1979	67		CONTRATAÇÃO
2º	SEBASTIANA LEITE RODRIGUES	08/04/1988	30		CONTRATAÇÃO
3º	SEBASTIANA DOS SANTOS REGO	11/08/1985	0		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADEIGARAPÉ GRANDE					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	08/09/1972	136		CONTRATAÇÃO
2º	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	22/01/1982	132		CONTRATAÇÃO
3º	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	18/06/1981	115		CONTRATAÇÃO
4º	NATÁLIA FURTADO DE VASCONCELOS	24/12/1995	63		CONTRATAÇÃO
5º	MÁRCIA NASCIMENTO WILKENS	19/08/1991	37		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADEKAMAYWÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARCONES DIAS DE MACÊDO	06/03/1989	75	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	BENEDITO FÉLIX DA CRUZ	22/08/1984	73		CONTRATAÇÃO
3º	MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ	08/08/1989	61		CONTRATAÇÃO
4º	MARIA CRISTIANE GUIMARÃES FERREIRA	22/11/1990	61		CADASTRO RESERVA
5º	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ	05/01/1992	61		CADASTRO RESERVA
6º	VALDEIR BARBOSA CAVALCANTE	25/01/1992	45		ESPERA
7º	ALDENOR DA COSTA SOUZA	07/05/1984	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADEMAFUI					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MUNIZ TENHARIN	13/05/1977	53		CONTRATAÇÃO
2º	MARINHO TENHARIN	02/12/1982	40		CONTRATAÇÃO
3º	DARLENE TENHARIN	03/11/1986	40		CONTRATAÇÃO
4º	PATRÍCIA TENHARIN	27/05/1989	35		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADEMALOCA – RIO MANICORÉ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	05/01/1966	87		CONTRATAÇÃO
2º	ALCIMAR CAETANO DE BARROS	28/11/1978	30		CADASTRO RESERVA
3º	CLÁUDIA PATRÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	21/04/1988	30	REVISÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA	ESPERA

ESCOLA/COMUNIDADEMONTES CLAROS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARTINHA DA SILVA GOMES	29/10/1988	35		CONTRATAÇÃO
2º	TAÍSA DE SANTANA GOMES	04/10/1995	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADENAZARÉ DO URUÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ADRIANO SOUZA MAR	17/04/1986	67		CONTRATAÇÃO
2º	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	16/07/1991	67		CONTRATAÇÃO
3º	MÁRCIO DE SOUZA MAR	02/06/1984	63		CADASTRO RESERVA
4º	IRENE MAR DOS SANTOS	02/11/1993	60		CADASTRO RESERVA
5º	LUZIA FERREIRA DELGADO	25/10/1980	30		ESPERA
6º	IRANILDO COLARES DE SOUZA	02/02/1997	30		ESPERA
7º	DENILSON COLARES DE SOUZA	27/04/1998	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADENOSSA SRA. APARECIDA - MATAURÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	SYGLIA SOUZA FERREIRA	08/01/1986	61	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CONTRATAÇÃO
2º	RAIMUNDO MAURO RAMOS DA COSTA	02/02/1980	34	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADENOSSA SRA. NAZARÉ – BOCA DO RIO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	VALFRIDO FERREIRA PRADO NETO	04/12/1992	30	NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO	CONTRATAÇÃO
2º	FRANCISCA PEREIRA PAIVA NETA	23/08/1996	30	NOSSA SRA. NAZARÉ - BOCA DO RIO	CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE PALMEIRAS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	CRISTINO DOS REIS REGO	02/05/1988	69		CONTRATAÇÃO
2º	ADAMOR DE LIMA LEITE	19/01/1975	65		CONTRATAÇÃO
3º	NÚBIA RODRIGUES LEITE	04/10/1991	63		CONTRATAÇÃO
4º	RITA ANDREZA DE SOUZA DA SILVA	16/01/1995	63		CONTRATAÇÃO
5º	SEBASTIANA FERREIRA LEITE	19/01/1997	63		CONTRATAÇÃO
6º	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO FERREIRA	03/08/1976	61		CADASTRO RESERVA
7º	VANDERLÚCIO FERREIRA LEITE	26/07/1991	37		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE PANORAMA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JOÃO DOS SANTOS QUEIROZ	17/05/1995	63		CONTRATAÇÃO
2º	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	11/11/1975	35		CONTRATAÇÃO
3º	GLIMAR COSTA PINTO	26/05/1995	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE PANORAMA (EVA)					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ROSELY LOPES PARENTE	18/11/1991	37		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE PARIRÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	LEANDRO PAULA DE DEUS	11/05/1984	77		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE PATAKUÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA	24/07/1977	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO
2º	JOCKBEIDE BATISTA FERNANDES	14/03/1979	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE PIQUIÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	SUZANE DA SILVA SOUZA	16/02/1991	61		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE PONTA NATAL					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	CÉSAR RODRIGUES ROSAS	13/08/1982	123		CONTRATAÇÃO
2º	ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES	07/06/1960	83		CONTRATAÇÃO
3º	MESSIAS DIAS FERREIRA	21/12/1976	79		CONTRATAÇÃO
4º	SARA JANE DE SOUZA FERREIRA	15/05/1993	73		CONTRATAÇÃO
5º	AMON BARBOSA DIAS	03/11/1989	71		CADASTRO RESERVA
6º	RAQUEL PEREIRA JORGE	22/09/1987	69		CADASTRO RESERVA
7º	MARIA PIEDADE PEIXOTO PEREIRA	29/09/1989	61		ESPERA
8º	CRISTIANE PRADO FERREIRA	25/01/1984	45		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	24/04/1975	113		CONTRATAÇÃO
2º	IZANA FURTADO DE VASCONCELOS	29/07/1990	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE SANTO SÃO CARLOS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	LEIVINHO ABREU DE CARVALHO	10/12/1979	43		CADASTRO RESERVA
2º	ANTÔNIO DE SOUZA BOTELHO	09/05/1990	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE SÃO JOSÉ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ARIVANE PARENTE DE OLIVEIRA	18/09/1981	85		CONTRATAÇÃO
2º	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	18/07/1986	67		CONTRATAÇÃO
3º	DERLINDO PARENTE DE OLIVEIRA	04/10/1989	65		CONTRATAÇÃO
4º	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	09/11/1990	65		CADASTRO RESERVA
5º	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	11/11/1985	49		ESPERA
6º	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	21/08/1997	41		ESPERA
7º	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	02/01/1997	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE TABOCA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	ALCIDES TENHARIN	15/10/1993	37		CONTRATAÇÃO
2º	DEUSDISMAR TENHARIN	03/01/1986	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE	CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE TARACUÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	01/08/1982	91		CONTRATAÇÃO
2º	ALDO LEITE PINHEIRO	29/03/1983	83		CONTRATAÇÃO

3º	IVANEIDE BARBOSA DIAS	29/07/1979	75	RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	CONTRATAÇÃO
4º	JÚLIO CARRIL	28/07/1986	75		CONTRATAÇÃO
5º	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	13/02/1987	63		CONTRATAÇÃO
6º	MÁRCIO PEREIRA LOPES	12/10/1978	30		CONTRATAÇÃO
7º	ROSIANE LEITE PINHEIRO	16/08/1989	30		CADASTRO RESERVA
8º	ANDREZA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/02/1996	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE TERRA PRETA DO JAUARÍ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	DOMINGO SÁVIO PARENTE BORGES	28/10/1984	83		ESPERA
2º	CELMA BERNARDES CARVALHO	19/08/1985	69		ESPERA
3º	WALLESON BOTELHO TEIXEIRA	17/01/1995	30		ESPERA
ESCOLA/COMUNIDADE TERRA PRETA PEQUIÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	03/02/1983	71		CONTRATAÇÃO
2º	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	28/03/1969	65		CONTRATAÇÃO
3º	CHARLEANE COUTINHO TELLES	19/11/1992	60		CONTRATAÇÃO
4º	ARTENIZA PASSOS DE OLIVEIRA	06/01/2004	55		CONTRATAÇÃO
5º	ADSON CARDOSO ARINANA	20/10/1988	35		CONTRATAÇÃO
6º	MIGUEL TAVARES SOBRINHO	07/03/1987	30	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
7º	DANIELE HIPY DOS SANTOS	23/03/1990	30	REVISÃO DE DOCUMENTOS	CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE TRACUÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JOSÉ MILTON TENHARIN	22/03/1974	53		CONTRATAÇÃO
2º	MÁRCIA TENHARIN	17/08/1985	43		CONTRATAÇÃO
3º	CLEIDE TENHARIN	06/12/1987	39		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE TUPINANGÁ - BELA VISTA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	NILDA TENHARIN	06/05/1976	53		CONTRATAÇÃO
2º	GISELE VELOSO LUSTOSA	01/02/1991	30		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE VERA CRUZ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	JEFERSON SOARES MARINHO	03/09/1994	67		CONTRATAÇÃO
ESCOLA/COMUNIDADE VISTA ALEGRE - MATAURÁ					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	MARIA FRANCO DOS SANTOS	25/06/1972	77		CONTRATAÇÃO
2º	ALEX DOS REIS DELGADO	01/03/1996	35	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE E REVISÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA	CONTRATAÇÃO
3º	JOSÉ CARLOS MENEZES DE ARAÚJO	13/08/1983	33	REALOCAÇÃO DE COMUNIDADE E REVISÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA	CONTRATAÇÃO
4º	PEDRO CORREA RODRIGUES	05/04/1987	30		CADASTRO RESERVA
ESCOLA/COMUNIDADE LAGUINHO - MARMELOS					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**CLASSIFICADO PARA**
1º	RAFAEL LEÃO	10/07/1993	43		CONTRATAÇÃO
INDEFERIMENTOS ÁREA ÍNDIGENA					
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**	**RECURSO**	**INDEFERIMENTO**
	MARIA DE J. DOS SANTOS CORRÊA	06/05/1950	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ATENILDE DE ARAÚJO FRANÇA PALHETA	20/01/1976	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	VALDIMA MARQUES BRASIL	12/02/1977	-		INDEFERIDO/ CARTA DE ANUÊNCIA
	GÊICEL DOS SANTOS PEREIRA	26/07/1979	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	IVALDERSON DA CONCEIÇÃO FURTADO	04/04/1983	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	FRANK WILLIMS DE CASTRO PALHETA	11/09/1983	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	EBER PIO DE AGUIAR	10/12/1984	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RONICLEIDE VALENTE CORRÊIA	28/02/1985	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	JAINE BARROS BENLOLO	10/10/1985	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	NILSON PINHEIRO DA GAMA	17/11/1988	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA	19/09/1990	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ISMAEL MORAES CAMPOS	07/11/1990	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	JOSÉ LEÃO BATISTA	09/09/1991	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	GLEVSON MOREIRA DE LIMA	28/12/1991	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	ARTUR JÚNIOR DE LIMA FERREIRA	19/08/1992	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RODRIGO TORRES ALBUQUERQUE	12/08/1994	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	RENICE ARAÚJO FRANÇA	13/09/1997	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ZENOBIA DE SOUZA REGO	14/01/1998	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	NEILSON VASCONCELOS BARROS	26/05/1992	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ELIMARINA CORDEIRO PACHECO	17/06/1972	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	MIQUÉIAS DA CRUZ LAGOS	13/11/1994	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	ALDICEIA OLIVEIRA DA SILVA	10/12/1989	-		INDEFERIDO – ESCOLA/COMUNIDADE INEXISTENTE

	MIRLENE TENHARIN	07/08/1986	-		INDEFERIDO/ DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO
	JURIMAR DE SOUZA GOMES	04/12/1987	-		INDEFERIDO/ ESCOLA/COMUNIDADE DESTIVADA
	TAYTIA AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA	23/05/1988	-		INDEFERIDO/ DOC INSTRUÇÃO
	MARIA JOSÉ HONORINA DOS SANTOS	16/12/1970	-		INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	MARCONES DE SOUZA BETELHO	16/02/1994	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO	23/12/1986			INDEFERIDO CARTA DE ANUÊNCIA
	ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA	21/11/1994	-		INDEFERIDO ESCOLAINEXISTENTE
	GERLANE TENHARIN	14/04/1992	-		INDEFERIDO DOC INSTRUÇÃO
	ALZIRA DAS GRAÇAS ARAÚJO CORDEIRO	18/11/1968	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	FRANKLIN ALADIM CORDEIRO DO PRADO	09/10/1981	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	FRANCIMARA CORDEIRO DO PRADO	16/11/1991	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	DANÚBIA SILVA DE SOUZA	25/06/1992	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	NAILA DELGADO DO PRADO	15/04/1999	-		INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE
	THALITA MARIA DAS DORES BENTES LAGOS	28/10/1990	-	REVISÃO DOCUMENTO	INDEFERIDO ESCOLA INEXISTENTE

2 – Convocar os candidatos classificados (contratação),para se fazerem presentes na Escola Municipal Aristeu Virgolino, situada à Estrada do Sindicato, S/N, Bairro Santo Antônio, onde participarão da jornada pedagógica e da homologação das contratações,no período de 08 a 10 de março de 2017, a partir das 08h00.

ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial
Portaria 024/2017 – SEMAD de 02 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:73E8E80D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 029-2017

LEI MUNICIPAL Nº 29, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO SAAE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS, PARA CUMPRIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º - Fica autorizado a concessão de complemento salarial dos servidores do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará (SAAE) cujo vencimento básico está abaixo do piso nacional do salário mínimo, regulamentado pelo Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016 e, observância à Lei Federal 13.152, de 29 de julho de 2015, que "dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019".
Art. 2º - O complemento que trata o artigo anterior corresponderá a diferença entre salário mínimo e vencimento básico fixado no Plano de Cargos Carreira e Salário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Lei Municipal de nº. 03 de 05 de abril de 2011.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará/AM, 10 de fevereiro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Lei Municipal Nº 003/2011
ANEXO I

Quadro Permanente

A – Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional	Denominação de Cargo	Carreira	Quantidade
		Assistente Administrativo I	04

		Assistente Administrativo II	04
		Assistente Administrativo III	04
		Sub Total	**12**

Grupo Ocupacional	**Cargos Isolados**	**Quantidade**
	Denominação	
	Bombeiro Hidráulico	12
	Elétricista	02
	Operador de Estação	04
	Motorista	01
	Auxiliar de Obras e Serviços	02
	Sub Total	**21**

Grupo Ocupacional	**Cargos Isolados**	**Quantidade**
	Denominação	
3 – Conservação e Vigilância	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Vigia	02
	Sub Total	**04**
TOTAL GERAL		**37**

B – Cargos de Provimento em Comissão

Denominação	**Simbologia**	**Quantidade**	**Vencimento**
Diretor Geral	AD – 1	01	R$ 2.000,00
Assistente da Diretoria	AD – 2	01	R$ 800,00
			Comp. Sal. R$ 137,00
Assistente Técnico	AD – 3	02	R$ 800,00
			Comp. Sal. R$ 137,00
Agente de Abastecimento	AD – 4	25	R$ 680,00
			Comp. Sal. R$ 257,00

C – Funções Gratificadas

Denominação	**Simbologia**	**Quantidade**	**Vencimento**
Encarregado de Pessoal	FG – 2	01	R$ 350,00
Encarregado de Material e Patrimônio	FG – 2	01	R$ 300,00
Encarregado de Cobrança e Mov. Financeira	FG– 1	01	R$ 300,00

LEI MUNICIPAL DE Nº. 003/2011
ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO	Faixas	
	De	A
Assistente Administrativo III	981	1.071,00
Assistente Administrativo II	880,00	960,00
	Comp. Sal. R$ 57,00	
Assistente Administrativo I Bombeiro Hidráulico	789	861,00
	Comp. Sal. R$ 148,00	Comp. Sal. R$ 76,00
Elétricista	789	861,00
	Comp. Sal. R$ 148,00	Comp. Sal. R$ 76,00
Operador de Estação	789	861,00
	Comp. Sal. R$ 148,00	Comp. Sal. R$ 76,00
Motorista	828	904,00
	Comp. Sal. R$ 109,00	Comp. Sal. R$ 33,00
Auxiliar de Serviços Gerais Vigia Auxiliar de Obras e Serviços	568	620,00
	Comp. Sal. R$ 369,00	Comp. Sal. R$ 317,00

LEI MUNICIPAL Nº 003/2011
ANEXO III
Tabela de Vencimentos
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEIS	**PADRÕES**				
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
01	568,00	581,00	594,00	607,00	620,00
	Comp. Sal. R$ 369,00	Comp. Sal. R$ 356,00	Comp. Sal. R$ 343,00	Comp. Sal. R$ 330,00	Comp. Sal. R$ 317,00
02	828,00	846,00	865,00	884,00	904,00
	Comp. Sal. R$ 109,00	Comp. Sal. R$ 91,00	Comp. Sal. R$ 72,00	Comp. Sal. R$ 53,00	Comp. Sal. R$ 33,00
03	828,00	846,00	865,00	884,00	904,00
	Comp. Sal. R$ 109,00	Comp. Sal. R$ 91,00	Comp. Sal. R$ 72,00	Comp. Sal. R$ 53,00	Comp. Sal. R$ 33,00
04	789,00	806,00	824,00	842,00	861,00
	Comp. Sal. R$ 148,00	Comp. Sal. R$ 131,00	Comp. Sal. R$ 113,00	Comp. Sal. R$ 95,00	Comp. Sal. R$ 76,00
05	789,00	806,00	824,00	842,00	861,00
	Comp. Sal. R$ 148,00	Comp. Sal. R$131,00	Comp. Sal. R$ 113,00	Comp. Sal. R$ 95,00	Comp. Sal. R$ 76,00
06	880,00	899,00	919,00	939,00	960,00
	Comp. Sal. R$ 57,00	Comp. Sal. R$ 38,00	Comp. Sal. R$ 18,00	-	-
07	981	1.003,00	1025,00	1.048,00	1.071,00

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:D0B58923